



### ANEXO I

#### INSTRUÇÃO PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO CISSFA

1 - Os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código 10000000, não serão objeto de cobrança pelas Organizações Militares (OM) e as Organizações Militares de Saúde (OMS).

1.1 - Os valores atribuídos aos procedimentos odontológicos 50100200, 50100300, 50100400 e 50100900, não serão objeto de cobrança pelas OM e OMS.

2 - Os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no CISSFA já incluem o CUSTO OPERACIONAL.

2.1 - CUSTO OPERACIONAL compreende os valores atribuídos aos serviços e materiais empregados na preparação para a execução do procedimento a ser realizado. Para utilização do CISSFA, entende-se por CUSTO

- a) depreciação de equipamentos, materiais e instrumentais não descartáveis (esterilizados ou não);
- b) manutenção dos equipamentos;
- c) roupa e paramentação (esterilizadas ou não);
- d) antissépticos para assepsia/antisepsia (equipe/paciente);
- e) limpeza e soluções para a desinfecção das salas de instrumentais;
- f) equipamento de proteção individual - EPI (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfuro-cortante, óculos de proteção ou dispositivo
- g) dosador para medicação via oral;
- h) copos descartáveis;
- i) bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas;
- j) antisséptico (álcool 70%);
- k) cotonetes para a higiene ocular, ouvido e nariz;
- l) mobiliário; e
- m) registro do paciente, da internação, documentação do prontuário.

2.1.1 - Os componentes do CUSTO OPERACIONAL citados no item 2.1 não deverão ser objeto de cobrança das

2.1.2 - Custos referentes a materiais não permanentes, medicamentos e descartáveis não citados no item 2.1 serão cobrados pelo valor de Nota Fiscal à época da aquisição do material consumido ou fornecido ou aplicado no serviço

3 - Exames de Imagem

3.1 - Medicamentos, radiofármacos, descartáveis, filmes, sondas, cateteres, guias, contrastes utilizados nos procedimentos diagnósticos e intervencionistas por imagem serão cobrados conforme item 4 desta Instrução (segundo o valor de Nota Fiscal à época de sua aquisição), em adição ao valor atribuído em USM ao procedimento.

4 - Os Materiais Descartáveis e Medicamentos utilizados na realização do Serviço/Procedimento, serão cobrados de

4.1 - Os materiais descartáveis (exceto aqueles que substituem materiais permanentes, tais como lençóis, toalhas, campos cirúrgicos, etc.) serão cobrados pelo valor da Nota Fiscal à época de suas aquisições pelas OM e OMS.

4.1.1 - Os materiais a que se refere o item 4.1 que porventura não tiverem sido adquiridos pelas OM/OMS serão cobrados pelo valor da Nota Fiscal à época de suas aquisições.

4.2 - Os medicamentos serão cobrados pelo valor da Nota Fiscal à época de suas aquisições pelas OM/OMS.

4.2.1 - Os medicamentos não disponíveis na farmácia hospitalar que forem adquiridos no comércio varejista serão cobrados pelo valor da Nota Fiscal de aquisição.

4.3 - As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) serão cobrados pelo valor da Nota Fiscal à época de suas

4.3.1 - As OPME não adquiridas pelas OM/OMS, serão cobradas pelo valor da Nota Fiscal de aquisição.

4.4 - Os filmes radiológicos serão remunerados conforme o Comunicado Oficial mais recente do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), em adição ao valor atribuído em USM ao procedimento. (Necessário que o Anexo II



### ANEXO I

#### INSTRUÇÃO PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO CISSFA

5 - Diárias - Código 90101000:

5.1 - Diária de Internação - refere-se à importância a ser indenizada para cobrir as despesas inerentes ao alojamento e as despesas de alimentação por dia de internação, em Organizações de Saúde das Forças Armadas. A diária de hospitalização se conta do dia imediato ao dia da internação ao dia da alta hospitalar inclusive.

5.1.1 - A diária de apartamento refere-se à acomodação que inclui quarto, banheiro e sala de recepção.

5.1.2 - A diária de apartamento standard refere-se à acomodação que inclui quarto e banheiro.

5.1.3 - A diária de enfermaria refere-se à acomodação acima de 2 leitos com banheiro coletivo.

5.1.4 - A diária de hospital dia refere-se à permanência de paciente até 12 horas para realização de procedimentos.

5.2 - Composição das diárias:

5.2.1 - Inclui alimentação do paciente e cuidados básicos de enfermagem, cuidados de higiene e conforto do paciente, aplicações de injeções, soros, curativos, instalação e manutenção de venoclises, punções, instalação de dispositivos para oxigenioterapia, administração de medicamentos por todas as vias (oral, venosa, inalatória e retal), passagem de sonda vesical, retal, nasoenteral e nasogástrica, aspiração das vias aéreas superiores enterocлизма, irrigação vesical contínua, aspiração de secreção oro traqueal, lavagem traqueal, lavagens gástrica e intestinal, retirada de pontos, punção de port-a-cath, administração/instalação de dietas enterais (via oral ou nasoenteral) e

5.2.2 - Inclui Equipamentos de Proteção Individual - EPI (luva de procedimento não estéril, máscara descartável, avental descartável, propé, touca cirúrgica, dispositivo para descarte de material perfuro-cortante e óculos de

5.2.3 - Inclui vácuo (central ou portátil) e carro de PCR. 5.3 - Diária de UTI ADULTO/UTI NEONATAL.

5.3.1 - Inclui-se, excepcionalmente, na Diária de UTI:

a) utilização dos Equipamentos/Instrumentos Especiais: de alta complexidade, tais como: desfibrilador (cardioversor), monitor cardíaco, aspirador, capacete de Hood, berço comum, berço aquecido e incubadora, bomba de infusão, oxímetro, ventilador mecânico, compressor pneumático, PANI e PAM; e

b) Atendimento integral de enfermagem.

5.4 - A diária de Acompanhante inclui acomodação, roupa de cama e de banho para o acompanhante.

5.4.1 - A alimentação do acompanhante, quando solicitada e fornecida, será cobrada de acordo com o Anexo IV

6 - Os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000, incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos, exceto OPME, quimioterápicos, medicamentos alvo-molecular, imunobiológicos e os matérias/medicamentos utilizados

7 - Nos procedimentos fisioterápicos (Anexo VI) estão incluídos os materiais, taxa de sala e equipamentos (CUSTO

8 - Para cobrança dos procedimentos na Odontologia (Anexo III) estão incluídos os instrumentais (esterilização), EPI, taxa de sala, equipamentos, anestesia, moldagem ou escaneamento, remoção de sutura, acabamento e



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
<b>PROCEDIMENTOS GERAIS</b>					
10100008	CONSULTAS				
10101004	CONSULTAS				
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10101020	Em domicílio	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
10101039	Em pronto socorro	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10102000	VISITAS				
10102019	Visita hospitalar a paciente internado	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10102027	Visita ou consulta hospitalar do médico assistente	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
1.01.03.00-7	RECÉM-NASCIDO				
10103015	Atendimento ao recém-nascido em berçário	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
10103031	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de alto risco)	360	R\$ 0,4580	R\$ 164,89	R\$ 32,98
10103023	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de baixo risco)	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
1.01.04.00-3	UTI				
10104011	Atendimento do intensivista diarista (por dia e por paciente)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10104020	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica (plantão de 12 horas - por paciente)	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
1.01.05.00-0	REMOÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE				
10105077	Acompanhamento médico para transporte intra-hospitalar de pacientes graves, com ventilação assistida, da UTI para o centro de diagnóstico	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10105050	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
10105069	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, por hora adicional	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10105034	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
10105042	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, por hora adicional - até o retorno do médico à base	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
1.01.06.00-6	OUTROS				
10106014	Aconselhamento genético	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
10106146	Atendimento ambulatorial em puericultura	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
10106030	Atendimento ao familiar do adolescente	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
10106049	Atendimento pediátrico a gestantes (3º trimestre)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10106111	Exame de aptidão física e mental para concessão de benefícios fiscais conferidos pela Secretaria da Receita Federal e da Fazenda Estadual, a que fazem jus portadores de mobilidade reduzida, com necessidade de adaptação veicular	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10106120	Exame de aptidão física e mental para ratificação, quando a condição física e mental assim o requerer, dos exames realizados pelo órgão previdenciário, incluindo restrição ou liberação para a condução de veículo automotor	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10106065	Exame de aptidão física e mental, ou em portadores de mobilidade reduzida, para fins de inscrição ou renovação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
10106073	Junta Médica (três ou mais profissionais) - destina-se ao esclarecimento diagnóstico ou decisão de conduta em caso de difícil solução - por profissional	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
10106138	Prova de direção veicular em banca especial - Avaliação Clínica durante a prova prática de direção veicular procedida por dois médicos simultaneamente - por profissional	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
	<b>PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>				
20100000	<b>PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS</b>				
20101007	<b>AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS</b>				
20101210	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de córnea - por avaliação do 11º ao 30º dia até 3 avaliações	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20101228	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de medula óssea	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20101015	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante renal - por avaliação	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20101023	Análise da proporcionalidade cineantropométrica	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20101252	Ativação do implante coclear unilateral	476	R\$ 0,4580	R\$ 218,03	R\$ 43,61
20101201	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marca-passo ou sincronizador ou desfibrilador ou monitor implantável, cardíacos	314	R\$ 0,4580	R\$ 143,82	R\$ 28,76



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20101090	Avaliação da composição corporal por antropometria (inclui consulta)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20101104	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	62	R\$ 0,4580	R\$ 28,40	R\$ 5,68
20101112	Avaliação da composição corporal por pesagem hidrostática	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20101244	Avaliação e seleção para implante coclear unilateral	224	R\$ 0,4580	R\$ 102,60	R\$ 20,52
20101236	Avaliação geriátrica ampla - AGA	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
20101074	Avaliação nutrológica (inclui consulta)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20101082	Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20101120	Controle anti-doping (por período de 2 horas) - durante competições	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
20101139	Controle anti-doping (por período de 2 horas) - fora de competições	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
20101260	Mapeamento e balanceamento dos eletrodos do implante coclear unilateral	224	R\$ 0,4580	R\$ 102,60	R\$ 20,52
20101279	Potencial evocado eletricamente no sistema auditivo central	224	R\$ 0,4580	R\$ 102,60	R\$ 20,52
20101155	Prestação de serviços em delegações ou competições esportivas	501	R\$ 0,4580	R\$ 229,48	R\$ 45,90
20101287	Reflexo estapediano eliciado eletricamente unilateral	65	R\$ 0,4580	R\$ 29,77	R\$ 5,95



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20101171	Rejeição de enxerto renal - tratamento ambulatorial - avaliação clínica diária	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20101295	Troca do processador de áudio do implante coclear unilateral	264	R\$ 0,4580	R\$ 120,92	R\$ 24,18
20102003	<b>MONITORIZAÇÕES</b>				
20102011	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico	372	R\$ 0,4580	R\$ 170,39	R\$ 34,08
20102020	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	518	R\$ 0,4580	R\$ 237,26	R\$ 47,45
20102062	Monitor de eventos sintomáticos por 15 a 30 dias (LOOPER)	1194	R\$ 0,4580	R\$ 546,90	R\$ 109,38
20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	518	R\$ 0,4580	R\$ 237,26	R\$ 47,45
20102070	Tilt teste	701	R\$ 0,4580	R\$ 321,09	R\$ 64,22
20103000	<b>REABILITAÇÕES - SESSÕES</b>				
20103018	Adaptação e treinamento de recursos ópticos para visão subnormal (por sessão) - binocular	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103026	Amputação bilateral (preparação do coto)	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
20103034	Amputação bilateral (treinamento protético)	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
20103042	Amputação unilateral (preparação do coto)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20103050	Amputação unilateral (treinamento protético)	52	R\$ 0,4580	R\$ 23,82	R\$ 4,76
20103069	Assistência fisiátrica respiratória em pré e pós-operatório de condições cirúrgicas	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
20103077	Ataxias	59	R\$ 0,4580	R\$ 27,02	R\$ 5,40
20103093	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103107	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103115	Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103123	Atividades em escola de postura (máximo de 10 pessoas) - por sessão	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
20103131	Biofeedback com EMG	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
20103140	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica por segmento corporal	323	R\$ 0,4580	R\$ 147,95	R\$ 29,59
20103158	Confecção de órteses em material termo-sensível (por unidade)	49	R\$ 0,4580	R\$ 22,44	R\$ 4,49
20103166	Confecção de prótese imediata	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
20103174	Confecção de prótese provisória	240	R\$ 0,4580	R\$ 109,93	R\$ 21,99



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20103182	Desvios posturais da coluna vertebral	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103190	Disfunção vesíco-uretral	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
20103204	Distrofia simpático-reflexa	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20103212	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
20103220	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
20103239	Exercícios de ortóptica (por sessão)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20103247	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) - por sessão coletiva	33	R\$ 0,4580	R\$ 15,12	R\$ 3,02
20103255	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) - por sessão individual	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
20103263	Hemiparesia	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
20103271	Hemiplegia	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
20103280	Hemiplegia e hemiparesia com afasia	81	R\$ 0,4580	R\$ 37,10	R\$ 7,42
20103298	Hipo ou agenesia de membros	49	R\$ 0,4580	R\$ 22,44	R\$ 4,49
20103301	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20103310	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05
20103328	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05
20103336	Manipulação vertebral	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20103344	Miopatias	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
20103360	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória	71	R\$ 0,4580	R\$ 32,52	R\$ 6,50
20103379	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103387	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório de 8 a 24 semanas	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103395	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório, até 8 semanas de programa	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20103409	Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com envolvimento tegumentar	39	R\$ 0,4580	R\$ 17,86	R\$ 3,57
20103417	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20103425	Paralisia cerebral	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
20103433	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
20103441	Paraparesia/tetraparesia	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
20103450	Paraplegia e tetraplegia	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
20103468	Parkinson	76	R\$ 0,4580	R\$ 34,81	R\$ 6,96
20103476	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
20103514	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna	126	R\$ 0,4580	R\$ 57,71	R\$ 11,54
20103492	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
20103484	Patologia osteomioarticular em um membro	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
20103506	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	61	R\$ 0,4580	R\$ 27,94	R\$ 5,59
20103522	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária	74	R\$ 0,4580	R\$ 33,89	R\$ 6,78
20103549	Procedimentos mesoterápicos (por região anatômica)	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
20103557	Procedimentos mesoterápicos com calcitonina (qualquer segmento)	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20103565	Processos inflamatórios pélvicos	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
20103581	Programa de exercício supervisionado com obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão coletiva	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20103573	Programa de exercício supervisionado com obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão individual	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20103603	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão coletiva	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20103590	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão individual	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20103611	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de sequelas (por segmento)	62	R\$ 0,4580	R\$ 28,40	R\$ 5,68
20103727	Reabilitação cardíaca supervisionada. Programa de 12 semanas. Duas a três sessões por semana (por sessão)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
20103620	Reabilitação de paciente com endoprótese	62	R\$ 0,4580	R\$ 28,40	R\$ 5,68
20103638	Reabilitação labiríntica (por sessão)	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
20103646	Reabilitação perineal com biofeedback	522	R\$ 0,4580	R\$ 239,10	R\$ 47,82
20103654	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais	46	R\$ 0,4580	R\$ 21,07	R\$ 4,21



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20103530	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
20103670	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
20103662	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
20103689	Retardo do desenvolvimento psicomotor	57	R\$ 0,4580	R\$ 26,11	R\$ 5,22
20103697	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
20103700	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)	92	R\$ 0,4580	R\$ 42,14	R\$ 8,43
20103719	Sinusites	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
20104006	<b>TERAPÊUTICA</b>		R\$ 0,4580		
20104014	Actinoterapia (por sessão)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20104022	Aplicação de hipossensibilizante - em consultório (AHC) exclusive o alérgeno - planejamento técnico para	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20104049	Cateterismo vesical em retenção urinária	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20104065	Cerumen - remoção - unilateral	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20104073	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20104090	Curativo de extremidades de origem vascular	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20104316	Curativo de ouvido (cada)	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20104324	Curativo oftalmológico	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20104081	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20104111	Dilatação uretral (sessão)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104413	Estimulação magnética transcraniana superficial (repetida) - EMT	409	R\$ 0,4580	R\$ 187,34	R\$ 37,47
20104120	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
20104138	Imunoterapia específica - 30 dias - planejamento técnico	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104146	Imunoterapia inespecífica - 30 dias - planejamento técnico	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104154	Instilação vesical ou uretral	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20104170	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso, monitor de ECG, EEG), sob anestesia	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
20104189	Sessão de oxigenoterapia hiperbárica (por sessão de 2 horas)	706	R\$ 0,4580	R\$ 323,38	R\$ 64,68
20104197	Sessão de psicoterapia de casal	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
20104200	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20104219	Sessão de psicoterapia individual	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104227	Sessão de psicoterapia infantil	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104228	Sessão de psicoterapia familiar	192	R\$ 0,4580	R\$ 87,94	R\$ 17,59
20104229	Sessão de reabilitação cognitiva	180	R\$ 0,4580	R\$ 82,45	R\$ 16,49
20104230	Sessão de estimulação neuropsicológica	175	R\$ 0,4580	R\$ 80,16	R\$ 16,03
20104231	Avaliação neuropsicológica - infantil (até 16 anos)	115	R\$ 0,4580	R\$ 52,67	R\$ 10,53
20104232	Avaliação neuropsicológica - adulto	158	R\$ 0,4580	R\$ 72,37	R\$ 14,47
20104464	Terapia imunoprolifática com palivizumabe para o vírus sincicial respiratório (por sessão) - ambulatorial	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104235	Terapia inalatória - por nebulização	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20104294	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
20104243	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento	540	R\$ 0,4580	R\$ 247,34	R\$ 49,47
20104251	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
20104278	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento	274	R\$ 0,4580	R\$ 125,50	R\$ 25,10
20104286	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos com infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20105002	<b>OUTROS</b>				
20105010	Perícia forense, por psiquiatra forense	1630	R\$ 0,4580	R\$ 746,61	R\$ 149,32
20105029	Perícia psiquiátrica administrativa	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20200005	<b>PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES</b>				
20201001	<b>AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS</b>				
20201010	Acompanhamento clínico de transplante renal no período de internação do receptor e do doador (pós-operatório até 15 dias)	3634	R\$ 0,4580	R\$ 1.664,52	R\$ 332,90
20201028	Acompanhamento peroperatório	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20201095	Assistência cardiológica no pós-operatório de cirurgia cardíaca (após a alta da UTI)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20201044	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto (horas suplementares) - máximo de 4 horas	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20201036	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto (primeira hora)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
20201109	Avaliação clínica nutrológica diária enteral	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20201117	Avaliação clínica nutrológica diária parenteral	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
20201125	Avaliação clínica nutrológica diária parenteral e enteral	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
20201052	Cardioversão elétrica eletiva (avaliação clínica, eletrocardiográfica, indispensável à desfibrilação)	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20201060	Rejeição de enxerto renal - tratamento internado - avaliação clínica diária - por visita	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20201079	Transplante duplo rim-pâncreas - acompanhamento clínico (pós- operatório até 15 dias)	3634	R\$ 0,4580	R\$ 1.664,52	R\$ 332,90
20201087	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico, hipertensão intracraniana e hemorragia (por dia)	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
20202008	<b>MONITORIZAÇÕES</b>		R\$ 0,4580		
20202016	Cardiotocografia anteparto	99	R\$ 0,4580	R\$ 45,35	R\$ 9,07
20202024	Cardiotocografia intraparto (por hora) até 6 horas externa	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
20202067	Monitorização da pressão intracraniana (por dia)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
20202032	Monitorização hemodinâmica invasiva (por 12 horas)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
20202040	Monitorização neurofisiológica intra-operatória	1910	R\$ 0,4580	R\$ 874,86	R\$ 174,97
20202059	Potencial evocado intra-operatório - monitorização cirúrgica (PE/IO)	399	R\$ 0,4580	R\$ 182,76	R\$ 36,55
20203004	<b>REABILITAÇÕES - SESSÕES</b>		R\$ 0,4580		
20203047	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20203012	Assistência fisiátrica respiratória em paciente internado com ventilação mecânica	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
20203020	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais - por sessão	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
20203063	Pacientes com doença isquêmica do coração, hospitalizado, até 8 semanas de programa	73	R\$ 0,4580	R\$ 33,44	R\$ 6,69
20203071	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa	73	R\$ 0,4580	R\$ 33,44	R\$ 6,69
20204000	<b>TERAPÊUTICA</b>		R\$ 0,4580		
20204027	Cardioversão elétrica de emergência	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20204035	Cardioversão química de arritmia paroxística em emergência	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
20204043	Priapismo - tratamento não cirúrgico	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
20204159	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
20204167	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
20204175	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) - hospitalar	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
20204086	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicação peroperatória, por meio de cronoinfusor ou perfusor extracorpórea	801	R\$ 0,4580	R\$ 366,89	R\$ 73,38
	<b>PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS</b>				
30100003	<b>PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS</b>				
30101000	<b>PROCEDIMENTOS</b>				
30101972	Abdominoplastia pós bariátrica	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30101018	Abrasão cirúrgica (por sessão)	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30101930	Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30101026	Alopecia parcial - exérese e sutura	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
30101034	Alopecia parcial - rotação de retalho	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101042	Alopecia parcial - rotação múltipla de retalhos	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30101050	Apêndice pré-auricular - ressecção	708	R\$ 0,4580	R\$ 324,29	R\$ 64,86
30101069	Autonomização de retalho - por estágio	547	R\$ 0,4580	R\$ 250,55	R\$ 50,11



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101077	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30101085	Biópsia de unha	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30101093	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão)	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30101948	Cantoplastia ungueal	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30101107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30101115	Cirurgia da hidrosadenite (por região)	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101140	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30101158	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)	1124	R\$ 0,4580	R\$ 514,84	R\$ 102,97
30101166	Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes	1975	R\$ 0,4580	R\$ 904,63	R\$ 180,93
30101174	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101182	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30101190	Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de membros superiores e inferiores	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30101204	Criocirurgia (nitrogênio líquido) de neoplasias cutâneas	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30101212	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) ambulatorial	194	R\$ 0,4580	R\$ 88,86	R\$ 17,77
30101220	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) hospitalar	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30101239	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30101247	Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
30101255	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30101263	Dermoabrasão de lesões cutâneas	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
30101999	Dermolipectomia dos membros inferiores - coxoplastia pós-bariátrica	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30101980	Dermolipectomia dos membros superiores - braquioplastia pós- bariátrica	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30101271	Dermolipectomia para correção de abdome em avental	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101280	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30101298	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30101301	Enxerto cartilaginoso	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30101310	Enxerto composto	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30101328	Enxerto de mucosa	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30101336	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30101344	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30101352	Epilação por eletrólise (por sessão)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30101360	Escalpo parcial - tratamento cirúrgico	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30101379	Escalpo total - tratamento cirúrgico	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30101387	Escarectomia descompressiva - (pele e estruturas profundas) - por unidade topográfica (UT)	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30101395	Esfoliação química média (por sessão)	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
30101409	Esfoliação química profunda (por sessão)	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101417	Esfoliação química superficial (por sessão)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
30101425	Exérese de higroma cístico	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30101433	Exérese de higroma cístico no RN e lactente	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30101468	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
30101441	Exérese de lesão com auto-enxertia	592	R\$ 0,4580	R\$ 271,16	R\$ 54,23
30101476	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30101484	Exérese de unha	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30101921	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30101450	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30101506	Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões)	315	R\$ 0,4580	R\$ 144,28	R\$ 28,86
30101514	Expansão tissular (por sessão)	261	R\$ 0,4580	R\$ 119,55	R\$ 23,91



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101522	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30101530	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30101549	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e retalhos cutâneos à distância	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30101557	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30101565	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos miocutâneos	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30101573	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos musculares	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30101581	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e enxerto cutâneo	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30101590	Face - biópsia	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30101603	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
30101620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30101638	Incisão e drenagem de flegmão	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
30101611	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30101646	Infiltração intralesional, cicatricial e hemangiomas - por sessão	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30101654	Lasercirurgia (por sessão)	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101662	Matricectomia por dobra ungueal	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
30101670	Plástica em Z ou W	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30101689	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30101697	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30101735	Retirada de corpo estranho subcutâneo	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30101743	Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101751	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101760	Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101778	Retração de aponevrose palmar (Dupuytren)	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101786	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101794	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30102014	Terapia de pressão negativa - cirúrgica	0	R\$ 0,4580	R\$ -	R\$ -
30101808	Transecção de retalho	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101816	Transferência intermediária de retalho	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30101824	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30101832	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30101840	Tratamento da miiase furunculóide (por lesão)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30101859	Tratamento de anomalias pilosas a laser/photoderm - por sessão	278	R\$ 0,4580	R\$ 127,34	R\$ 25,47
30101867	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30101875	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos cutâneos locais	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30101883	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30101891	Tratamento de fístula cutânea	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30101905	Tratamento de lesões cutâneas e vasculares a laser/photoderm - por sessão	278	R\$ 0,4580	R\$ 127,34	R\$ 25,47
30101913	TU partes moles - exérese	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30101956	Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
30200008	<b>CABEÇA E PESCOÇO</b>				
30201004	<b>LÁBIO</b>				
30201012	Biópsia de lábio	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30201020	Excisão com plástica de vermelhão	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30201039	Excisão com reconstrução à custa de retalhos	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30201047	Excisão com reconstrução total	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30201055	Excisão em cunha	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30201063	Frenotomia labial	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30201071	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30201080	Reconstrução de sulco gengivo-labial	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30201098	Reconstrução total do lábio	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30201101	Tratamento cirúrgico da macrostomia	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30201110	Tratamento cirúrgico da microstomia	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30202000	<b>BOCA</b>				
30202019	Alongamento cirúrgico do palato mole	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30202027	Biópsia de boca	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30202035	Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de retalhos locais	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30202043	Excisão de tumor de boca com mandibulectomia	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30202051	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30202060	Fístula orofacial - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30202078	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30202094	Palatoplastia com enxerto ósseo	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30202108	Palatoplastia com retalho faríngeo	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30202116	Palatoplastia com retalho miomucoso	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30202124	Palatoplastia parcial	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30202132	Palatoplastia total	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30202086	Palato-queiloplastia unilateral	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30202140	Plástica do ducto parotídeo	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
30203007	<b>LÍNGUA</b>				
30203031	Biópsia de língua	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
30203015	Frenotomia lingual	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30203023	Tumor de língua - tratamento cirúrgico	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30204003	<b>GLÂNDULAS SALIVARES</b>				
30204011	Biópsia de glândula salivar	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30204020	Excisão de glândula submandibular	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30204038	Exérese de rânula ou mucocele	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30204046	Parotidectomia parcial com conservação do nervo facial	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30204054	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com retalhos locais	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30204062	Parotidectomia total com conservação do nervo facial	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30204070	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30204089	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial, sem reconstrução	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30204097	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30204100	Ressecção de tumor de glândula sublingual	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
30205000	<b>FARINGE</b>				
30205018	Abscesso faríngeo - qualquer área	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30205026	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30205042	Adenoidectomia	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia	1727	R\$ 0,4580	R\$ 791,04	R\$ 158,21
30205050	Amigdalectomia das palatinas	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30205069	Amigdalectomia lingual	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30205077	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30205085	Cauterização (qualquer técnica) por sessão	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30205115	Criptólise amigdaliana	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
30205140	Faringolaringectomia	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30205158	Faringolaringoesofagectomia total	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
30205166	Ressecção de nasoangiofibroma	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30205280	Ressecção de nasoangiofibroma por videoendoscopia	4064	R\$ 0,4580	R\$ 1.861,47	R\$ 372,29
30205174	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30205182	Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal	1838	R\$ 0,4580	R\$ 841,88	R\$ 168,38
30205190	Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30205204	Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30205212	Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica	1068	R\$ 0,4580	R\$ 489,19	R\$ 97,84
30205220	Tonsilectomia a laser	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
30205239	Tumor de boca ou faringe - ressecção	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30205263	Uvulopalatofaringoplastia por radiofrequência	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30206006	<b>LARINGE</b>				
30206014	Alargamento de traqueostomia	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30206022	Aritenoidectomia microcirúrgica	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30206030	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30206049	Confecção de fístula tráqueo-esofágica para prótese fonatória com miotomia faríngea	1752	R\$ 0,4580	R\$ 802,49	R\$ 160,50
30206065	Exérese de tumor por via endoscópica	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30206103	Injeção intralaringea de toxina botulínica	644	R\$ 0,4580	R\$ 294,98	R\$ 59,00
30206120	Laringectomia parcial	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30206138	Laringectomia total	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30206170	Laringofissura (inclusive com cordectomia)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30206200	Laringotraqueoplastia	2246	R\$ 0,4580	R\$ 1.028,76	R\$ 205,75
30206219	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30206227	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30206235	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30206243	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30206251	Microcirurgia para ressecção de papiloma	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30206260	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30206278	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30206294	Reconstrução para fonação após laringectomia	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30206308	Tiroplastia tipo 1 com rotação de aritenóide	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
30206316	Tiroplastia tipo 1 simples	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30206324	Tiroplastia tipo 2 ou 3	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30206359	Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal	2309	R\$ 0,4580	R\$ 1.057,61	R\$ 211,52
30206367	Tratamento cirúrgico de trauma laríngeo (agudo)	1576	R\$ 0,4580	R\$ 721,87	R\$ 144,37
30207002	<b>TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL</b>				
30207088	Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual	1160	R\$ 0,4580	R\$ 531,33	R\$ 106,27
30207118	Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30207142	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30207150	Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	1446	R\$ 0,4580	R\$ 662,33	R\$ 132,47
30207070	Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30207061	Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30207169	Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30207177	Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30207185	Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30207100	Fratura naso etmóido órbito-etmoidal	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30207096	Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30207134	Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30207126	Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxilar	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30207207	Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio-maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
30207193	Fraturas múltiplas de terço médio da face: fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30207045	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30207037	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30207029	Redução de fratura do malar (com fixação)	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30207010	Redução de fratura do malar (sem fixação)	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30207231	Redução de luxação do ATM	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30207215	Retirada dos meios de fixação (na face)	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30207223	Tratamento conservador de fratura de ossos	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
30208009	<b>CIRURGIA REPARADORA E FUNCIONAL DA FACE</b>				
30208017	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo- mandibular	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30208025	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30208084	Osteotomia crânio-maxilares complexas	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30208050	Osteotomia tipo Lefort I	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30208068	Osteotomia tipo Lefort II	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30208076	Osteotomia tipo Lefort III - extracraniana	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30208033	Osteotomias alvéolo palatinas	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30208041	Osteotomias segmentares da maxila ou malar	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30208106	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30208114	Reconstrução total de mandíbula com prótese e ou enxerto ósseo	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
30208092	Redução simples da luxação da articulação têmporo-mandibular com fixação intermaxilar	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30208130	Translocação etmóido orbital para tratamento do hipertelorismo miocutâneo associado a expensor de tecido - por lado	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30208122	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo- mandibular	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
30209005	<b>SEQUELAS DE TRAUMA DA FACE</b>				
30209056	Correção cirúrgica de depressão (afundamento) da região frontal	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30209048	Osteoplastias da órbita	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30209021	Osteoplastias de mandíbula	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30209030	Osteoplastias do arco zigomático	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30209013	Osteoplastias etmóido orbitais	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30210003	<b>FACE</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30210020	Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos - por estágio	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30210127	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30210119	Exérese de tumor maligno de pele	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30210011	Hemiatrofia facial, correção com enxerto de gordura ou implante	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30210054	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral), com neurotização	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
30210038	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral), sem neurotização	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30210062	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital e oral), com neurotização	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
30210046	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital), sem neurotização	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30210089	Reconstrução com retalho axial da artéria temporal superficial	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
30210070	Reconstrução com retalhos axiais supra-orbitais e supratrocleares	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
30210097	Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
30210100	Reconstrução com rotação do músculo temporal	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30211000	<b>MANDÍBULA</b>				
30211018	Biópsia de mandíbula	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30211042	Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional da mandíbula	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30211050	Mandibulectomia total	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30211034	Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30212006	<b>PESCOÇO</b>				
30212014	Cervicotomia exploradora	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30212022	Drenagem de abscesso cervical profundo	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30212030	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30212049	Esvaziamento cervical radical ampliado	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30212057	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30212065	Exérese de cisto branquial	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30212073	Exérese de cisto tireoglosso	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30212081	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula cervical	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
30212090	Linfadenectomia profunda	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30212103	Linfadenectomia superficial	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30212111	Neuroblastoma cervical - exérese	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30212120	Punção-biópsia de pescoço	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30212138	Reconstrução de esôfago cervical	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30212146	Ressecção de tumor de corpo carotídeo	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30212154	Retração cicatricial cervical - por estágio	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30212162	Retração cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido - por estágio	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30212170	Torcicolo congênito - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30212189	Tratamento cirúrgico da lipomatose cervical	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30212197	Tratamento cirúrgico de fístula com retalho cutâneo	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30213002	<b>TIREÓIDE</b>				
30213010	Biópsia de tireóide	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
30213029	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30213037	Istmectomia ou nodulectomia	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30213045	Tireoidectomia parcial	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30213053	Tireoidectomia total	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30214009	<b>PARATIREOIDE</b>				
30214017	Biópsia de paratireóide	684	R\$ 0,4580	R\$ 313,30	R\$ 62,66
30214025	Paratireoidectomia com toracotomia	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30214033	Reimplante de paratireóide previamente preservada	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30214041	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30214050	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30215005	<b>CRÂNIO</b>				
30215013	Cranioplastia	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30215021	Craniotomia descompressiva	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30215030	Craniotomia para tumores ósseos	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30215048	Reconstrução craniana ou craniofacial	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
30215056	Retirada de cranioplastia	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30215072	Tratamento cirúrgico da craniossinostose	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30215080	Tratamento cirúrgico da fratura do crânio - afundamento	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30215099	Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30300002	<b>OLHOS</b>				
3.03.01.00-9	<b>PÁLPEBRA</b>				
30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30301025	Biópsia de pálpebra	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30301033	Blefarorrafia	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30301041	Calázio	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30301050	Cantoplastia lateral	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
30301068	Cantoplastia medial	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
30301076	Coloboma - com plástica	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
30301084	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30301092	Correção de bolsas palpebrais - unilateral	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30301106	Dermatocalaze ou blefarocalaze - unilateral	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30301114	Epicanto - correção cirúrgica - unilateral	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
30301122	Epilação	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30301130	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30301149	Fissura palpebral - correção cirúrgica	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
30301157	Lagoftalmo - correção cirúrgica	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
30301165	Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26
30301173	Pálpebra - reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) - por estágio	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30301181	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30301190	Ressecção de tumores palpebrais	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
30301203	Retração palpebral	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
30301211	Simbléfaro com ou sem enxerto - correção cirúrgica	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
30301220	Supercílio - reconstrução total	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30301238	Sutura de pálpebra	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30301246	Tarsorrafia	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
30301254	Telecanto - correção cirúrgica - unilateral	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26
30301262	Triquíase com ou sem enxerto	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30301270	Xantelasma palpebral - exérese - unilateral	274	R\$ 0,4580	R\$ 125,50	R\$ 25,10
3.03.02.00-5	<b>CAVIDADE ORBITÁRIA</b>				
30302013	Correção da enoftalmia	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30302021	Descompressão de órbita ou nervo ótico	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30302030	Exenteração com osteotomia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30302048	Exenteração de órbita	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30302056	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pálpebra, cavidade orbitária e olhos	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12
30302064	Fratura de órbita - redução cirúrgica	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30302072	Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30302080	Implante secundário de órbita	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
30302099	Microcirurgia para tumores orbitários	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12
30302102	Reconstituição de paredes orbitárias	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30302110	Reconstrução parcial da cavidade orbital - por estágio	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30302129	Reconstrução total da cavidade orbital - por estágio	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30302137	Tumor de órbita - exérese	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
3.03.03.00-1	<b>CONJUNTIVA</b>				
30303010	Autotransplante conjuntival	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
30303028	Biópsia de conjuntiva	211	R\$ 0,4580	R\$ 96,65	R\$ 19,33
30303117	Crioterapia conjuntival	581	R\$ 0,4580	R\$ 266,12	R\$ 53,22
30303036	Enxerto de membrana amniótica	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30303044	Infiltração subconjuntival	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30303052	Plástica de conjuntiva	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
30303060	Pterígio - exérese	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
30303079	Reconstituição de fundo de saco	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30303087	Sutura de conjuntiva	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
30303095	Transplante de limbo	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30303109	Tumor de conjuntiva - exérese	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
3.03.04.00-8	<b>CÓRNEA</b>				
30304016	Cauterização de córnea	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30304024	Ceratectomia superficial - monocular	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30304032	Corpo estranho da córnea - retirada	377	R\$ 0,4580	R\$ 172,68	R\$ 34,54
30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK	2383	R\$ 0,4580	R\$ 1.091,51	R\$ 218,30
30304091	Fotoablação de superfície convencional - PRK	1884	R\$ 0,4580	R\$ 862,95	R\$ 172,59
30304083	Implante de anel intra-estromal	1715	R\$ 0,4580	R\$ 785,54	R\$ 157,11
30304148	Planejamento personalizado da ablação refrativa com base na análise da frente de onda ocular total ou da córnea (monocular)	1601	R\$ 0,4580	R\$ 733,32	R\$ 146,66
30304130	Preparo da membrana amniótica para procedimentos oftalmológicos	773	R\$ 0,4580	R\$ 354,06	R\$ 70,81
30304040	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30304059	Recobrimento conjuntival	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
30304067	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
30304075	Tarsoconjuntivoceratoplastia	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30304113	Transplante lamelar anterior	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30304121	Transplante lamelar posterior	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.03.05.00-4	<b>CÂMARA ANTERIOR</b>				
30305012	Paracentese da câmara anterior	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30305020	Reconstrução da câmara anterior	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30305039	Remoção de hifema	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30305047	Retirada de corpo estranho da câmara anterior	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
3.03.06.00-0	<b>CRISTALINO</b>				
30306019	Capsulotomia YAG ou cirúrgica	776	R\$ 0,4580	R\$ 355,44	R\$ 71,09
30306027	Facetomia com lente intra-ocular com facoemulsificação	2789	R\$ 0,4580	R\$ 1.277,47	R\$ 255,49
30306035	Facetomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30306043	Facetomia sem implante	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30306051	Fixação iriana de lente intra-ocular	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30306086	Implante refrativo de lente intraocular fática	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30306060	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30306078	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser	776	R\$ 0,4580	R\$ 355,44	R\$ 71,09
3.03.07.00-7	<b>CORPO VÍTREO</b>				
30307015	Biópsia de tumor via pars plana	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30307023	Biópsia de vítreo via pars plana	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30307031	Endolaser/Endodiatermia	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30307040	Implante de silicone intravítreo	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30307058	Infusão de perfluorcarbono	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30307139	Infusão intravítrea de medicamento anti-inflamatório	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30307066	Membranectomia EPI ou sub-retiniana	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30307074	Retirada de corpo estranho	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30307082	Retirada de óleo de silicone via pars plana	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30307147	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico. Programa de 24 meses. Uma sessão por mês (por sessão)	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30307090	Troca fluido gasosa	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30307104	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30307112	Vitrectomia anterior	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30307120	Vitrectomia vias pars plana	2560	R\$ 0,4580	R\$ 1.172,58	R\$ 234,52
3.03.08.00-3	<b>ESCLERA</b>				
30308011	Biópsia de esclera	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30308020	Enxerto de esclera (qualquer técnica)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30308038	Sutura de esclera	851	R\$ 0,4580	R\$ 389,79	R\$ 77,96
3.03.09.00-0	<b>BULBO OCULAR</b>				
30309018	Enucleação ou evisceração com ou sem implante	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30309026	Injeção retrobulbar	211	R\$ 0,4580	R\$ 96,65	R\$ 19,33
30309034	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra- oculares	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.03.10.00-8	<b>ÍRIS E CORPO CILIAR</b>				
30310016	Biópsia de íris e corpo ciliar	418	R\$ 0,4580	R\$ 191,46	R\$ 38,29
30310024	Cicloterapia - qualquer técnica	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30310040	Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30310059	Drenagem de descolamento de coróide	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30310067	Fototrabeculoplastia (laser)	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30310075	Goniotomia ou trabeculotomia	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30310091	Iridociclectomia	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30310105	Sinequiotomia (cirúrgica)	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30310113	Sinequiotomia (laser)	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
3.03.11.00-4	<b>MÚSCULOS</b>				
30311012	Biópsia de músculos	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30311020	Cirurgia com sutura ajustável	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30311039	Estrabismo ciclo vertical/transposição - monocular	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30311047	Estrabismo horizontal - monocular	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30311055	Injeção de toxina botulínica - monocular	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
3.03.12.00-0	<b>RETINA</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30312019	Aplicação de placa radiativa episcleral	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30312027	Biópsia de retina	732	R\$ 0,4580	R\$ 335,29	R\$ 67,06
30312035	Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30312140	Fármaco modulação com anti-angiogênico para retinopatia diabética e obstrução venosa retiniana	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30312043	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular	730	R\$ 0,4580	R\$ 334,37	R\$ 66,87
30312132	Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30312051	Infusão de gás expansor	732	R\$ 0,4580	R\$ 335,29	R\$ 67,06
30312060	Pancrioterapia periférica	788	R\$ 0,4580	R\$ 360,94	R\$ 72,19
30312124	Panfotocoagulação na retinopatia da prematuridade - binocular	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30312078	Remoção de implante episcleral	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
30312086	Retinopexia com introflexão escleral	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30312094	Retinopexia pneumática	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
30312108	Retinopexia profilática (criopexia)	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
30312116	Retinotomia relaxante	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30312159	Termoterapia transpupilar	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
3.03.13.00-7	<b>VIAS LACRIMAIS</b>				
30313015	Cirurgia da glândula lacrimal	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30313023	Dacriocistectomia - unilateral	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30313031	Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação - unilateral	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30313040	Fechamento dos pontos lacrimais	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30313058	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30313066	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
3.04.00.00-7	<b>ORELHA</b>				
30401011	Biópsia de pavilhão auricular	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30401020	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica pavilhão auricular (tempo facial)	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12
30401038	Exérese de tumor com fechamento primário	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30401046	Outros defeitos congênitos que não a microtia	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30401054	Reconstrução de orelha - retoques	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30401062	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por estágio	1198	R\$ 0,4580	R\$ 548,73	R\$ 109,75
30401070	Reconstrução total de orelha - único estágio	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30401089	Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do osso temporal	2574	R\$ 0,4580	R\$ 1.178,99	R\$ 235,80
30401097	Ressecção subtotal ou total de orelha	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30401100	Tratamento cirúrgico de sinus pré-auricular	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
3.04.02.00-0	<b>ORELHA EXTERNA</b>				
30402018	Aspiração auricular	194	R\$ 0,4580	R\$ 88,86	R\$ 17,77
30402026	Biópsia (orelha externa)	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30402034	Cisto pré-auricular (coloboma auris) - exérese-unilateral	601	R\$ 0,4580	R\$ 275,28	R\$ 55,06
30402042	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30402050	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob anestesia geral	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correção	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30402077	Furúnculo - drenagem (ouvido)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30402085	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
3.04.03.00-6	<b>ORELHA MÉDIA</b>				
30403014	Cauterização de membrana timpânica	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21
30403030	Estapedectomia ou estapedotomia	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30403049	Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal	1312	R\$ 0,4580	R\$ 600,95	R\$ 120,19
30403057	Fístula perilinfática - fechamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30403065	Glomus jugular - ressecção	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30403073	Glomus timpânicus - ressecção	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30403090	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30403103	Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral - em consultório	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30403162	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital - anestesia geral	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30403111	Tímpano-mastoidectomia	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30403120	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30403138	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30403154	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
3.04.04.00-2	<b>ORELHA INTERNA</b>				
30404177	Cirurgia para prótese auditiva percutânea ancorada no osso - unilateral (primeira implantação ou substituição)	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30404010	Doença de Meniere - tratamento cirúrgico - descompressão do saco endolinfático ou "shunt"	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
30404029	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do foramen estilo- mastóideo ao gânglio geniculado	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
30404037	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do gânglio geniculado ao meato acústico interno	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
30404045	Enxerto total do nervo facial intratemporal	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30404053	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30404070	Injeção de drogas intratimpânicas	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21
30404088	Labirintectomia (membranosa ou óssea) - sem audição	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
30404096	Neurectomia vestibular para fossa média ou posterior	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30404100	Neurectomia vestibular translabiríntica - sem audição	2088	R\$ 0,4580	R\$ 956,39	R\$ 191,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30404184	Neurotelemtria transoperatória do implante coclear unilateral	2201	R\$ 0,4580	R\$ 1.008,15	R\$ 201,63
30404150	Procedimento cirúrgico de implante coclear uniltareal (primeira implantação ou substituição)	4248	R\$ 0,4580	R\$ 1.945,75	R\$ 389,15
30404126	Ressecção do osso temporal	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30404169	Substituição do imã do implante coclear unilateral	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30404134	Tumor do nervo acústico - ressecção via translabiríntica ou fossa média	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
3.05.00.00-1	<b>NARIZ E SEIOS PARANASAIS</b>				
3.05.01.00-8	<b>NARIZ</b>				
30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30501024	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30501040	Alongamento de columela	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30501059	Biópsia de nariz	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30501067	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30501075	Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30501083	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30501091	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30501474	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital (nariz) - por videoendoscopia	1730	R\$ 0,4580	R\$ 792,41	R\$ 158,48
30501113	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)	398	R\$ 0,4580	R\$ 182,30	R\$ 36,46
30501121	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30501482	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia	3170	R\$ 0,4580	R\$ 1.451,99	R\$ 290,40
30501130	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30501148	Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso transorbitário - unilateral	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30501164	Epistaxe - tamponamento anterior	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30501180	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pirâmide nasal	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12
30501199	Exérese de tumor nasal por vídeo-endoscópico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30501202	Fechamento de fístula liquórica transnasal	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30501210	Fístula liquórica - tratamento cirúrgico por vídeo-endoscópico intranasal	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30501229	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30501237	Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30501245	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30501490	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal por videoendoscopia	3420	R\$ 0,4580	R\$ 1.566,50	R\$ 313,30
30501253	Imperfuração coanal - correção cirúrgica transpalatina	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30501261	Ozena - tratamento cirúrgico	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
30501504	Ozena - tratamento cirúrgico por videoendoscopia	2667	R\$ 0,4580	R\$ 1.221,59	R\$ 244,32
30501270	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30501512	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica por videoendoscopia	3170	R\$ 0,4580	R\$ 1.451,99	R\$ 290,40
30501288	Polipectomia - unilateral	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30501296	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30501300	Reconstrução total de nariz - por estágio	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30501318	Ressecção de tumores malignos transnasais	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30501326	Rinectomia parcial	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30501334	Rinectomia total	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30501342	Rinoplastia reparadora	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30501350	Rinosseptoplastia funcional	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30501520	Rinosseptoplastia funcional por videoendoscopia	4064	R\$ 0,4580	R\$ 1.861,47	R\$ 372,29
30501369	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30501539	Septoplastia por videoendoscopia	2881	R\$ 0,4580	R\$ 1.319,61	R\$ 263,92
30501377	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30501385	Tratamento cirúrgico da atresia narinária	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30501393	Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30501407	Tratamento cirúrgico do rinofima	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30501415	Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30501423	Tratamento de deformidade traumática nasal	1114	R\$ 0,4580	R\$ 510,26	R\$ 102,05
30501431	Tumor intranasal - exêrese por rinitomia lateral	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30501440	Tumor intranasal - exérese por via transnasal	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30501466	Turbinoplastia por radiofrequência	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
3.05.02.00-4	<b>SEIOS PARANASAIS</b>				
30502012	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30502020	Antrostomia maxilar intranasal	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30502292	Antrostomia maxilar intranasal por videoendoscopia	2268	R\$ 0,4580	R\$ 1.038,83	R\$ 207,77
30502039	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30502306	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar por videoendoscopia	3420	R\$ 0,4580	R\$ 1.566,50	R\$ 313,30
30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exérese	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30502063	Descompressão transetmoidal do canal óptico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30502071	Etmoidectomia externa	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
30502080	Etmoidectomia intranasal	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia	2567	R\$ 0,4580	R\$ 1.175,79	R\$ 235,16
30502098	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios... (tempo facial)	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12
30502101	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30502110	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30502128	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico	1812	R\$ 0,4580	R\$ 829,97	R\$ 165,99
30502136	Maxilectomia incluindo exenteração de órbita	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30502144	Maxilectomia parcial	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30502152	Maxilectomia total	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30502160	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30502179	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30502187	Ressecção de tumor benigno	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30502195	Seios paranasais - biópsia qualquer via	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30502225	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30502209	Sinusectomia maxilar - via endonasal	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30502322	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia	2715	R\$ 0,4580	R\$ 1.243,58	R\$ 248,72
30502233	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30502241	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30502250	Sinusotomia esfenoidal	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
30502349	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia	2567	R\$ 0,4580	R\$ 1.175,79	R\$ 235,16
30502268	Sinusotomia frontal intranasal	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
30502365	Sinusotomia frontal intranasal com balão por videoendoscopia	2567	R\$ 0,4580	R\$ 1.175,79	R\$ 235,16
30502357	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia	2567	R\$ 0,4580	R\$ 1.175,79	R\$ 235,16
30502276	Sinusotomia frontal via externa	1011	R\$ 0,4580	R\$ 463,08	R\$ 92,62
3.06.00.00-6	<b>PAREDE TORÁCICA</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30601223	Biópsia cirúrgica de costela ou esterno	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30601010	Correção de deformidades da parede torácica	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30601274	Correção de deformidades da parede torácica por vídeo	4173	R\$ 0,4580	R\$ 1.911,40	R\$ 382,28
30601029	Costectomia (porte para 1 arco costal, 30% deste porte para cada arco adicional)	1011	R\$ 0,4580	R\$ 463,08	R\$ 92,62
30601037	Esternectomia subtotal	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30601045	Esternectomia total	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30601053	Fechamento de pleurostomia	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30601304	Fratura de costela ou esterno - tratamento conservador	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30601231	Fratura luxação de esterno ou costela - redução incruenta	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30601240	Fratura luxação de esterno ou costela - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30601070	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30601258	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30601088	Plumbagem extrafascial	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30601266	Punção biópsia de costela ou esterno	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30601096	Reconstrução da parede torácica (com ou sem prótese)	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30601100	Reconstrução da parede torácica com retalhos cutâneos	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30601118	Reconstrução da parede torácica com retalhos musculares ou miocutâneos	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30601126	Reconstrução da região esternal com retalhos musculares bilaterais	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30601134	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer técnica)	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30601290	Ressutura de parede torácica	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30601142	Retirada de corpo estranho da parede torácica	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30601150	Toracectomia	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30601169	Toracoplastia (qualquer técnica)	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30601177	Toracotomia com biópsia	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30601185	Toracotomia exploradora (excluídos os procedimentos intratorácicos)	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30601193	Toracotomia para procedimentos ortopédicos sobre a coluna vertebral	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30601207	Tração esquelética do gradil costo-esternal (traumatismo)	1299	R\$ 0,4580	R\$ 594,99	R\$ 119,00
30601215	Tratamento cirúrgico de fraturas do gradil costal	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30601282	Vídeo para procedimentos sobre a coluna vertebral	3640	R\$ 0,4580	R\$ 1.667,27	R\$ 333,45
3.06.02.00-9	<b>MAMAS</b>				
30602017	Biópsia incisional de mama	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30602335	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30602025	Coleta de fluxo papilar de mama	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
30602033	Correção cirúrgica da assimetria mamária	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
30602122	Correção da hipertrofia mamária - unilateral	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30602041	Correção de inversão papilar - unilateral	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30602050	Drenagem de abscesso de mama	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30602068	Drenagem e/ou aspiração de seroma	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30602076	Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30602084	Exérese de mama supra-numerária - unilateral	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30602092	Exérese de nódulo	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30602106	Fistulectomia de mama	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30602114	Ginecomastia - unilateral	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30602130	Linfadenectomia axilar	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30602343	Linfadenectomia por incisão extra-axilar	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30602360	Mamoplastia feminina (com ou sem uso de implantes mamários) pós-bariátrica	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30602378	Mamoplastia masculina pós-bariátrica	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30602149	Mastectomia radical ou radical modificada - qualquer técnica	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30602157	Mastectomia simples	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30602165	Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30602173	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
30602181	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina - por nódulo (máximo de 3 nódulos por mama)	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30602203	Quadrantectomia - ressecção segmentar	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30602190	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30602262	Reconstrução da mama com prótese e/ou expansor	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30602211	Reconstrução da placa aréolo mamilar - unilateral	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30602238	Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo - unilateral	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30602246	Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30602254	Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30602289	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30602297	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30602300	Ressecção dos ductos principais da mama - unilateral	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30602319	Retirada da válvula após colocação de expansor permanente	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
30602327	Substituição de prótese	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
3.07.00.00-0	<b>SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES</b>				
3.07.01.00-7	<b>TRANSPLANTES CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)</b>				
30701015	Abdominal ou hipogástrico	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701023	Antebraço	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30701031	Axilar	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701040	Couro cabeludo	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701058	Deltopitoral	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701066	Digitais (da face volar e látero-cubital dos dedos médio e anular da mão)	3150	R\$ 0,4580	R\$ 1.442,83	R\$ 288,57
30701074	Digital do hallux	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30701082	Dorsal do pé	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701090	Escapular	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30701104	Femoral	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30701112	Fossa poplítea	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30701120	Inguino-cural	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701139	Intercostal	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30701147	Interdigital da 1ª comissura dos dedos do pé	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30701155	Outros transplantes cutâneos	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30701163	Paraescapular	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30701171	Retroauricular	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701180	Temporal	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30701198	Transplante cutâneo com microanastomose	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
3.07.02.00-3	<b>TRANSPLANTES MÚSCULO-CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)</b>				
30702011	Grande dorsal (latissimus dorsi)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30702020	Grande glúteo (gluteus maximus)	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30702038	Outros transplantes músculo-cutâneos	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30702046	Reto abdominal (rectus abdominis)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30702054	Reto interno (gracilis)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30702062	Serrato maior (serratus)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30702070	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30701201	Transplante cutâneo sem microanastomose, ilha neurovascular	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30701210	Transplante miocutâneo com microanastomose	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30702089	Trapézio (trapezius)	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
3.07.03.00-0	<b>TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)</b>				
30703018	Bíceps femoral (biceps femoris)	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30703026	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30703034	Extensor próprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30703042	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30703050	Grande dorsal (latissimus dorsi)	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30703069	Grande peitoral (pectoralis major)	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30703077	Músculo pédio (extensor digitorum brevis)	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30703085	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados com sua inervação e praticada a microneurografia com finalidade de restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalhos neurovasculares livres e terão acréscimo do porte	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30703093	Outros transplantes musculares	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30703107	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30703115	Reto anterior (rectus femoris)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30703123	Reto interno (gracilis)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30703131	Sartório (sartorius)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30703140	Semimembranoso (semimembranosus)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30703158	Semitendinoso (semitendinosus)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30703166	Serrato maior (serratus)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30703174	Supinador longo (brachioradialis)	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30703182	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
3.07.04.00-6	<b>TRANSPLANTES ÓSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTEOMUSCULOCUTÂNEOS VASCULARIZADOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)</b>				
30704014	Costela	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30704022	Íliaco	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30704030	Osteocutâneo de íliaco	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30704049	Osteocutâneos de costela	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30704057	Osteomusculocutâneo de costela	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30704065	Outros transplantes ósseos e osteomusculocutâneos	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30704073	Perônio ou fíbula	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30704081	Transplante ósseo vascularizado (microanastomose)	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
3.07.05.00-2	<b>MICROCIRURGIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESCOÇO, NAS EXTENSAS PERDAS DE SUBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30705010	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705029	Autotransplante de dois retalhos cutâneos combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705037	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a um muscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705045	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a retalho osteomuscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705053	Autotransplante de epiplon	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705061	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um único pedículo vascular comuns aos retalhos	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705070	Autotransplante de três retalhos, um cutâneo separado, combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um único pedículo vascular	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30705100	Reimplante de segmentos distais do membro superior, com ressecção segmentar	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
3.07.06.00-9	<b>REIMPLANTES E REVASCULARIZAÇÕES DOS MEMBROS</b>				
30706017	Reimplante do membro inferior do nível médio proximal da perna até a coxa	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30706025	Reimplante do membro inferior do pé até o terço médio da perna	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30706033	Reimplante do membro superior, do nível médio do antebraço até o ombro	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
3.07.07.00-5	<b>TRANSPLANTES DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO</b>				
30707013	Transplante articular de metatarsal para a mão	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30707021	Transplante de 2º pododáctilo para mão	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30707030	Transplante de dedos do pé para a mão	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30707064	Transplante de dois pododáctilos para a mão	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30707048	Transplante do 2º pododáctilo para o polegar	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30707056	Transplante do hallux para polegar	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
3.07.09.00-8	<b>TRAÇÃO</b>				
30709016	Instalação de halo craniano	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30709024	Tração cutânea	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21
30709032	Tração transesquelética (por membro)	211	R\$ 0,4580	R\$ 96,65	R\$ 19,33
3.07.10.00-6	<b>RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE</b>				
30710014	Fios ou pinos metálicos transósseos	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30710022	Fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30710030	Placas	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30710049	Próteses de substituição de pequenas articulações	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30710057	Retirada de fixadores externos	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
3.07.11.00-2	<b>IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS - TALAS GESSADAS</b>				
30711010	Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
30711029	Membro inferior	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30711037	Membro superior	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.07.12.00-9	<b>APARELHOS GESSADOS</b>				
30712017	Áxilo-palmar ou pendente	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30712025	Bota com ou sem salto	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30712033	Colar	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30712041	Colete	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30712050	Cruro-podálico	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30712068	Dupla abdução ou Ducroquet	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30712076	Halo-gesso	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
30712084	Inguino-maleolar	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30712092	Luva	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
30712106	Minerva ou Risser para escoliose	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30712114	Pelvipodálico	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30712122	Spica-gessada	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30712130	Tipo Velpeau	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
30712149	Tóraco-braquial	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
3.07.13.00-5	<b>OUTROS PROCEDIMENTOS / PUNÇÕES</b>				
30713153	Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
30713021	Biópsia óssea	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
30713030	Biópsias percutânea sinovial ou de tecidos moles	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30713048	Enxertos em outras pseudartroses	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30713064	Manipulação articular sob anestesia geral	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30713137	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30713145	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30713072	Retirada de enxerto ósseo	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
3.07.14.00-1	<b>RETIRADA DE CORPO ESTRANHO</b>				
30714010	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30714036	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30714028	Corpo estranho intra-ósseo - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
3.07.15.00-8	<b>COLUNA VERTEBRAL</b>				
30715016	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30715024	Artrodese de coluna via anterior ou pósterolateral - tratamento cirúrgico	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30715032	Biópsia da coluna	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30715040	Biópsia de corpo vertebral com agulha	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30715059	Cirurgia de coluna por via endoscópica	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
30715067	Cordotomia - mielotomia	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30715075	Costela cervical - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30715083	Derivação lombar externa	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30715091	Descompressão medular e/ou cauda equina	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30715105	Dorso curvo / escoliose / giba costal - tratamento cirúrgico	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30715113	Espondilolistese - tratamento cirúrgico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30715121	Fratura de coluna - tratamento conservador	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30715130	Fratura do cóccix - redução incruenta	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30715148	Fratura do cóccix - tratamento cirúrgico	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
30715156	Fratura e/ou luxação de coluna vertebral - redução incruenta	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30715164	Fraturas ou fratura-luxação de coluna - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30715172	Hemivértebra - ressecção via anterior ou posterior - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30715393	Hérnia de disco cervical - tratamento cirúrgico	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30715180	Hérnia de disco tóraco-lombar - tratamento cirúrgico	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30715199	Laminectomia ou laminotomia	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30715210	Osteomielite de coluna - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30715229	Osteotomia de coluna vertebral - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30715237	Outras afecções da coluna - tratamento incruento	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30715245	Pseudartrose de coluna - tratamento cirúrgico	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30715253	Punção liquórica	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
30715261	Retirada de corpo estranho - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30715270	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30715288	Substituição de corpo vertebral	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30715296	Tração cervical transesquelética	1011	R\$ 0,4580	R\$ 463,08	R\$ 92,62
30715300	Tratamento cirúrgico da cifose infantil	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12
30715318	Tratamento cirúrgico da lesão traumática raquimedular	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30715326	Tratamento cirúrgico das malformações craniovertebrais	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30715334	Tratamento cirúrgico do disrafismo	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30715342	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
30715350	Tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares (tumor, malformações arteriovenosas, siringomielia, parasitoses)	4353	R\$ 0,4580	R\$ 1.993,85	R\$ 398,77
30715369	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30715377	Tratamento pré-natal dos disrafismos espinhais	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
30715385	Tumor ósseo vertebral - ressecção com substituição com ou sem instrumentação - tratamento cirúrgico	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
3.07.00.00-0	<b>SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES</b>				
3.07.17.00-0	<b>ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR</b>				
30717019	Artrodese ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30717027	Artroplastia escápulo umeral com implante - tratamento cirúrgico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30717035	Artrotomia glenoumeral - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30717043	Biópsia cirúrgica da cintura escapular	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30717051	Deformidade (doença) Sprengel - tratamento cirúrgico	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
30717060	Desarticulação ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30717078	Escápula em ressalto - tratamento cirúrgico	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30717086	Fratura de cintura escapular - tratamento conservador	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30717094	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - redução incruenta	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30717108	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30717116	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30717124	Osteomielite ao nível da cintura escapular - tratamento cirúrgico	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
30717132	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular - tratamento cirúrgico	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30717140	Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
30717159	Revisão cirúrgica de prótese de ombro	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30717167	Transferências musculares ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
3.07.18.00-7	<b>BRAÇO</b>				
30718015	Amputação ao nível do braço - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30718023	Biópsia cirúrgica do úmero	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30718031	Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30718040	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30718058	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30718066	Fratura de úmero - tratamento conservador	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30718074	Fraturas e pseudartroses - fixador externo - tratamento cirúrgico	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30718082	Osteomielite de úmero - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30718090	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
3.07.19.00-3	<b>COTOVELO</b>				
30719011	Artrodese - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30719135	Artrodiastase - tratamento cirúrgico com fixador externo	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30719020	Artroplastia com implante - tratamento cirúrgico	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30719038	Artroplastias sem implante - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30719046	Artrotomia de cotovelo - tratamento cirúrgico	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30719054	Biópsia cirúrgica de cotovelo	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30719062	Desarticulação ao nível do cotovelo - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30719070	Fratura de cotovelo - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30719089	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30719097	Fraturas e ou luxações - redução incruenta	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30719100	Fraturas e ou luxações - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30719119	Lesões ligamentares - redução incruenta	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30719127	Tendinites, sinovites e artrites - tratamento cirúrgico	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.07.20.00-1	<b>ANTEBRAÇO</b>				
30720010	Abaixamento miotendinoso no antebraço	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30720028	Alongamento dos ossos do antebraço com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30720036	Amputação ao nível do antebraço - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30720044	Biópsia cirúrgica do antebraço	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30720052	Contratura isquêmica de Volkmann - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30720060	Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30720079	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossíntese - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30720087	Fratura do antebraço - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30720095	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo- punho) - tratamento cirúrgico	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
30720109	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30720117	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30720125	Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30720133	Pseudartroses e ou osteotomias - tratamento cirúrgico	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30720141	Ressecção da cabeça do rádio e/ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30720150	Ressecção do processo estilóide do rádio - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30720168	Sinostose rádio-ulnar - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30720176	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
3.07.21.00-8	<b>PUNHO</b>				
30721016	Agenesia de rádio (centralização da ulna no carpo)	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30721024	Alongamento do rádio/ulna - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30721040	Artrodese - fixador externo	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30721032	Artrodese entre os ossos do carpo	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30721059	Artrodese rádio-cárpica ou do punho	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30721067	Artroplastia do punho (com implante) - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30721075	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30721083	Artrotomia - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30721091	Biópsia cirúrgica de punho	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30721105	Coto de amputação punho e antebraço - revisão	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30721113	Desarticulação do punho - tratamento cirúrgico	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
30721121	Encurtamento rádio/ulnar	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30721148	Fratura de osso do carpo - redução cirúrgica	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30721130	Fratura de punho - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30721156	Fratura do carpo - redução incruenta	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30721164	Fraturas - fixador externo	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30721172	Fraturas do carpo - tratamento conservador	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30721180	Fraturas e/ou luxações do punho - redução incruenta	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
30721199	Fraturas e/ou luxações do punho - tratamento cirúrgico	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
30721202	Luxação do carpo - redução incruenta	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30721210	Pseudartroses - tratamento cirúrgico	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
30721237	Reparação ligamentar do carpo	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30721229	Ressecção de osso do carpo - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30721245	Sinovectomia de punho - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30721253	Transposição do rádio para ulna	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
3.07.22.00-4	<b>MÃO</b>				
30722012	Abscesso de mão e dedos - tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30722039	Abscessos de dedo (drenagem) - tratamento cirúrgico	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30722047	Alongamento/transporte ósseo com fixador externo	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30722055	Alongamentos tendinosos de mão	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722063	Amputação ao nível dos metacarpianos - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722071	Amputação de dedo (cada) - tratamento cirúrgico	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30722080	Amputação transmetacarpiana	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722098	Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30722101	Aponevrose palmar (ressecção) - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30722110	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30722128	Artroplastia com implante na mão (MF e IF) múltipla	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30722136	Artroplastia com implante na mão (MF ou IF)	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30722144	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30722152	Artrotomia ao nível da mão - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30722160	Biópsia cirúrgica dos ossos da mão	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30722179	Bridas congênitas - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722209	Capsulectomias múltiplas MF ou IF	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30722217	Capsulectomias única MF e IF	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30722225	Centralização da ulna (tratamento da mão torta radial)	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30722233	Contratura isquêmica de mão - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30722241	Coto de amputação digital - revisão	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30722250	Dedo colo de cisne - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30722268	Dedo em boteira - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30722276	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30722284	Dedo em martelo - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722292	Dedo em martelo - tratamento conservador	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
30722306	Enxerto ósseo (perda de substância) - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30722314	Exploração cirúrgica de tendão de mão	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30722322	Falangização	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30722330	Fixador externo em cirurgia da mão	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722357	Fratura de Bennett - redução incruenta	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21
30722365	Fratura de Bennett - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722349	Fratura de falange - tratamento conservador	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30722373	Fratura de osso da mão - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30722381	Fratura do metacarpiano - tratamento conservador	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30722390	Fratura/artrodese com fixador externo	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722403	Fraturas de falanges ou metacarpianos - redução incruenta	194	R\$ 0,4580	R\$ 88,86	R\$ 17,77
30722411	Fraturas de falanges ou metacarpianos - tratamento cirúrgico com fixação	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30722420	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - redução incruenta	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30722438	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722446	Fraturas e/ou luxações de metacarpianos - redução incruenta	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30722454	Gigantismo ao nível da mão - tratamento cirúrgico	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30722462	Lesões ligamentares agudas da mão - reparação cirúrgica	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30722470	Lesões ligamentares crônicas da mão - reparação cirúrgica	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30722489	Ligamentoplastia com âncora	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30722497	Luxação metacarpofalangeana - redução incruenta	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30722500	Luxação metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30722519	Osteomielite ao nível da mão - tratamento cirúrgico	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30722527	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722535	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722543	Perda de substância da mão (reparação) - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30722551	Plástica ungueal	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722560	Policização ou transferência digital	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30722578	Polidactilia articulada - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722586	Polidactilia não articulada - tratamento cirúrgico	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30722594	Prótese (implante) para ossos do carpo	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30722608	Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e falanges	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30722616	Pseudartrose do escafóide - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30722624	Pseudartrose dos ossos da mão - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30722632	Reconstrução da falange com retalho homodigital	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30722640	Reconstrução de leito ungueal	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30722659	Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo antebraquial	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30722667	Reimplante de dois dedos da mão (por cada dedo adicional reimplantado será adicionado o porte 3B)	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30722675	Reimplante do membro superior nível transmetacarpiano até o terço distal do antebraço	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30722683	Reimplante do polegar	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30722691	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30722705	Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30722713	Ressecção de cisto sinovial	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30722721	Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30722730	Retração cicatricial de um dedo sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30722748	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722756	Revascularização do polegar ou outro dedo (por cada dedo adicional revascularizado será adicionado o porte 3B)	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30722764	Roturas do aparelho extensor de dedo - redução incruenta	194	R\$ 0,4580	R\$ 88,86	R\$ 17,77
30722772	Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30722780	Sequestrectomias	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
30722799	Sindactilia de 2 dígitos - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722802	Sindactilia múltipla - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30722810	Sinovectomia da mão (1 articulação)	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30722829	Sinovectomia da mão (múltiplas)	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30722845	Transposição de dedo - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30722853	Tratamento cirúrgico da polidactilia múltipla e/ou complexa	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30722861	Tratamento cirúrgico da sindactilia múltipla com emprego de expansor - por estágio	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30722870	Tratamento da doença de Kiembuck com transplante vascularizado	1068	R\$ 0,4580	R\$ 489,19	R\$ 97,84
30722888	Tratamento da pseudoartrose do escafóide com transplante ósseo vascularizado e fixação com micro parafuso	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
3.07.23.00-0	<b>CINTURA PÉLVICA</b>				
30723019	Biópsia cirúrgica de cintura pélvica	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30723027	Desarticulação interílio abdominal - tratamento cirúrgico	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
30723035	Fratura da cintura pélvica - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30723043	Fratura/luxação com fixador externo - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30723060	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico - redução incruenta	415	R\$ 0,4580	R\$ 190,09	R\$ 38,02
30723051	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30723078	Osteomielite ao nível da pelve - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30723086	Osteotomias / artrodeses - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
3.07.24.00-7	<b>ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL</b>				
30724015	Artrite séptica - tratamento cirúrgico	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
30724023	Artrodese / fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador externo	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30724031	Artrodese coxo-femoral em geral - tratamento cirúrgico	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30724040	Artrodiastase de quadril	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30724058	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) - tratamento cirúrgico	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30724066	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) - tratamento cirúrgico	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30724074	Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) - tratamento cirúrgico	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30724082	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer técnica) - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30724104	Artrotomia coxo-femoral - tratamento cirúrgico	809	R\$ 0,4580	R\$ 370,55	R\$ 74,11
30724090	Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30724112	Biópsia cirúrgica coxo-femoral	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30724120	Desarticulação coxo-femoral - tratamento cirúrgico	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30724139	Epifisiodesse com abaixamento do grande trocanter - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30724147	Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação "in situ") - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30724163	Fratura de acetábulo - redução incruenta	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30724155	Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30724171	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - redução incruenta	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30724180	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - tratamento cirúrgico	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30724198	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) - tratamento cirúrgico	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30724201	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30724210	Luxação congênita de quadril (redução incruenta com ou sem tenotomia de adutores)	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30724228	Osteotomia - fixador externo	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30724236	Osteotomias ao nível do colo ou região trocateriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc) - tratamento cirúrgico	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30724244	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, "dial", etc) - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30724252	Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30724260	Reconstrução de quadril com fixador externo	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30724279	Revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de prótese	3259	R\$ 0,4580	R\$ 1.492,75	R\$ 298,55
30724287	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral - tratamento cirúrgico	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
3.07.25.00-3	<b>COXA / FÊMUR</b>				
30725011	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30725020	Alongamento de fêmur - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30725038	Amputação ao nível da coxa - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30725046	Biópsia cirúrgica de fêmur	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30725054	Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30725062	Descolamento epifisário (traumático ou não) - redução incruenta	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30725070	Descolamento epifisário (traumático ou não) - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30725089	Encurtamento de fêmur - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30725097	Epifisiodese (por segmento) - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30725100	Fratura de fêmur - tratamento conservador	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30725119	Fraturas de fêmur - redução incruenta	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30725127	Fraturas de fêmur - tratamento cirúrgico	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30725135	Fraturas, pseudartroses, correção de deformidades e alongamentos com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30725143	Osteomielite de fêmur - tratamento cirúrgico	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30725151	Pseudartroses e/ou osteotomias - tratamento cirúrgico	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30725160	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
3.07.26.00-0	<b>JOELHO</b>				
30726018	Artrite séptica - tratamento cirúrgico	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
30726026	Artrodese de joelho - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30726034	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30726042	Artrotomia - tratamento cirúrgico	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30726050	Biópsia cirúrgica de joelho	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30726069	Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30726077	Epifisites e tendinites - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30726085	Fratura de joelho - tratamento conservador	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30726107	Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
30726093	Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) - redução incruenta	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30726115	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - redução incruenta	315	R\$ 0,4580	R\$ 144,28	R\$ 28,86





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30726123	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30726131	Lesão aguda de ligamento colateral, associada a ligamento cruzado e menisco - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30726140	Lesões agudas e/ou luxações de meniscos (1 ou ambos) - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30726158	Lesões complexas de joelho (fratura com lesão ligamentar e meniscal) - tratamento cirúrgico	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
30726166	Lesões intrínsecas de joelho (lesões condrais, osteocondrite dissecante, plica patológica, corpos livres, artrofitose) - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30726182	Lesões ligamentares agudas - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30726174	Lesões ligamentares agudas - tratamento incruento	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30726190	Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30726204	Liberção lateral e facectomias - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30726212	Meniscomiopia - tratamento cirúrgico	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
30726220	Osteotomias ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30726239	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
30726247	Reconstruções ligamentares do pivot central - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30726255	Revisões de artroplastia total - tratamento cirúrgico	2075	R\$ 0,4580	R\$ 950,43	R\$ 190,09
30726263	Revisões de realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30726271	Revisões de reconstruções intra-articulares - tratamento cirúrgico	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30726280	Toaleta cirúrgica - correção de joelho flexo - tratamento cirúrgico	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30726298	Transplantes homólogos ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30726301	Tratamento cirúrgico de luxações / artrodese / contraturas com fixador externo	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
3.07.27.00-6	<b>PERNA</b>				
30727014	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30727022	Alongamento com fixador dinâmico - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30727030	Alongamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30727049	Amputação de perna - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30727057	Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30727065	Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30727073	Correção de deformidades congênitas na perna com fixador externo	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30727081	Encurtamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30727090	Epifisiodesse de tíbia/fíbula - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30727103	Fratura de osso da perna - tratamento conservador	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
30727120	Fraturas de fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30727111	Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30727138	Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
30727146	Fraturas de tíbia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30727154	Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30727162	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30727170	Transposição de fíbula/tíbia - tratamento cirúrgico	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30727189	Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
3.07.28.00-2	<b>TORNOZELO</b>				
30728010	Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30728029	Artrite ou osteoartrite - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30728037	Artrodese (com ou sem alongamento simultâneo) com fixador externo	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30728045	Artrodese ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30728053	Artroplastia de tornozelo (com implante) - tratamento cirúrgico	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30728061	Artrorrise do tornozelo - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30728070	Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
30728088	Biópsia cirúrgica do tornozelo	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30728096	Fratura de tornozelo - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30728100	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30728118	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - redução incruenta	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30728126	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30728142	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30728134	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento incruento	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
30728150	Lesões ligamentares crônicas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30728169	Osteocondrite de tornozelo - tratamento cirúrgico	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
30728177	Pseudartroses ou osteotomias - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
3.07.29.00-9	<b>PÉ</b>				
30729017	Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30729025	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30729033	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30729041	Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30729050	Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30729068	Biópsia cirúrgica dos ossos do pé	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30729084	Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30729092	Correção de pé torto congênito com fixador externo	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30729106	Deformidade dos dedos - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30729114	Exérese ungueal	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30729122	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar - tratamento cirúrgico	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
30729130	Fratura de osso do pé - tratamento conservador	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30729149	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30729157	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30729165	Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30729173	Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30729181	Hallux valgus (um pé) - tratamento cirúrgico	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
30729190	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
30729203	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
30729211	Osteotomias / fraturas com fixador externo	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
30729220	Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30729238	Pé torto congênito (um pé) - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30729246	Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico	592	R\$ 0,4580	R\$ 271,16	R\$ 54,23
30729254	Retração cicatricial dos dedos	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30729270	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
30729262	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30729289	Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e/ou múltipla	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30729297	Tratamento cirúrgico da sindactilia simples	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30729300	Tratamento cirúrgico de gigantismo	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30729319	Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
30729327	Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
30729335	Tratamento cirúrgico de polidactilia simples	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30729343	Tratamento cirúrgico do mal perfurante plantar	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
3.07.30.00-7	<b>MÚSCULOS E FÁSCIAS</b>				
30730015	Alongamento	315	R\$ 0,4580	R\$ 144,28	R\$ 28,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30730023	Biópsia de músculo	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30730031	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
30730040	Desinserção ou miotomia	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30730058	Dissecção muscular	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30730066	Drenagem cirúrgica do psoas	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30730074	Fasciotomia	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30730082	Fasciotomia - por compartimento	493	R\$ 0,4580	R\$ 225,81	R\$ 45,16
30730090	Fasciotomias (descompressivas)	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
30730104	Fasciotomias acima do punho	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30730112	Miorrafias	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30730120	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	3018	R\$ 0,4580	R\$ 1.382,36	R\$ 276,47
30730139	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	2563	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,96	R\$ 234,79
30730155	Transposição muscular	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
3.07.31.00-3	<b>TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS</b>				
30731011	Abertura de bainha tendinosa - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30731020	Biópsias cirúrgicas de tendões, bursas e sinóvias	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30731038	Bursectomia - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30731046	Cisto sinovial - tratamento cirúrgico	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30731054	Encurtamento de tendão - tratamento cirúrgico	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30731062	Sinovectomia - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30731070	Tenoartroplastia para ossos do carpo	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30731089	Tenodese	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30731097	Tenólise no túnel osteofibroso	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30731100	Tenólise/tendonese - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30731119	Tenoplastia / enxerto de tendão - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30731127	Tenoplastia de tendão em outras regiões	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26
30731135	Tenorrafia múltipla em outras regiões	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
30731143	Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30731151	Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30731160	Tenorrafia única em outras regiões	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
30731178	Tenossinovectomia de mão ou punho	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30731186	Tenossinovites estenosantes - tratamento cirúrgico	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30731194	Tenossinovites infecciosas - drenagem	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30731208	Tenotomia	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
30731216	Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30731224	Transposição única de tendão	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30731232	Tumores de tendão ou sinovial - tratamento cirúrgico	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
3.07.32.00-0	<b>OSSOS</b>				
30732018	Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução e enxerto vascularizado	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30732026	Enxerto ósseo	1011	R\$ 0,4580	R\$ 463,08	R\$ 92,62
30732034	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30732050	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação	3018	R\$ 0,4580	R\$ 1.382,36	R\$ 276,47
30732069	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações	2563	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,96	R\$ 234,79
30732085	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
30732093	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30732107	Tumor ósseo (ressecção e cimento)	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30732115	Tumor ósseo (ressecção e enxerto)	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30732123	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30732131	Tumor ósseo (ressecção simples)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
3.07.33.00-6	<b>PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE JOELHO</b>				
30733030	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30733081	Fratura com redução e/ou estabilização da superfície articular - um compartimento	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30733103	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retenção, reforço ou reconstrução do ligamento patelo-femoral medial	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30733057	Meniscectomia - um menisco	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30733049	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30733073	Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30733065	Reparo ou sutura de um menisco	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30733022	Sinovectomia parcial ou subtotal	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30733014	Sinovectomia total	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30733090	Tratamento cirúrgico da artrofibrose	3700	R\$ 0,4580	R\$ 1.694,75	R\$ 338,95
3.07.34.00-2	<b>PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE TORNOZELO</b>				
30734037	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30734061	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30734045	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e ou plastia (enxertia)	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30734053	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30734029	Sinovectomia parcial ou subtotal	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30734010	Sinovectomia total	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
3.07.35.00-9	<b>PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO</b>				
30735033	Acromioplastia	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30735076	Instabilidade multidirecional	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30735041	Lesão labral	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30735050	Luxação gleno-umeral	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30735084	Ressecção lateral da clavícula	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30735068	Ruptura do manguito rotador	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30735025	Sinovectomia parcial ou subtotal	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30735017	Sinovectomia total	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30735092	Tenotomia da porção longa do bíceps	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
3.07.36.00-5	<b>PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COTOVELO</b>				
30736030	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30736064	Fraturas: redução e estabilização para cada superfície	2965	R\$ 0,4580	R\$ 1.358,09	R\$ 271,62
30736048	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30736056	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30736013	Sinovectomia total	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30736021	Sinovectomia parcial ou subtotal	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
3.07.37.00-1	<b>PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE PUNHO E TÚNEL DO CARPO</b>				
30737036	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30737060	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30737044	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30737052	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou reparo de cartilagem triangular	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30737028	Sinovectomia parcial ou subtotal	2577	R\$ 0,4580	R\$ 1.180,37	R\$ 236,07
30737010	Sinovectomia total	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30737079	Túnel do carpo - descompressão	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
3.07.38.00-8	<b>PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COXOFEMORAL</b>				
30738059	Condroplastia com sutura labral	4064	R\$ 0,4580	R\$ 1.861,47	R\$ 372,29
30738032	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30738024	Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30738016	Sinovectomia total	3839	R\$ 0,4580	R\$ 1.758,42	R\$ 351,68
30738040	Tratamento do impacto femoro-acetabular	5010	R\$ 0,4580	R\$ 2.294,78	R\$ 458,96
3.08.00.00-5	<b>SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO</b>				
3.08.01.00-1	<b>TRAQUEIA</b>				
30801010	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou brônquica, por via endoscópica (tubo de silicone ou metálico)	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30801028	Colocação de prótese traqueal ou traqueobrônquica (qualquer via)	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
30801036	Fechamento de fístula tráqueo-cutânea	1114	R\$ 0,4580	R\$ 510,26	R\$ 102,05
30801133	Plastia de traqueostoma	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
30801044	Punção traqueal	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30801052	Ressecção carinal (traqueobrônquica)	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
30801060	Ressecção de tumor traqueal	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30801168	Ressecção de tumor traqueal por videotoracoscopia	5041	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,98	R\$ 461,80
30801079	Traqueoplastia (qualquer via)	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30801087	Traqueorrafia (qualquer via)	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30801176	Traqueorrafia por videotoracoscopia	2037	R\$ 0,4580	R\$ 933,03	R\$ 186,61
30801109	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30801117	Traqueostomia mediastinal	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30801141	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30801150	Troca de prótese tráqueo-esofágica	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
3.08.02.00-8	<b>BRÔNQUIOS</b>				
30802016	Broncoplastia e/ou arterioplastia	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30802040	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracoscopia	5041	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,98	R\$ 461,80
30802024	Broncotomia e/ou broncorrafia	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
30802059	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoracoscopia	4062	R\$ 0,4580	R\$ 1.860,56	R\$ 372,11
30802032	Colocação de molde brônquico por toracotomia	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
3.08.03.00-4	<b>PULMÃO</b>				
30803012	Bulectomia unilateral	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
30803179	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	4312	R\$ 0,4580	R\$ 1.975,07	R\$ 395,01
30803187	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral por videotoracoscopia	5458	R\$ 0,4580	R\$ 2.499,98	R\$ 500,00
30803020	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral (qualquer técnica)	3194	R\$ 0,4580	R\$ 1.462,98	R\$ 292,60



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30803039	Cisto pulmonar congênito - tratamento cirúrgico	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30803047	Correção de fístula bronco-pleural (qualquer técnica)	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30803195	Correção de fístula bronco-pleural por videotoracoscopia	4592	R\$ 0,4580	R\$ 2.103,32	R\$ 420,66
30803055	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30803209	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar por videotoracoscopia	2715	R\$ 0,4580	R\$ 1.243,58	R\$ 248,72
30803063	Embolectomia pulmonar	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30803071	Lobectomia por malformação pulmonar	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30803080	Lobectomia pulmonar	2088	R\$ 0,4580	R\$ 956,39	R\$ 191,28
30803217	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	5041	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,98	R\$ 461,80
30803098	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer técnica)	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30803225	Metastasectomia pulmonar unilateral por videotoracoscopia	4064	R\$ 0,4580	R\$ 1.861,47	R\$ 372,29
30803101	Pneumectomia	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
30803110	Pneumectomia de totalização	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
30803128	Pneumorragia	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30803136	Pneumostomia (cavernostomia) com costectomia e estoma cutâneo-cavitário	1715	R\$ 0,4580	R\$ 785,54	R\$ 157,11
30803144	Posicionamento de agulhas radiativas por toracotomia (braquiterapia)	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30803152	Segmentectomia (qualquer técnica)	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30803233	Segmentectomia por videotoracoscopia	3920	R\$ 0,4580	R\$ 1.795,52	R\$ 359,10
30803160	Tromboendarterectomia pulmonar	4621	R\$ 0,4580	R\$ 2.116,60	R\$ 423,32



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.08.04.00-0	<b>PLEURA</b>				
30804019	Biópsia percutânea de pleura por agulha	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
30804027	Descorticação pulmonar	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30804159	Descorticação pulmonar por videotoroscopia	4064	R\$ 0,4580	R\$ 1.861,47	R\$ 372,29
30804035	Pleurectomia	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30804167	Pleurectomia por videotoroscopia	3420	R\$ 0,4580	R\$ 1.566,50	R\$ 313,30
30804043	Pleurodese (qualquer técnica)	1056	R\$ 0,4580	R\$ 483,69	R\$ 96,74
30804175	Pleurodese por vídeo	2741	R\$ 0,4580	R\$ 1.255,49	R\$ 251,10
30804051	Pleuroscopia	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30804183	Pleuroscopia por vídeo	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
30804060	Pleurostomia (aberta)	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
30804086	Punção pleural	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
30804094	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
30804108	Ressecção de tumor da pleura localizado	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
30804191	Ressecção de tumor da pleura localizado por vídeo	3943	R\$ 0,4580	R\$ 1.806,05	R\$ 361,21
30804116	Retirada de dreno tubular torácico (colocado em outro serviço)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
30804124	Tenda pleural	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30804205	Tenda pleural por vídeo	2881	R\$ 0,4580	R\$ 1.319,61	R\$ 263,92
30804132	Toracostomia com drenagem pleural fechada	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30804140	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30804213	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural por vídeo	3943	R\$ 0,4580	R\$ 1.806,05	R\$ 361,21
3.08.05.00-7	<b>MEDIASTINO</b>				
30805023	Biópsia de linfonodos pré-escalênicos ou do conflúente venoso	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
30805031	Biópsia de tumor do mediastino (qualquer via)	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30805180	Biópsia de tumor do mediastino por vídeo	2268	R\$ 0,4580	R\$ 1.038,83	R\$ 207,77
30805040	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica - tratamento cirúrgico	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30805198	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica - tratamento cirúrgico por vídeo	4592	R\$ 0,4580	R\$ 2.103,32	R\$ 420,66
30805201	Ligadura de artérias brônquicas para controle de hemoptise por vídeo	3784	R\$ 0,4580	R\$ 1.733,22	R\$ 346,64
30805074	Ligadura de artérias brônquicas por toracotomia para controle de hemoptise	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30805082	Ligadura de ducto-torácico (qualquer via)	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
30805210	Ligadura de ducto-torácico por vídeo	4173	R\$ 0,4580	R\$ 1.911,40	R\$ 382,28
30805090	Linfadenectomia mediastinal	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30805228	Linfadenectomia mediastinal por vídeo	4064	R\$ 0,4580	R\$ 1.861,47	R\$ 372,29
30805104	Mediastinoscopia, via cervical	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30805236	Mediastinoscopia, via cervical por vídeo	3322	R\$ 0,4580	R\$ 1.521,61	R\$ 304,32
30805112	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30805120	Mediastinotomia extrapleural por via posterior	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30805244	Mediastinotomia extrapleural por via posterior por vídeo	3559	R\$ 0,4580	R\$ 1.630,16	R\$ 326,03





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30805139	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica (qualquer técnica)	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
30805252	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica por vídeo	4222	R\$ 0,4580	R\$ 1.933,84	R\$ 386,77
30805015	Ressecção de bócio intratorácico	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30805147	Ressecção de tumor de mediastino	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30805260	Ressecção de tumor de mediastino por vídeo	5458	R\$ 0,4580	R\$ 2.499,98	R\$ 500,00
30805295	Retirada de corpo estranho do mediastino	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
30805155	Timectomia (qualquer via)	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30805279	Timectomia por vídeo	4592	R\$ 0,4580	R\$ 2.103,32	R\$ 420,66
30805163	Tratamento da mediastinite (qualquer via)	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
30805287	Tratamento da mediastinite por vídeo	5287	R\$ 0,4580	R\$ 2.421,66	R\$ 484,33
30805171	Vagotomia troncular terapêutica por toracotomia	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
3.08.06.00-3	<b>DIAFRAGMA</b>				
30806011	Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30806020	Eventração diafragmática - tratamento cirúrgico	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30806038	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30806054	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico por vídeo	5287	R\$ 0,4580	R\$ 2.421,66	R\$ 484,33
30806046	Implante de marca-passo diafragmático definitivo	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
3.09.00.00-0	<b>SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO</b>				
3.09.01.00-6	<b>DEFEITOS CARDÍACOS CONGÊNITOS</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30901014	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
30901022	Canal arterial persistente - correção cirúrgica	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30901030	Coarctação da aorta - correção cirúrgica	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30901049	Confecção de bandagem da artéria pulmonar	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
30901057	Correção cirúrgica da comunicação interatrial	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30901065	Correção cirúrgica da comunicação interventricular	3194	R\$ 0,4580	R\$ 1.462,98	R\$ 292,60
30901073	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar	4802	R\$ 0,4580	R\$ 2.199,51	R\$ 439,90
30901081	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio	5115	R\$ 0,4580	R\$ 2.342,87	R\$ 468,57
30901090	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose direta, retalho, tubo)	4621	R\$ 0,4580	R\$ 2.116,60	R\$ 423,32
30901103	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas)	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30901111	Transposições (vasos, câmaras)	4941	R\$ 0,4580	R\$ 2.263,18	R\$ 452,64
3.09.02.00-2	<b>VALVOPLASTIAS</b>				
30902010	Ampliação do anel valvar	4248	R\$ 0,4580	R\$ 1.945,75	R\$ 389,15
30902029	Cirurgia multivalvar	5488	R\$ 0,4580	R\$ 2.513,72	R\$ 502,74
30902037	Comissurotomia valvar	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
30902045	Plastia valvar	4248	R\$ 0,4580	R\$ 1.945,75	R\$ 389,15
30902053	Troca valvar	4353	R\$ 0,4580	R\$ 1.993,85	R\$ 398,77
3.09.03.00-9	<b>CORONARIOPATIAS</b>				
30903017	Aneurismectomia de VE	4248	R\$ 0,4580	R\$ 1.945,75	R\$ 389,15



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30903025	Revascularização do miocárdio	4666	R\$ 0,4580	R\$ 2.137,21	R\$ 427,44
30903033	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar	5488	R\$ 0,4580	R\$ 2.513,72	R\$ 502,74
30903041	Ventriculectomia parcial	4666	R\$ 0,4580	R\$ 2.137,21	R\$ 427,44
3.09.04.00-5	<b>MARCA-PASSO</b>				
30904013	Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou diagnóstica	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30904161	Implante de cardiodesfibrilador multissítio - TRC-D (gerador e eletrodos)	5039	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,06	R\$ 461,61
30904021	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos	2562	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,50	R\$ 234,70
30904064	Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio	2163	R\$ 0,4580	R\$ 990,74	R\$ 198,15
30904145	Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)	1576	R\$ 0,4580	R\$ 721,87	R\$ 144,37
30904137	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30904099	Implante de marca-passo temporário à beira do leito	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
30904170	Implante de gerador de eventos (Looper implantável)	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30904080	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
30904102	Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30904153	Remoção de cabo-eletrodo de marcapasso e/ou cárdio- desfibrilador implantável com auxílio de dilatador mecânico, laser ou radiofrequência	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30904110	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
30904129	Troca de gerador	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
3.09.05.00-1	<b>OUTROS PROCEDIMENTOS</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30905010	Colocação de balão intra-aórtico	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30905028	Colocação de stent na aorta sem CEC	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30905052	Derivação cavo-atrial	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30905036	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional	1752	R\$ 0,4580	R\$ 802,49	R\$ 160,50
30905044	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em crianças de baixo peso (10 kg)	2169	R\$ 0,4580	R\$ 993,49	R\$ 198,70
30905060	Perfusionista	764	R\$ 0,4580	R\$ 349,94	R\$ 69,99
3.09.06.00-8	<b>CIRURGIA ARTERIAL</b>				
30906016	Aneurisma de aorta abdominal infra-renal - qualquer técnica	3259	R\$ 0,4580	R\$ 1.492,75	R\$ 298,55
30906024	Aneurisma de aorta abdominal supra-renal - qualquer técnica	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
30906032	Aneurisma de aorta-torácica - correção cirúrgica - qualquer técnica	5359	R\$ 0,4580	R\$ 2.454,64	R\$ 490,93
30906040	Aneurisma de artérias viscerais - qualquer técnica	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30906059	Aneurisma de axilar, femoral, poplítea - qualquer técnica	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30906067	Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca - qualquer técnica	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30906075	Aneurismas - outros - qualquer técnica	2246	R\$ 0,4580	R\$ 1.028,76	R\$ 205,75
30906083	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais - correção cirúrgica - qualquer técnica	5766	R\$ 0,4580	R\$ 2.641,06	R\$ 528,21
30906113	Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30906121	Artéria hipogástrica - unilateral - qualquer técnica	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30906130	Artéria mesentérica inferior - qualquer técnica	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30906148	Artéria mesentérica superior - qualquer técnica	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30906156	Artéria renal bilateral revascularização - qualquer técnica	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30906385	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
30906164	Cateterismo da artéria radial - para PAM	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
30906172	Correção das dissecções da aorta - qualquer técnica	5766	R\$ 0,4580	R\$ 2.641,06	R\$ 528,21
30906180	Endarterectomia aorto-iliaca	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
30906199	Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30906202	Endarterectomia ilíaco-femoral	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
30906210	Ligadura de carótida ou ramos	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
30906229	Ponte aorto-bifemoral - qualquer técnica	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30906237	Ponte aorto-biilíaca - qualquer técnica	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30906245	Ponte aorto-femoral - unilateral - qualquer técnica	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30906253	Ponte aorto-iliaca - unilateral - qualquer técnica	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30906261	Ponte axilo-bifemoral	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
30906270	Ponte axilo-femoral	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30906288	Ponte distal	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
30906296	Ponte fêmoro poplíteo proximal - qualquer técnica	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30906300	Ponte fêmoro-femoral cruzada - qualquer técnica	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
30906318	Ponte fêmoro-femoral ipsilateral - qualquer técnica	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30906326	Ponte subclávio bifemoral	2574	R\$ 0,4580	R\$ 1.178,99	R\$ 235,80



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30906334	Ponte subclávio femoral	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
30906342	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos supra- aórticos	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30906350	Pontes transcervicais - qualquer tipo - qualquer técnica	1940	R\$ 0,4580	R\$ 888,60	R\$ 177,72
30906377	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
30906393	Reoperação de aorta abdominal	3194	R\$ 0,4580	R\$ 1.462,98	R\$ 292,60
30906407	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30906415	Revascularização aorto-femoral - unilateral - qualquer técnica	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30906423	Revascularização arterial de membro superior - qualquer técnica	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
30906431	Tratamento cirúrgico da isquemia cerebral	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30906440	Tratamento cirúrgico de síndrome vértebro basilar	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30906458	Tratamento cirúrgico de tumor carotídeo	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
30906466	Tronco celíaco - qualquer técnica	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
3.09.07.00-4	<b>CIRURGIA VENOSA</b>				
30907012	Cirurgia de restauração venosa com pontes em cavidades	2562	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,50	R\$ 234,70
30907020	Cirurgia de restauração venosa com pontes nos membros	2562	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,50	R\$ 234,70
30907039	Cura cirúrgica da impotência coeundi venosa	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30907047	Cura cirúrgica de hipertensão portal - qualquer tipo	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30907063	Escleroterapia de veias - por sessão - sem insumos	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
30907071	Fulguração de telangiectasias (por grupo)	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30907080	Implante de filtro de veia cava	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30907098	Interrupção cirúrgica veia cava inferior	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30907101	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30907110	Trombectomia venosa	2088	R\$ 0,4580	R\$ 956,39	R\$ 191,28
30907128	Valvuloplastia ou interposição de segmento valvulado venoso	2088	R\$ 0,4580	R\$ 956,39	R\$ 191,28
30907152	Varizes - ressecção de colaterais com anestesia local em consultório / ambulatório (por grupo de até 3 vasos)	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
30907136	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30907144	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
3.09.08.00-0	<b>FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS CONGÊNITAS OU ADQUIRIDAS</b>				
30908019	Fístula aorto-cava, reno-cava ou ílio-ílica	3259	R\$ 0,4580	R\$ 1.492,75	R\$ 298,55
30908027	Fístula arteriovenosa - com enxerto	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30908035	Fístula arteriovenosa cervical ou cefálica extracraniana	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30908051	Fístula arteriovenosa congênita - cirurgia radical	#N/D	R\$ 0,4580	#VALOR!	#VALOR!
30908043	Fístula arteriovenosa congênita - reintervenção	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30908060	Fístula arteriovenosa congênita para redução de fluxo	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
30908078	Fístula arteriovenosa direta	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
30908086	Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos	3259	R\$ 0,4580	R\$ 1.492,75	R\$ 298,55
30908094	Fístula arteriovenosa dos membros	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30908108	Tromboembolctomia de fístula arteriovenosa	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
3.09.09.00-7	<b>HEMODIÁLISE DE CURTA E LONGA PERMANÊNCIA</b>				
30909147	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) - até 12 horas	1036	R\$ 0,4580	R\$ 474,53	R\$ 94,91
30909139	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) - até 4 horas ou fração	800	R\$ 0,4580	R\$ 366,43	R\$ 73,29
30909023	Hemodiálise contínua (12h)	274	R\$ 0,4580	R\$ 125,50	R\$ 25,10
30909031	Hemodiálise crônica (por sessão)	736	R\$ 0,4580	R\$ 337,12	R\$ 67,42
3.09.10.00-5	<b>CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA</b>				
30910013	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da artéria renal	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
30910021	Aneurismas rotos ou trombosados - outros	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30910030	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da artéria renal	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
30910048	Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
30910056	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplítea	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
30910064	Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, íliaca	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
30910072	Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais	5766	R\$ 0,4580	R\$ 2.641,06	R\$ 528,21
30910080	Embolectomia ou tromboembolctomia arterial	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30910099	Exploração vascular em traumas de outros segmentos	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
30910102	Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais	3036	R\$ 0,4580	R\$ 1.390,61	R\$ 278,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30910110	Lesões vasculares cervicais e cérvico-torácicas	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30910129	Lesões vasculares de membro inferior ou superior - unilateral	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
30910137	Lesões vasculares intra-abdominais	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
30910145	Lesões vasculares traumáticas intratorácicas	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
3.09.11.00-1	<b>HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS)</b>				
30911010	Avaliação da viabilidade miocárdica por cateter	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30911028	Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções (cateter ou guia)	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30911036	Biópsia endomiocárdica	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
30911044	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30911052	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30911060	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30911079	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
30911087	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco- abdominais e/ou membros	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30911095	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30911109	Cateterização cardíaca E por via transeptal	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30911125	Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aórtica e pulmonar isoladas)	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30911133	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria	1306	R\$ 0,4580	R\$ 598,20	R\$ 119,64
30911141	Estudo ultrassonográfico intravascular e/ou intracavitário do coração	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
3.09.12.00-8	<b>HEMODINÂMICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS)</b>				
30912024	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
30912261	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30912032	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent	2562	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,50	R\$ 234,70
30912040	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30912270	Ateromectomia rotacional, direcional, extracional ou uso de laser coronariano com ou sem angioplastia por balão, com ou sem implante de stent	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
30912059	Atriosseptostomia por balão	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
30912067	Atriosseptostomia por lâmina	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30912083	Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
30912075	Emboloterapia	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30912091	Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30912105	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30912296	Implante transcater de prótese valvar aórtica (TAVI)	4353	R\$ 0,4580	R\$ 1.993,85	R\$ 398,77



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30912113	Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
30912300	Oclusão do apêndice atrial esquerdo	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
30912121	Oclusão percutânea de "shunts" intracardíacos	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
30912130	Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico pulmonares	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30912148	Oclusão percutânea do canal arterial	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30912172	Radiação ou antiproliferação intracoronária	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30912180	Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária - com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-órtico)	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
30912199	Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária com balão)	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
30912202	Redução miocárdica por infusão seletiva de drogas	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
30912210	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
30912229	Revascularização transmiocárdica percutânea	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30912237	Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
30912245	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30912253	Valvoplastia percutânea por via transeptal	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
3.09.13.00-4	<b>ACESSOS VASCULARES</b>				
30913144	Confecção de fístula AV para hemodiálise	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30913071	Dissecção de vaso umbilical com colocação de cateter	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30913098	Dissecção de veia com colocação cateter venoso	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30913080	Dissecção de veia em RN ou lactente	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
30913101	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
30913012	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas	274	R\$ 0,4580	R\$ 125,50	R\$ 25,10
30913020	Instalação de cateter para monitorização hemodinâmica à beira do leito (Suan-Ganz)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
30913047	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
30913055	Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada - período de 6 horas	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
30913128	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	274	R\$ 0,4580	R\$ 125,50	R\$ 25,10
30913152	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
3.09.14.00-0	<b>CIRURGIA LINFÁTICA</b>				
30914019	Anastomose linfovenosa	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30914027	Doença de Hodgkin - estadiamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
30914051	Linfadenectomia cervical	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
30914043	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
30914060	Linfadenectomia pélvica	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
30914140	Linfadenectomia pélvica laparoscópica	4014	R\$ 0,4580	R\$ 1.838,57	R\$ 367,71
30914078	Linfadenectomia retroperitoneal	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30914159	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica	5911	R\$ 0,4580	R\$ 2.707,47	R\$ 541,49
30914086	Linfangioplastia	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30914132	Linfedema - ressecção parcial	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
30914094	Linfedema - ressecção total	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
30914108	Linfedema genital - ressecção	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
30914116	Marsupialização de linfocele	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30914167	Marsupialização laparoscópica de linfocele	3649	R\$ 0,4580	R\$ 1.671,39	R\$ 334,28
30914124	Punção biópsia ganglionar	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
3.09.15.00-7	<b>PERICÁRDIO</b>				
30915015	Correção cirúrgica das arritmias	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30915023	Drenagem do pericárdio	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
30915058	Drenagem do pericárdio por vídeo	2325	R\$ 0,4580	R\$ 1.064,94	R\$ 212,99
30915031	Pericardiocentese	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
30915040	Pericardiotomia / Pericardiectomia	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
30915066	Pericardiotomia / Pericardiectomia por vídeo	3322	R\$ 0,4580	R\$ 1.521,61	R\$ 304,32
3.09.16.00-3	<b>HIPOTERMIA</b>				
30916011	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória total	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
3.09.17.00-0	<b>MIOCÁRDIO</b>				
30917018	Biópsia do miocárdio	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
30917026	Cardiomioplastia	4666	R\$ 0,4580	R\$ 2.137,21	R\$ 427,44
30917034	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
30917042	Retirada de tumores intracardíacos	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
3.09.18.00-6	<b>ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA INVASIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA</b>				
30918081	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas complexas (Fibrilação atrial, Taquicardia ventricular com modificação de cicatriz, Taquicardias atriais macrorreentrantes com modificação de cicatriz) por energia de radiofrequência	4353	R\$ 0,4580	R\$ 1.993,85	R\$ 398,77
30918073	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas por energia de radiofrequência	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
30918049	Avaliação do limiar de desfibrilação ventricular	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
30918014	Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem eletro-eletrônico tridimensional - do sistema de condução com ou sem ação farmacológica	1478	R\$ 0,4580	R\$ 676,98	R\$ 135,40
30918022	Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas	1398	R\$ 0,4580	R\$ 640,34	R\$ 128,07
30918030	Mapeamento eletroanatômico tridimensional	1478	R\$ 0,4580	R\$ 676,98	R\$ 135,40
30918057	Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico	1041	R\$ 0,4580	R\$ 476,82	R\$ 95,36
30918065	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares	1068	R\$ 0,4580	R\$ 489,19	R\$ 97,84
3.10.00.00-2	<b>SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS</b>				
3.10.01.00-9	<b>ESÔFAGO</b>				





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31001017	Atresia de esôfago com fístula traqueal - tratamento cirúrgico	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
31001025	Atresia de esôfago sem fístula (dupla estomia) - tratamento cirúrgico	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31001033	Autotransplante com microcirurgia	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
31001297	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31001300	Esofagectomia distal com ou sem toracotomia por videolaparoscopia	6754	R\$ 0,4580	R\$ 3.093,60	R\$ 618,72
31001041	Esofagectomia distal com toracotomia	2671	R\$ 0,4580	R\$ 1.223,42	R\$ 244,68
31001050	Esofagectomia distal sem toracotomia	2671	R\$ 0,4580	R\$ 1.223,42	R\$ 244,68
31001254	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia	3259	R\$ 0,4580	R\$ 1.492,75	R\$ 298,55
31001068	Esofagoplastia (coloplastia)	3150	R\$ 0,4580	R\$ 1.442,83	R\$ 288,57
31001076	Esofagoplastia (gastroplastia)	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
31001203	Esofagorrafia cervical	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31001211	Esofagorrafia torácica	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31001343	Esofagorrafia torácica por videotoracoscopia	4470	R\$ 0,4580	R\$ 2.047,44	R\$ 409,49
31001220	Esofagostomia	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31001084	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31001092	Faringo-laringo-esofagectomia total com ou sem toracotomia	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
31001106	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31001114	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31001270	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino	5039	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,06	R\$ 461,61



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31001289	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino	5039	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,06	R\$ 461,61
31001262	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31001360	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia	4221	R\$ 0,4580	R\$ 1.933,39	R\$ 386,68
31001149	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31001319	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia	5472	R\$ 0,4580	R\$ 2.506,39	R\$ 501,28
31001157	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28
31001165	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
31001181	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31001335	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago por videolaparoscopia	4607	R\$ 0,4580	R\$ 2.110,19	R\$ 422,04
31001173	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31001327	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas por videolaparoscopia	4161	R\$ 0,4580	R\$ 1.905,90	R\$ 381,18
31001238	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31001351	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico por videotoracosopia	4470	R\$ 0,4580	R\$ 2.047,44	R\$ 409,49
31001246	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31001190	Tunelização esofágica	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
3.10.02.00-5	<b>ESTÔMAGO</b>				
31002013	Colocação de banda gástrica	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31002285	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia	4221	R\$ 0,4580	R\$ 1.933,39	R\$ 386,68
31002021	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31002293	Conversão de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia	3941	R\$ 0,4580	R\$ 1.805,14	R\$ 361,03
31002030	Degastrogastrectomia com vagotomia	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31002048	Degastrogastrectomia sem vagotomia	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
31002064	Gastrectomia parcial com linfadenectomia	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31002307	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia	5418	R\$ 0,4580	R\$ 2.481,66	R\$ 496,33
31002072	Gastrectomia parcial com vagotomia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31002315	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia	4081	R\$ 0,4580	R\$ 1.869,26	R\$ 373,85
31002080	Gastrectomia parcial sem vagotomia	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31002323	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia	3801	R\$ 0,4580	R\$ 1.741,01	R\$ 348,20
31002099	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31002102	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31002110	Gastrectomia total com linfadenectomia	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31002331	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	5835	R\$ 0,4580	R\$ 2.672,66	R\$ 534,53
31002129	Gastrectomia total via abdominal	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31002340	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia	5696	R\$ 0,4580	R\$ 2.609,00	R\$ 521,80
31002137	Gastroenteroanastomose	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31002358	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia	3287	R\$ 0,4580	R\$ 1.505,58	R\$ 301,12
31002218	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica	2810	R\$ 0,4580	R\$ 1.287,09	R\$ 257,42
31002390	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia	5835	R\$ 0,4580	R\$ 2.672,66	R\$ 534,53



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31002145	Gastrorrafia	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31002056	Gastrostomia confecção / fechamento	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31002153	Gastrotomia com sutura de varizes	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
31002170	Gastrotomia para qualquer finalidade	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31002161	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31002366	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada por videolaparoscopia	3371	R\$ 0,4580	R\$ 1.544,05	R\$ 308,81
31002188	Membrana antral - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31002196	Piloroplastia	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31002374	Piloroplastia por videolaparoscopia	3371	R\$ 0,4580	R\$ 1.544,05	R\$ 308,81
31002242	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31002250	Vagotomia com operação de drenagem	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31002269	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem)	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31002404	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem) por videolaparoscopia	3831	R\$ 0,4580	R\$ 1.754,75	R\$ 350,95
31002277	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31002412	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia	3552	R\$ 0,4580	R\$ 1.626,96	R\$ 325,39
3.10.03.00-1	<b>INTESTINOS</b>				
31003010	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31003575	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia	5835	R\$ 0,4580	R\$ 2.672,66	R\$ 534,53
31003028	Amputação do reto por prociência	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
31003036	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31003044	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
31003052	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31003060	Anorretomiectomia	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31003079	Apendicectomia	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003583	Apendicectomia por videolaparoscopia	3167	R\$ 0,4580	R\$ 1.450,61	R\$ 290,12
31003087	Apple-Peel - tratamento cirúrgico	1940	R\$ 0,4580	R\$ 888,60	R\$ 177,72
31003095	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31003109	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
31003117	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31003125	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
31003133	Cirurgia de abaixamento - qualquer técnica	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
31003591	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	5835	R\$ 0,4580	R\$ 2.672,66	R\$ 534,53
31003141	Cirurgia de acesso posterior	1975	R\$ 0,4580	R\$ 904,63	R\$ 180,93
31003150	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31003605	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	3247	R\$ 0,4580	R\$ 1.487,26	R\$ 297,45
31003168	Colectomia parcial com colostomia	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31003613	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia	5696	R\$ 0,4580	R\$ 2.609,00	R\$ 521,80
31003176	Colectomia parcial sem colostomia	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31003621	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia	4446	R\$ 0,4580	R\$ 2.036,45	R\$ 407,29
31003184	Colectomia total com íleo-retro-anastomose	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
31003630	Colectomia total com íleo-retro-anastomose por videolaparoscopia	5911	R\$ 0,4580	R\$ 2.707,47	R\$ 541,49
31003192	Colectomia total com ileostomia	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31003648	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	5835	R\$ 0,4580	R\$ 2.672,66	R\$ 534,53
31003206	Colocação de sonda enteral	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31003214	Colostomia ou enterostomia	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003230	Colotomia e colorrafia	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31003249	Distorção de volvo por laparotomia	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003257	Distorção de volvo por via endoscópica	1572	R\$ 0,4580	R\$ 720,04	R\$ 144,01
31003656	Distorção de volvo por videolaparoscopia	3371	R\$ 0,4580	R\$ 1.544,05	R\$ 308,81
31003265	Divertículo de Meckel - exérese	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31003664	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia	3472	R\$ 0,4580	R\$ 1.590,31	R\$ 318,06
31003273	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
31003281	Enterectomia segmentar	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31003672	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia	3552	R\$ 0,4580	R\$ 1.626,96	R\$ 325,39
31003290	Entero-anastomose - qualquer segmento	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31003680	Entero-anastomose (qualquer segmento) por videolaparoscopia	3472	R\$ 0,4580	R\$ 1.590,31	R\$ 318,06
31003303	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31003311	Enteropexia - qualquer segmento	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003699	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
31003320	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003338	Esporão retal - ressecção	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
31003346	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31003702	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia	5888	R\$ 0,4580	R\$ 2.696,94	R\$ 539,39
31003354	Esvaziamento pélvico total	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
31003710	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia	7511	R\$ 0,4580	R\$ 3.440,34	R\$ 688,07
31003362	Fecaloma - remoção manual	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31003370	Fechamento de colostomia ou enterostomia	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
31003389	Fixação do reto por via abdominal	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003729	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia	3066	R\$ 0,4580	R\$ 1.404,35	R\$ 280,87
31003397	Íleo meconial - tratamento cirúrgico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31003427	Invaginação intestinal - ressecção	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31003435	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31003451	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31003460	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31003737	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	5418	R\$ 0,4580	R\$ 2.481,66	R\$ 496,33
31003478	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
31003486	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
31003745	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	5138	R\$ 0,4580	R\$ 2.353,41	R\$ 470,68
31003494	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31003753	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	3552	R\$ 0,4580	R\$ 1.626,96	R\$ 325,39
31003508	Piloromiotomia	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31003761	Piloromiotomia por videolaparoscopia	3472	R\$ 0,4580	R\$ 1.590,31	R\$ 318,06
31003516	Procidência do reto - redução manual	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
31003524	Proctocolectomia total	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35
31003532	Proctocolectomia total com reservatório ileal	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
31003770	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia	8205	R\$ 0,4580	R\$ 3.758,22	R\$ 751,64
31003788	Proctocolectomia total por videolaparoscopia	6893	R\$ 0,4580	R\$ 3.157,27	R\$ 631,45
31003540	Ressecção total de intestino delgado	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31003559	Retossigmoidectomia abdominal	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
31003796	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	5418	R\$ 0,4580	R\$ 2.481,66	R\$ 496,33
31003567	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
3.10.04.00-8	<b>ÂNUS</b>				
31004016	Abscesso anorretal - drenagem	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31004024	Abscesso isquiorretal - drenagem	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
31004342	Anopexia mecânica com grampeador	809	R\$ 0,4580	R\$ 370,55	R\$ 74,11
31004032	Cerclagem anal	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31004040	Corpo estranho do reto - retirada	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
31004059	Criptectomia (única ou múltipla)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31004350	Desarterialização hemorroidária transanal com mucopexia guiada por doppler	809	R\$ 0,4580	R\$ 370,55	R\$ 74,11
31004067	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
31004075	Esfincteroplastia anal (qualquer técnica)	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
31004334	Esfincterotomia	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31004083	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	684	R\$ 0,4580	R\$ 313,30	R\$ 62,66
31004091	Excisão de plicoma	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31004105	Fissurectomia com ou sem esfincterotomia	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
31004113	Fístula reto-vaginal e fístula anal em ferradura - tratamento cirúrgico via perineal	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31004121	Fistulectomia anal em dois tempos	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31004130	Fistulectomia anal em ferradura	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
31004148	Fistulectomia anal em um tempo	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31004156	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso	851	R\$ 0,4580	R\$ 389,79	R\$ 77,96
31004164	Fistulectomia perineal	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31004172	Hemorróidas - fotocoagulação com raio infravermelho (por sessão)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31004180	Hemorroidas - ligadura elástica (por sessão)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31004199	Hemorroidas - tratamento esclerosante (por sessão)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31004202	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfínterectomia, sem grameador	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
31004210	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31004229	Lesão anal - eletrocauterização	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
31004237	Papilectomia (única ou múltipla)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31004245	Pólipo retal - ressecção endoanal	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31004253	Prolapso retal - esclerose (por sessão)	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
31004261	Prolapso retal - tratamento cirúrgico perineal	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
31004326	Prurido anal - tratamento cirúrgico	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
31004270	Reconstituição de esfínter anal por plástica muscular (qualquer técnica)	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
31004288	Reconstrução total anoperineal	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
31004300	Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posterior)	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
31004318	Trombose hemorroidária - exérese	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
3.10.05.00-4	<b>FÍGADO E VIAS BILIARES</b>				
31005012	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
31005454	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia	2538	R\$ 0,4580	R\$ 1.162,51	R\$ 232,50
31005020	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
31005462	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático por videolaparoscopia	2538	R\$ 0,4580	R\$ 1.162,51	R\$ 232,50



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31005039	Anastomose biliodigestiva intra-hepática	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
31005047	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
31005683	Biópsia hepática por laparotomia (acima de 3 fragmentos)	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31005063	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
31005675	Biópsia hepática por videolaparoscopia	2372	R\$ 0,4580	R\$ 1.086,47	R\$ 217,29
31005691	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos)	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
31005071	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
31005098	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
31005101	Colecistectomia com colangiografia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31005470	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	3527	R\$ 0,4580	R\$ 1.615,51	R\$ 323,10
31005110	Colecistectomia com fístula biliodigestiva	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31005489	Colecistectomia com fístula biliodigestiva por videolaparoscopia	4446	R\$ 0,4580	R\$ 2.036,45	R\$ 407,29
31005128	Colecistectomia sem colangiografia	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
31005497	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	3091	R\$ 0,4580	R\$ 1.415,80	R\$ 283,16
31005136	Colecistojejunostomia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31005500	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia	3625	R\$ 0,4580	R\$ 1.660,40	R\$ 332,08
31005144	Colecistostomia	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31005519	Colecistostomia por videolaparoscopia	2677	R\$ 0,4580	R\$ 1.226,17	R\$ 245,23
31005152	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31005527	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia	3764	R\$ 0,4580	R\$ 1.724,06	R\$ 344,81
31005160	Colédoco ou hepaticoplastia	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31005179	Colédoco-duodenostomia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31005535	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia	3764	R\$ 0,4580	R\$ 1.724,06	R\$ 344,81
31005195	Coledocoscopia intra-operatória	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
31005446	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31005543	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia	3451	R\$ 0,4580	R\$ 1.580,70	R\$ 316,14
31005187	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31005551	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia	3371	R\$ 0,4580	R\$ 1.544,05	R\$ 308,81
31005209	Derivação porto sistêmica	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
31005217	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31005560	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia	5835	R\$ 0,4580	R\$ 2.672,66	R\$ 534,53
31005225	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31005578	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia por videolaparoscopia	4446	R\$ 0,4580	R\$ 2.036,45	R\$ 407,29
31005233	Desvascularização hepática	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
31005241	Drenagem biliar trans-hepática	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31005586	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia	3345	R\$ 0,4580	R\$ 1.532,14	R\$ 306,43
31005250	Enucleação de metástases hepáticas	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31005268	Enucleação de metástases, por metástase	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31005276	Hepatorrafia	1056	R\$ 0,4580	R\$ 483,69	R\$ 96,74
31005284	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
31005594	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares por videolaparoscopia	6893	R\$ 0,4580	R\$ 3.157,27	R\$ 631,45
31005608	Hepatorrafia por videolaparoscopia	2538	R\$ 0,4580	R\$ 1.162,51	R\$ 232,50
31005080	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31005292	Lobectomia hepática direita	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31005616	Lobectomia hepática direita por videolaparoscopia	6444	R\$ 0,4580	R\$ 2.951,61	R\$ 590,32
31005306	Lobectomia hepática esquerda	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
31005624	Lobectomia hepática esquerda por videolaparoscopia	4638	R\$ 0,4580	R\$ 2.124,39	R\$ 424,88
31005314	Papilotomia transduodenal	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31005322	Punção hepática para drenagem de abscessos	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31005632	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia	2079	R\$ 0,4580	R\$ 952,27	R\$ 190,45
31005330	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31005640	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos por videolaparoscopia	2677	R\$ 0,4580	R\$ 1.226,17	R\$ 245,23
31005357	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
31005659	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia	4638	R\$ 0,4580	R\$ 2.124,39	R\$ 424,88
31005365	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31005667	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia	3451	R\$ 0,4580	R\$ 1.580,70	R\$ 316,14
31005373	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia	2842	R\$ 0,4580	R\$ 1.301,75	R\$ 260,35



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31005381	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31005390	Segmentectomia hepática	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
31005403	Sequestrectomia hepática	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31005420	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31005438	Trisegmentectomias	2981	R\$ 0,4580	R\$ 1.365,42	R\$ 273,08
3.10.06.00-0	<b>PÂNCREAS</b>				
31006019	Biópsia de pâncreas por laparotomia	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
31006027	Biópsia de pâncreas por punção dirigida	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
31006159	Biópsia de pâncreas por videolaparoscopia	3270	R\$ 0,4580	R\$ 1.497,79	R\$ 299,56
31006035	Enucleação de tumores pancreáticos	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31006167	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia	3625	R\$ 0,4580	R\$ 1.660,40	R\$ 332,08
31006043	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
31006051	Pancreatectomia corpo caudal com preservação do baço	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
31006060	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31006078	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia	3259	R\$ 0,4580	R\$ 1.492,75	R\$ 298,55
31006086	Pancreato-enterostomia	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31006094	Pancreatorrafia	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31006108	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31006175	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia	3247	R\$ 0,4580	R\$ 1.487,26	R\$ 297,45





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31006116	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31006183	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia	3941	R\$ 0,4580	R\$ 1.805,14	R\$ 361,03
3.10.07.00-7	<b>BAÇO</b>				
31007015	Biópsia esplênica	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31007023	Esplenectomia parcial	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
31007058	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia	5075	R\$ 0,4580	R\$ 2.324,55	R\$ 464,91
31007031	Esplenectomia total	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31007066	Esplenectomia total por videolaparoscopia	3704	R\$ 0,4580	R\$ 1.696,58	R\$ 339,32
31007040	Esplenorrafia	1056	R\$ 0,4580	R\$ 483,69	R\$ 96,74
31007074	Esplenorrafia por videolaparoscopia	2624	R\$ 0,4580	R\$ 1.201,90	R\$ 240,38
3.10.08.00-3	<b>PERITÔNIO</b>				
31008020	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento	416	R\$ 0,4580	R\$ 190,54	R\$ 38,11
31008038	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente	1168	R\$ 0,4580	R\$ 534,99	R\$ 107,00
31008046	Diálise peritoneal automática (APD) - tratamento (agudo ou crônico)	1096	R\$ 0,4580	R\$ 502,01	R\$ 100,40
31008119	Diálise peritoneal automática por mês (agudo ou crônico)	3046	R\$ 0,4580	R\$ 1.395,19	R\$ 279,04
31008011	Diálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)	274	R\$ 0,4580	R\$ 125,50	R\$ 25,10
31008054	Epiploplastia	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31008100	Epiploplastia por videolaparoscopia	1872	R\$ 0,4580	R\$ 857,45	R\$ 171,49
31008062	Implante de cateter peritoneal	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31008070	Instalação de cateter Tenckhoff	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
31008097	Retirada de cateter Tenckhoff	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
3.10.09.00-0	<b>ABDOME, PAREDE E CAVIDADE</b>				
31009018	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
31009026	Biópsia de parede abdominal	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31009042	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31009050	Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31009069	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31009077	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31009310	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada por videolaparoscopia	3287	R\$ 0,4580	R\$ 1.505,58	R\$ 301,12
31009085	Herniorrafia crural - unilateral	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31009328	Herniorrafia crural - unilateral por videolaparoscopia	2929	R\$ 0,4580	R\$ 1.341,60	R\$ 268,32
31009093	Herniorrafia epigástrica	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31009107	Herniorrafia incisional	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
31009115	Herniorrafia inguinal - unilateral	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
31009336	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia	2220	R\$ 0,4580	R\$ 1.016,85	R\$ 203,37
31009360	Herniorrafia inguinal em criança - unilateral	809	R\$ 0,4580	R\$ 370,55	R\$ 74,11
31009123	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
31009131	Herniorrafia lombar	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31009140	Herniorrafia recidivante	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31009344	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia	2700	R\$ 0,4580	R\$ 1.236,71	R\$ 247,34
31009158	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31009166	Herniorrafia umbilical	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
31009174	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão	998	R\$ 0,4580	R\$ 457,12	R\$ 91,42
31009352	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia	2651	R\$ 0,4580	R\$ 1.214,26	R\$ 242,85
31009204	Neuroblastoma abdominal - exérese	2497	R\$ 0,4580	R\$ 1.143,73	R\$ 228,75
31009239	Onfalocele/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico	1478	R\$ 0,4580	R\$ 676,98	R\$ 135,40
31009220	Onfalocele/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese - tratamento cirúrgico	3150	R\$ 0,4580	R\$ 1.442,83	R\$ 288,57
31009247	Paracentese abdominal	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31009255	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31009263	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31009271	Ressecção de cisto ou fístula de úraco	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31009280	Ressecção de cisto ou fístula ou restos do ducto onfalomesentérico	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
31009298	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31009379	Terapia por pressão negativa para abdome	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31009301	Teratoma sacro-coccígeo - exérese	2088	R\$ 0,4580	R\$ 956,39	R\$ 191,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.11.00.00-7	<b>SISTEMA URINÁRIO</b>				
3.11.01.00-3	<b>RIM, BACINETE E SUPRARRENAL</b>				
31101011	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31101020	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31101488	Adrenalectomia laparoscópica unilateral	5022	R\$ 0,4580	R\$ 2.300,28	R\$ 460,06
31101038	Adrenalectomia unilateral	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31101046	Angioplastia renal unilateral a céu aberto	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31101054	Angioplastia renal unilateral transluminal	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
31101062	Autotransplante renal unilateral	5808	R\$ 0,4580	R\$ 2.660,30	R\$ 532,06
31101070	Biópsia renal cirúrgica unilateral	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31101500	Biópsia renal laparoscópica unilateral	2866	R\$ 0,4580	R\$ 1.312,74	R\$ 262,55
31101089	Cisto renal - escleroterapia percutânea - por cisto	418	R\$ 0,4580	R\$ 191,46	R\$ 38,29
31101097	Endopielotomia percutânea unilateral	3647	R\$ 0,4580	R\$ 1.670,47	R\$ 334,09
31101100	Estenose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
31101119	Fístula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31101127	Lombotomia exploradora	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
31101135	Marsupialização de cistos renais unilateral	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31101496	Marsupialização laparoscópica de cisto renal unilateral	3018	R\$ 0,4580	R\$ 1.382,36	R\$ 276,47
31101151	Nefrectomia parcial com ureterectomia	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31101569	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	5282	R\$ 0,4580	R\$ 2.419,37	R\$ 483,87
31101160	Nefrectomia parcial unilateral	1944	R\$ 0,4580	R\$ 890,43	R\$ 178,09
31101178	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea	4621	R\$ 0,4580	R\$ 2.116,60	R\$ 423,32
31101550	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	5410	R\$ 0,4580	R\$ 2.478,00	R\$ 495,60
31101186	Nefrectomia radical unilateral	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
31101194	Nefrectomia total unilateral	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31101585	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia	4712	R\$ 0,4580	R\$ 2.158,28	R\$ 431,66
31101208	Nefro ou pieloenterocistostomia unilateral	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
31101216	Nefrolitotomia anatrófica unilateral	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31101224	Nefrolitotomia percutânea unilateral	3766	R\$ 0,4580	R\$ 1.724,98	R\$ 345,00
31101232	Nefrolitotomia simples unilateral	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31101240	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	3285	R\$ 0,4580	R\$ 1.504,66	R\$ 300,93
31101259	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	2831	R\$ 0,4580	R\$ 1.296,71	R\$ 259,34
31101275	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)	5448	R\$ 0,4580	R\$ 2.495,40	R\$ 499,08
31101577	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser	10492	R\$ 0,4580	R\$ 4.805,76	R\$ 961,15
31101518	Nefropexia laparoscópica unilateral	3247	R\$ 0,4580	R\$ 1.487,26	R\$ 297,45
31101283	Nefropexia unilateral	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31101291	Nefrorrafia (trauma) unilateral	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
31101305	Nefrostomia a céu aberto unilateral	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31101313	Nefrostomia percutânea unilateral	2528	R\$ 0,4580	R\$ 1.157,93	R\$ 231,59
31101542	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral	5714	R\$ 0,4580	R\$ 2.617,24	R\$ 523,45
31101321	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral	2393	R\$ 0,4580	R\$ 1.096,09	R\$ 219,22
31101348	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31101534	Pielolitotomia laparoscópica unilateral	3247	R\$ 0,4580	R\$ 1.487,26	R\$ 297,45
31101356	Pielolitotomia unilateral	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31101364	Pieloplastia	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31101526	Pieloplastia laparoscópica unilateral	4604	R\$ 0,4580	R\$ 2.108,82	R\$ 421,76
31101372	Pielostomia unilateral	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31101380	Pielotomia exploradora unilateral	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31101399	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição (ato médico)	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
31101402	Punção biópsia renal percutânea	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
31101410	Revascularização renal - qualquer técnica	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
31101429	Sinfisiotomia (rim em ferradura)	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31101437	Transuretero anastomose	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
31101445	Tratamento cirúrgico da fístula pielo-intestinal	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31101453	Tumor renal - enucleação unilateral	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31101461	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
31101470	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese	2562	R\$ 0,4580	R\$ 1.173,50	R\$ 234,70



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.11.02.00-0	<b>URETER</b>				
31102018	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
31102026	Biópsia endoscópica de ureter unilateral	1130	R\$ 0,4580	R\$ 517,59	R\$ 103,52
31102034	Cateterismo ureteral unilateral	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31102042	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31102050	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	756	R\$ 0,4580	R\$ 346,28	R\$ 69,26
31102069	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral	2302	R\$ 0,4580	R\$ 1.054,41	R\$ 210,88
31102077	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral	1404	R\$ 0,4580	R\$ 643,09	R\$ 128,62
31102530	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral	5061	R\$ 0,4580	R\$ 2.318,14	R\$ 463,63
31102085	Dilatação endoscópica unilateral	975	R\$ 0,4580	R\$ 446,59	R\$ 89,32
31102093	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico - unilateral	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
31102107	Fístula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31102115	Fístula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31102123	Fístula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31102131	Meatotomia endoscópica unilateral	612	R\$ 0,4580	R\$ 280,32	R\$ 56,06
31102590	Refluxo vésico-ureteral - tratamento endoscópico - unilateral	1465	R\$ 0,4580	R\$ 671,03	R\$ 134,21
31102182	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical unilateral	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31102557	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral	5213	R\$ 0,4580	R\$ 2.387,76	R\$ 477,55
31102174	Reimplante ureterointestinal - unilateral	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31102549	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral	5061	R\$ 0,4580	R\$ 2.318,14	R\$ 463,63
31102204	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31102220	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral	976	R\$ 0,4580	R\$ 447,05	R\$ 89,41
31102239	Transureterostomia	1478	R\$ 0,4580	R\$ 676,98	R\$ 135,40
31102247	Ureterectomia unilateral	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31102255	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31102263	Ureteroceles - tratamento endoscópico - unilateral	1214	R\$ 0,4580	R\$ 556,06	R\$ 111,21
31102271	Ureteroileocistostomia unilateral	2574	R\$ 0,4580	R\$ 1.178,99	R\$ 235,80
31102280	Ureteroileostomia cutânea unilateral	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31102506	Ureterólise laparoscópica unilateral	2786	R\$ 0,4580	R\$ 1.276,10	R\$ 255,22
31102298	Ureterólise unilateral	915	R\$ 0,4580	R\$ 419,11	R\$ 83,82
31102492	Ureterolitotomia laparoscópica unilateral	2710	R\$ 0,4580	R\$ 1.241,29	R\$ 248,26
31102301	Ureterolitotomia unilateral	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
31102310	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	3629	R\$ 0,4580	R\$ 1.662,23	R\$ 332,45
31102328	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	3175	R\$ 0,4580	R\$ 1.454,28	R\$ 290,86
31102522	Ureteroplastia laparoscópica unilateral	3941	R\$ 0,4580	R\$ 1.805,14	R\$ 361,03
31102344	Ureteroplastia unilateral	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31102352	Ureterorrenolitotomia unilateral	2296	R\$ 0,4580	R\$ 1.051,66	R\$ 210,33
31102360	Ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral	10531	R\$ 0,4580	R\$ 4.823,62	R\$ 964,72



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31102379	Ureterorrenolitripsia rígida unilateral	3721	R\$ 0,4580	R\$ 1.704,37	R\$ 340,87
31102565	Ureterorrenolitripsia rígida unilateral a laser	6784	R\$ 0,4580	R\$ 3.107,34	R\$ 621,47
31102409	Ureterossigmoidoplastia unilateral	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31102417	Ureterossigmoidostomia unilateral	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31102425	Ureterostomia cutânea unilateral	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31102433	Ureterotomia interna percutânea unilateral	3132	R\$ 0,4580	R\$ 1.434,58	R\$ 286,92
31102441	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral	5718	R\$ 0,4580	R\$ 2.619,07	R\$ 523,81
31102450	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral	1552	R\$ 0,4580	R\$ 710,88	R\$ 142,18
31102468	Ureteroureterocistoneostomia	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31102514	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral	4022	R\$ 0,4580	R\$ 1.842,24	R\$ 368,45
31102476	Ureteroureterostomia unilateral	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
3.11.03.00-6	<b>BEXIGA</b>				
31103014	Ampliação vesical	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
31103022	Bexiga psóica	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
31103030	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)	579	R\$ 0,4580	R\$ 265,21	R\$ 53,04
31103049	Biópsia vesical a céu aberto	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31103057	Cálculo vesical - extração endoscópica	1334	R\$ 0,4580	R\$ 611,03	R\$ 122,21
31103065	Cistectomia parcial	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31103529	Cistectomia parcial laparoscópica	4166	R\$ 0,4580	R\$ 1.908,19	R\$ 381,64



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31103073	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)	2776	R\$ 0,4580	R\$ 1.271,52	R\$ 254,30
31103537	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)	8466	R\$ 0,4580	R\$ 3.877,77	R\$ 775,55
31103081	Cistectomia total	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31103090	Cistolitotomia	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31103561	Cistolitotripsia a laser	4793	R\$ 0,4580	R\$ 2.195,39	R\$ 439,08
31103103	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão	3137	R\$ 0,4580	R\$ 1.436,87	R\$ 287,37
31103111	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)	2682	R\$ 0,4580	R\$ 1.228,46	R\$ 245,69
31103138	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)	2995	R\$ 0,4580	R\$ 1.371,83	R\$ 274,37
31103146	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
31103154	Cistoplastia redutora	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
31103162	Cistorrafia (trauma)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31103170	Cistostomia cirúrgica	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31103189	Cistostomia com procedimento endoscópico	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
31103197	Cistostomia por punção com trocar	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
31103200	Colo de divertículo - ressecção endoscópica	1468	R\$ 0,4580	R\$ 672,40	R\$ 134,48
31103219	Colo vesical - ressecção endoscópica	1176	R\$ 0,4580	R\$ 538,66	R\$ 107,73
31103227	Corpo estranho - extração cirúrgica	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31103235	Corpo estranho - extração endoscópica, inclui retirada de duplo J	764	R\$ 0,4580	R\$ 349,94	R\$ 69,99
31103510	Correção laparoscópica de incontinência urinária	3472	R\$ 0,4580	R\$ 1.590,31	R\$ 318,06



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31103243	Diverticulectomia vesical	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31103553	Diverticulectomia vesical laparoscópica - por lesão	4008	R\$ 0,4580	R\$ 1.835,82	R\$ 367,16
31103251	Enterocistoplastia (ampliação vesical)	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
31103260	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico	4248	R\$ 0,4580	R\$ 1.945,75	R\$ 389,15
31103278	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico	3395	R\$ 0,4580	R\$ 1.555,05	R\$ 311,01
31103286	Fístula vésico-cutânea - tratamento cirúrgico	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
31103294	Fístula vésico-entérica - tratamento cirúrgico	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31103308	Fístula vésico-retal - tratamento cirúrgico	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31103316	Fístula vésico-uterina - tratamento cirúrgico	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31103324	Fístula vésico-vaginal - tratamento cirúrgico	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31103332	Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
31103340	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo	1102	R\$ 0,4580	R\$ 504,76	R\$ 100,95
31103359	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31103367	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção)	754	R\$ 0,4580	R\$ 345,36	R\$ 69,07
31103375	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31103480	Neobexiga cutânea continente	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
31103545	Neobexiga laparoscópica	5971	R\$ 0,4580	R\$ 2.734,96	R\$ 546,99
31103499	Neobexiga retal continente	3398	R\$ 0,4580	R\$ 1.556,42	R\$ 311,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31103502	Neobexiga uretral continente	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
31103383	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31103391	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica	1070	R\$ 0,4580	R\$ 490,10	R\$ 98,02
31103405	Punção e aspiração vesical	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
31103413	Reimplante uretero-vesical à Boari - unilateral	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31103430	Retenção por coágulo - aspiração vesical	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31103596	Tratamento da hiperatividade vesical: injeção intravesical de toxina botulínica	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31103448	Tumor vesical - fotocoagulação a laser - por lesão	3218	R\$ 0,4580	R\$ 1.473,97	R\$ 294,79
31103456	Tumor vesical - ressecção endoscópica - por lesão	1474	R\$ 0,4580	R\$ 675,15	R\$ 135,03
31103464	Vesicostomia cutânea	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
3.11.04.00-2	<b>URETRA</b>				
31104010	Abscesso periuretral - tratamento cirúrgico	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
31104029	Biópsia endoscópica de uretra	449	R\$ 0,4580	R\$ 205,66	R\$ 41,13
31104037	Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31104045	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica	670	R\$ 0,4580	R\$ 306,89	R\$ 61,38
31104053	Divertículo uretral - tratamento cirúrgico	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
31104061	Eletrocoagulação endoscópica	870	R\$ 0,4580	R\$ 398,49	R\$ 79,70
31104070	Esfincterotomia	533	R\$ 0,4580	R\$ 244,14	R\$ 48,83
31104088	Fístula uretro-cutânea - correção cirúrgica	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31104096	Fístula uretro-retal - correção cirúrgica	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31104100	Fístula uretro-vaginal - correção cirúrgica	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
3110428-2	Incontinência urinária masculina - esfínter artificial	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31104274	Incontinência urinária masculina - sling	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31104118	Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exclui implante de esfínter artificial)	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31104126	Injeções periuretrais (incluindo uretrrocistoscopia) por tratamento	694	R\$ 0,4580	R\$ 317,88	R\$ 63,58
31104134	Meatoplastia (retalho cutâneo)	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31104142	Meatotomia uretral	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31104150	Neouretra proximal (cistouretroplastia)	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31104169	Ressecção de carúncula	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31104177	Ressecção de válvula uretral posterior	1747	R\$ 0,4580	R\$ 800,20	R\$ 160,04
31104185	Tumor uretral - excisão - por lesão	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31104240	Uretrectomia total	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31104193	Uretroplastia anterior	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31104207	Uretroplastia posterior	1398	R\$ 0,4580	R\$ 640,34	R\$ 128,07
31104215	Uretrostomia	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
31104223	Uretrotomia interna - por segmento	497	R\$ 0,4580	R\$ 227,65	R\$ 45,53
31104231	Uretrotomia interna com prótese endouretral	1180	R\$ 0,4580	R\$ 540,49	R\$ 108,10



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
3.12.00.00-1	<b>SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO</b>				
3.12.01.00-8	<b>PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS</b>				
31201016	Ablação prostática a laser	5521	R\$ 0,4580	R\$ 2.528,84	R\$ 505,77
31201024	Abscesso de próstata - drenagem	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31201032	Biópsia prostática - até 8 fragmentos	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31201040	Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
3.12.01.059	<b>ELETROVAPORIZAÇÃO DE PRÓSTATA</b>	2312	R\$ 0,4580	R\$ 1.058,99	R\$ 211,80
31201067	Hemorragia da loja prostática - evacuação e irrigação	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31201075	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica	1365	R\$ 0,4580	R\$ 625,22	R\$ 125,04
31201091	Hipertrofia prostática - implante de prótese	1116	R\$ 0,4580	R\$ 511,17	R\$ 102,23
31201105	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31201113	Prostatovesiculectomia radical	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31201121	Prostatectomia a céu aberto	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31201130	Ressecção endoscópica da próstata	2446	R\$ 0,4580	R\$ 1.120,37	R\$ 224,07
31201148	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	6893	R\$ 0,4580	R\$ 3.157,27	R\$ 631,45
31201156	Exérese laparoscópica de cisto de vesícula seminal unilateral	4525	R\$ 0,4580	R\$ 2.072,63	R\$ 414,53
3.12.02.00-4	<b>ESCROTO</b>				
31202020	Drenagem de abscesso	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31202039	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31202047	Exérese de cisto escrotal	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31202063	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estágio	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31202071	Ressecção parcial da bolsa escrotal	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31203000	<b>TESTÍCULO</b>				
31203019	Autotransplante de um testículo	3675	R\$ 0,4580	R\$ 1.683,30	R\$ 336,66
31203027	Biópsia unilateral de testículo	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
31203035	Escroto agudo - exploração cirúrgica	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31203043	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31203051	Implante de prótese testicular unilateral	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31203060	Orquidopexia unilateral	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31203078	Orquiectomia unilateral	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31203086	Punção da vaginal	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31203094	Reparação plástica (trauma)	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31203108	Torção de testículo - cura cirúrgica	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31203116	Tumor de testículo - ressecção	1124	R\$ 0,4580	R\$ 514,84	R\$ 102,97
31203124	Varicocele unilateral - correção cirúrgica	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31203132	Orquidopexia laparoscópica unilateral	3247	R\$ 0,4580	R\$ 1.487,26	R\$ 297,45
31203140	Orquiectomia intra-abdominal laparoscópica unilateral	2315	R\$ 0,4580	R\$ 1.060,36	R\$ 212,07
31203159	Correção laparoscópica de varicocele unilateral	2329	R\$ 0,4580	R\$ 1.066,78	R\$ 213,36



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31204007	<b>EPIDÍDIMO</b>				
31204015	Biópsia de epidídimo	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31204023	Drenagem de abscesso	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31204031	Epididimectomia unilateral	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31204040	Epididimovasoplastia unilateral	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
31204058	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
31204066	Exérese de cisto unilateral	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
3.12.05.00-3	<b>CORDÃO ESPERMÁTICO</b>				
31205011	Espermatoclectomia unilateral	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31205020	Exploração cirúrgica do deferente unilateral	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31205038	Recanalização dos ductos deferentes	1056	R\$ 0,4580	R\$ 483,69	R\$ 96,74
31205046	Vasectomia unilateral	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31205070	Cirurgia esterilizadora masculina (Vasectomia)	764	R\$ 0,4580	R\$ 349,94	R\$ 69,99
31206000	<b>PÊNIS</b>				
31206018	Amputação parcial	1011	R\$ 0,4580	R\$ 463,08	R\$ 92,62
31206026	Amputação total	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31206034	Biópsia peniana	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31206042	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico	1111	R\$ 0,4580	R\$ 508,88	R\$ 101,78
31206050	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31206069	Emasculação	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31206077	Epispadia - reconstrução por etapa	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
31206085	Epispadia com incontinência - tratamento cirúrgico	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
31206093	Fratura de pênis - tratamento cirúrgico	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31206107	Hipospadia - por estágio	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31206115	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31206123	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
31206131	Implante de prótese peniana inflável	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31206140	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
31206158	Neofaloplastia - por estágio	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31206166	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral - por estágio	1975	R\$ 0,4580	R\$ 904,63	R\$ 180,93
31206174	Parafimose - redução manual ou cirúrgica	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
31206182	Pênis curvo congênito	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31206190	Plástica - retalho cutâneo à distância	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31206204	Plástica de corpo cavernoso	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31206212	Plástica do freio bálano-prepucial	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31206220	Postectomia	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31206239	Priapismo - tratamento cirúrgico	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31206247	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31206255	Reimplante do pênis	4621	R\$ 0,4580	R\$ 2.116,60	R\$ 423,32
31206263	Revascularização peniana	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31300006	<b>SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO</b>				
3.13.01.00-2	<b>VULVA</b>				
31301010	Bartolinetomia unilateral	418	R\$ 0,4580	R\$ 191,46	R\$ 38,29
31301029	Biópsia de vulva	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31301037	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31301045	Clitorectomia (parcial ou total)	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
31301053	Clitoroplastia	915	R\$ 0,4580	R\$ 419,11	R\$ 83,82
31301061	Excisão radical local da vulva (não inclui a linfadenectomia)	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31301070	Exérese de glândula de Skene	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31301088	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de até 5 lesões)	415	R\$ 0,4580	R\$ 190,09	R\$ 38,02
31301096	Hipertrofia dos pequenos lábios - correção cirúrgica	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
31301100	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31301118	Marsupialização da glândula de Bartholin	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31301126	Vulvectomia ampliada (não inclui a linfadenectomia)	2338	R\$ 0,4580	R\$ 1.070,90	R\$ 214,18
31301134	Vulvectomia simples	1724	R\$ 0,4580	R\$ 789,66	R\$ 157,93
3.13.02.00-9	<b>VAGINA</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31302017	Biópsia de vagina	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31302025	Colpectomia	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31302033	Colpocleise (Lefort)	1011	R\$ 0,4580	R\$ 463,08	R\$ 92,62
31302041	Colpoplastia anterior	918	R\$ 0,4580	R\$ 420,48	R\$ 84,10
31302050	Colpoplastia posterior com perineorrafia	908	R\$ 0,4580	R\$ 415,90	R\$ 83,18
31302068	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de septo ou ressutura de parede vaginal	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31302076	Colpotomia ou culdocentese	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31302084	Exérese de cisto vaginal	601	R\$ 0,4580	R\$ 275,28	R\$ 55,06
31302092	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31302106	Fístula ginecológica - tratamento cirúrgico	1445	R\$ 0,4580	R\$ 661,87	R\$ 132,37
31302114	Himenotomia	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
31302122	Neovagina (cólon, delgado, tubo de pele)	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31302130	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31303005	<b>ÚTERO</b>				
31303013	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
31303021	Biópsia do colo uterino	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
31303030	Biópsia do endométrio	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31303056	Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com ou sem dilatação de colo uterino	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
31303064	Dilatação do colo uterino	211	R\$ 0,4580	R\$ 96,65	R\$ 19,33
31303072	Excisão de pólipos cervical	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
31303080	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - qualquer via	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31303102	Histerectomia total - qualquer via	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31303110	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a linfadenectomia pélvica)	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
31303129	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral - qualquer via	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31303137	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
31303145	Miomectomia uterina	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
31303153	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26
31303161	Traquelectomia radical (não inclui a linfadenectomia)	1863	R\$ 0,4580	R\$ 853,33	R\$ 170,67
31303170	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho	2135	R\$ 0,4580	R\$ 977,92	R\$ 195,58
31303188	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias	2172	R\$ 0,4580	R\$ 994,86	R\$ 198,97
31303196	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
31303200	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - via alta	4245	R\$ 0,4580	R\$ 1.944,38	R\$ 388,88
31303218	Histerectomia total laparoscópica	4903	R\$ 0,4580	R\$ 2.245,77	R\$ 449,15
31303226	Histerectomia total laparoscópica ampliada	6893	R\$ 0,4580	R\$ 3.157,27	R\$ 631,45



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31303234	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia uni ou bilateral	5126	R\$ 0,4580	R\$ 2.347,91	R\$ 469,58
31303242	Metroplastia laparoscópica	4245	R\$ 0,4580	R\$ 1.944,38	R\$ 388,88
31303250	Miomectomia uterina laparoscópica	4245	R\$ 0,4580	R\$ 1.944,38	R\$ 388,88
31303269	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
31303293	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
31303315	Curetagem uterina pós-parto	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
31303323	Histerectomia pós-parto	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31304001	<b>TUBAS</b>				
31304010	Cirurgia esterilizadora feminina	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31304028	Neossalpingostomia distal	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31304036	Recanalização tubária - qualquer técnica, uni ou bilateral (com microscópio ou lupa)	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
31304044	Salpingectomia uni ou bilateral	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31304052	Cirurgia esterilizadora feminina laparoscópica	2386	R\$ 0,4580	R\$ 1.092,88	R\$ 218,58
31304060	Neossalpingostomia distal laparoscópica	4136	R\$ 0,4580	R\$ 1.894,45	R\$ 378,89
31304079	Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral	4245	R\$ 0,4580	R\$ 1.944,38	R\$ 388,88
31304087	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica	3287	R\$ 0,4580	R\$ 1.505,58	R\$ 301,12
31304095	Implante de dispositivo intratubário não-hormonal	416	R\$ 0,4580	R\$ 190,54	R\$ 38,11
31305008	<b>OVÁRIOS</b>				
31305016	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31305024	Translocação de ovários	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
31305032	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	3287	R\$ 0,4580	R\$ 1.505,58	R\$ 301,12
31306004	<b>PERÍNEO</b>				
31306012	Correção de defeito lateral	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31306020	Correção de enterocèle	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31306039	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esfíncter) e reconstituição por plástica - qualquer técnica	1576	R\$ 0,4580	R\$ 721,87	R\$ 144,37
31306047	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
31306055	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos	1975	R\$ 0,4580	R\$ 904,63	R\$ 180,93
31306063	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
31306071	Seio urogenital - plástica	1308	R\$ 0,4580	R\$ 599,12	R\$ 119,82
31306080	Retração cicatricial perineal	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
31307000	<b>CAVIDADE E PAREDES PÉLVICAS</b>				
31307019	Câncer de ovário (Debulking)	2311	R\$ 0,4580	R\$ 1.058,53	R\$ 211,71
31307027	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (Fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica	1398	R\$ 0,4580	R\$ 640,34	R\$ 128,07
31307035	Culdoplastia (Mac Call, Moschowicz, etc.)	1398	R\$ 0,4580	R\$ 640,34	R\$ 128,07
31307043	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31307051	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31307060	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui a cromotubagem)	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31307078	Liberação de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise	874	R\$ 0,4580	R\$ 400,33	R\$ 80,07
31307086	Ligadura de veia ovariana	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31307094	Ligamentopexia pélvica	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
31307108	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gênilo-femoral	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
31307116	Omentectomia	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31307124	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31307132	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31307140	Secção de ligamentos útero-sacos	817	R\$ 0,4580	R\$ 374,22	R\$ 74,84
31307159	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica	6721	R\$ 0,4580	R\$ 3.078,49	R\$ 615,70
31307167	Cirurgia laparoscópica do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso)	4245	R\$ 0,4580	R\$ 1.944,38	R\$ 388,88
31307175	Culdoplastia laparoscópica (Mac Call, Moschowicz, etc)	4245	R\$ 0,4580	R\$ 1.944,38	R\$ 388,88
31307183	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica	3371	R\$ 0,4580	R\$ 1.544,05	R\$ 308,81
31307191	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes por via laparoscópica	3287	R\$ 0,4580	R\$ 1.505,58	R\$ 301,12
31307205	Liberação laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise	2619	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,61	R\$ 239,92
31307213	Ligadura de veia ovariana laparoscópica	2308	R\$ 0,4580	R\$ 1.057,16	R\$ 211,43
31307221	Ligamentopexia pélvica laparoscópica	3651	R\$ 0,4580	R\$ 1.672,30	R\$ 334,46



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31307230	Neurectomia laparoscópica pré-sacral ou do nervo gênito-femoral	2308	R\$ 0,4580	R\$ 1.057,16	R\$ 211,43
31307248	Omentectomia laparoscópica	3472	R\$ 0,4580	R\$ 1.590,31	R\$ 318,06
31307264	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas	3472	R\$ 0,4580	R\$ 1.590,31	R\$ 318,06
31307272	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacos	2308	R\$ 0,4580	R\$ 1.057,16	R\$ 211,43
31308007	<b>INFERTILIDADE</b>				
31308015	Aspiração de folículos para fertilização	764	R\$ 0,4580	R\$ 349,94	R\$ 69,99
31308023	GIFT (transferência de gametas para as trompas)	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
31308031	Inseminação artificial	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
31308040	Transferência de embrião para o útero	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
31309003	<b>PARTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS</b>				
31309011	Amniorredução ou amnioinfusão	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
31309020	Aspiração manual intra-uterina (AMIU) pós-abortamento	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
31309038	Assistência ao trabalho de parto, por hora (até o limite de 6 horas). Não será paga se o parto ocorrer na primeira hora após o início da assistência. Após a primeira hora, além da assistência, remunera-se o parto (via baixa ou cesariana)	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31309046	Cerclagem do colo uterino - qualquer técnica	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
31309054	Cesariana	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31309062	Curetagem pós-abortamento	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
31309089	Gravidez ectópica - cirurgia	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31309097	Maturação cervical para indução de abortamento ou de trabalho de parto	1017	R\$ 0,4580	R\$ 465,83	R\$ 93,17
31309100	Inversão uterina aguda - redução manual	493	R\$ 0,4580	R\$ 225,81	R\$ 45,16
31309119	Inversão uterina - tratamento cirúrgico	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
31309127	Parto (via vaginal)	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
31309135	Parto múltiplo (cada um subsequente ao inicial)	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
31309143	Punção escalpofetal para avaliação PH fetal	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
31309151	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, dequitação e sutura de lacerações até de 2º grau)	570	R\$ 0,4580	R\$ 261,08	R\$ 52,22
31309178	Versão cefálica externa	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
31309186	Gravidez ectópica - cirurgia laparoscópica	3371	R\$ 0,4580	R\$ 1.544,05	R\$ 308,81
31309194	Inversão uterina - tratamento cirúrgico laparoscópico	3649	R\$ 0,4580	R\$ 1.671,39	R\$ 334,28
31309216	Cirurgia fetal guiada por ultrassonografia	2525	R\$ 0,4580	R\$ 1.156,55	R\$ 231,31
31309224	Cirurgia fetal endoscópica (guiada por ultrassonografia e fetoscópio)	3388	R\$ 0,4580	R\$ 1.551,84	R\$ 310,37
31309232	Intervenção do obstetra na cirurgia fetal a céu aberto	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
31309240	Cordocentese guiada por ultrassonografia	790	R\$ 0,4580	R\$ 361,85	R\$ 72,37
31309259	Amniodrenagem ou amnioinfusão guiadas por ultrassonografia	790	R\$ 0,4580	R\$ 361,85	R\$ 72,37
31400000	<b>SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO</b>				
31401007	<b>ENCÉFALO</b>				
31401015	Biópsia estereotáxica de encéfalo	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31401023	Cingulotomia ou capsulotomia unilateral	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31401031	Cirurgia intracraniana por via endoscópica	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
31401040	Craniotomia para remoção de corpo estranho	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31401058	Derivação ventricular externa	1090	R\$ 0,4580	R\$ 499,26	R\$ 99,85
31401066	Drenagem estereotáxica - cistos, hematomas ou abscessos	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31401074	Hipofisectomia por qualquer método	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
31401082	Implante de cateter intracraniano	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
31401090	Implante de eletrodo cerebral profundo	1752	R\$ 0,4580	R\$ 802,49	R\$ 160,50
31401104	Implante de eletrodos cerebral ou medular	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31401112	Implante estereotáxico de cateter para braquiterapia	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31401120	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
31401139	Localização estereotáxica de corpo estranho intracraniano com remoção	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31401147	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31401155	Microcirurgia para tumores intracranianos	4353	R\$ 0,4580	R\$ 1.993,85	R\$ 398,77
31401163	Microcirurgia por via transesfenoidal	2892	R\$ 0,4580	R\$ 1.324,65	R\$ 264,93
31401171	Microcirurgia vascular intracraniana	4353	R\$ 0,4580	R\$ 1.993,85	R\$ 398,77
31401198	Punção subdural ou ventricular transfontanela	398	R\$ 0,4580	R\$ 182,30	R\$ 36,46
31401201	Ressecção de mucocele frontal	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31401228	Revisão de sistema de neuroestimulação	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31401236	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31401244	Terceiro ventriculostomia	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31401252	Tratamento cirúrgico da epilepsia	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31401260	Tratamento cirúrgico da fístula liquórica	2076	R\$ 0,4580	R\$ 950,89	R\$ 190,18
31401279	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocele	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31401287	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia	2671	R\$ 0,4580	R\$ 1.223,42	R\$ 244,68
31401295	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31401309	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31401333	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais	1891	R\$ 0,4580	R\$ 866,15	R\$ 173,23
31401341	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31401350	Implantação de halo para radiocirurgia - em encéfalo	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
31402003	<b>MEDULA</b>				
31402011	Cordotomia-mielotomias por radiofrequência	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
31402020	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequência	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31402038	Tampão sanguíneo peridural para tratamento de cefaléia após punção (não indicada na profilaxia da cefaléia)	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31403000	<b>NERVOS PERIFÉRICOS</b>				
31403018	Biópsia de nervo	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
31403026	Bloqueio de nervo periférico	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31403034	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento	1546	R\$ 0,4580	R\$ 708,13	R\$ 141,63
31403042	Enxerto de nervo	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31403050	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31403069	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31403077	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado	3429	R\$ 0,4580	R\$ 1.570,62	R\$ 314,12
31403085	Enxerto interfascicular	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
31403093	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31403107	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto interfascicular	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31403115	Excisão de tumores dos nervos periféricos	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72
31403123	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
31403131	Extirpação de neuroma	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
31403140	Implante de gerador para neuroestimulação	974	R\$ 0,4580	R\$ 446,13	R\$ 89,23
31403158	Lesão de nervos associada à lesão óssea	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
31403166	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
31403174	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e enxertos interfasciculares para reparo das lesões	4093	R\$ 0,4580	R\$ 1.874,76	R\$ 374,95
31403182	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise	3150	R\$ 0,4580	R\$ 1.442,83	R\$ 288,57
31403204	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de um nervo	1165	R\$ 0,4580	R\$ 533,62	R\$ 106,72





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31403212	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais nervos	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31403220	Microneurólise múltiplas	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31403239	Microneurólise única	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31403255	Microneurorrafia de dedos da mão	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
31403263	Microneurorrafia múltipla (plexo nervoso)	2701	R\$ 0,4580	R\$ 1.237,17	R\$ 247,43
31403271	Microneurorrafia única	1222	R\$ 0,4580	R\$ 559,72	R\$ 111,94
31403280	Neurólise das síndromes compressivas	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
31403298	Neurotripsia (cada extremidade)	394	R\$ 0,4580	R\$ 180,47	R\$ 36,09
31403301	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas	343	R\$ 0,4580	R\$ 157,11	R\$ 31,42
31403310	Ressecção de neuroma	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
31403328	Revisão de sistema implantados para infusão de fármacos	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
31403336	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
31403344	Simpatectomia	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31403352	Transposição de nervo	1379	R\$ 0,4580	R\$ 631,64	R\$ 126,33
31403360	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc)	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
31403379	Simpatectomia por videotoracoscopia	3700	R\$ 0,4580	R\$ 1.694,75	R\$ 338,95
31404006	<b>NERVOS CRANIANOS</b>				
31404014	Descompressão vascular de nervos cranianos	2474	R\$ 0,4580	R\$ 1.133,19	R\$ 226,64
31404022	Neurotomia seletiva do trigêmio	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31404030	Tratamento da nevralgia do trigêmio por técnica cirúrgica percutânea - qualquer método (quando orientado por imagem, cobrar o código correspondente)	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
31405002	<b>SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO</b>				
31405010	Bloqueio do sistema nervoso autônomo	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
31405029	Lesão do sistema nervoso autônomo - qualquer método	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31405037	Tratamento da síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
31500007	<b>TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS</b>				
31501001	<b>CÓRNEA</b>				
31501010	Transplante penetrante da córnea	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31501028	Retirada para transplante	598	R\$ 0,4580	R\$ 273,91	R\$ 54,78
31502008	<b>CARDÍACO</b>				
31502016	Transplante cardíaco (doador)	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
31502024	Transplante cardíaco (receptor)	5488	R\$ 0,4580	R\$ 2.513,72	R\$ 502,74
31503004	<b>CARDIOPULMONAR</b>				
31503012	Transplante cardiopulmonar (doador)	3847	R\$ 0,4580	R\$ 1.762,08	R\$ 352,42
31503020	Transplante cardiopulmonar (receptor)	6215	R\$ 0,4580	R\$ 2.846,72	R\$ 569,34
31504000	<b>PULMONAR</b>				
31504019	Transplante pulmonar (doador)	3484	R\$ 0,4580	R\$ 1.595,81	R\$ 319,16
31504027	Transplante pulmonar unilateral (receptor)	5488	R\$ 0,4580	R\$ 2.513,72	R\$ 502,74



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31505007	<b>HEPÁTICO</b>				
31505023	Transplante hepático (doador)	4296	R\$ 0,4580	R\$ 1.967,74	R\$ 393,55
31505015	Transplante hepático (receptor)	6215	R\$ 0,4580	R\$ 2.846,72	R\$ 569,34
31506003	<b>RENAL</b>				
31506011	Transplante renal (receptor)	5039	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,06	R\$ 461,61
31506038	Nefrectomia em doador vivo	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
31506046	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo	5410	R\$ 0,4580	R\$ 2.478,00	R\$ 495,60
31507000	<b>PANCREÁTICO</b>				
31507018	Transplante pancreático (receptor)	5039	R\$ 0,4580	R\$ 2.308,06	R\$ 461,61
31507026	Transplante pancreático (doador)	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
31600000	<b>OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS</b>				
31601006	<b>ACUPUNTURA</b>				
31601014	Acupuntura por sessão	135	R\$ 0,4580	R\$ 61,84	R\$ 12,37
31602002	<b>BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES</b>				
31602010	Analgesia controlada pelo paciente - por dia subsequente	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
31602029	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de analgesia por cateter peridural	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
31602037	Anestesia geral ou condutiva para realização de bloqueio neurolítico	458	R\$ 0,4580	R\$ 209,78	R\$ 41,96
31602045	Bloqueio anestésico de nervos cranianos	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602053	Bloqueio anestésico de plexo celíaco	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31602061	Bloqueio anestésico de simpático lombar	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602070	Bloqueio anestésico simpático	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
31602088	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602096	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602100	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico	915	R\$ 0,4580	R\$ 419,11	R\$ 83,82
31602118	Bloqueio de nervo periférico	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
31602126	Bloqueio facetário para-espinhoso	619	R\$ 0,4580	R\$ 283,53	R\$ 56,71
31602134	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico	915	R\$ 0,4580	R\$ 419,11	R\$ 83,82
31602142	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar ou torácico	915	R\$ 0,4580	R\$ 419,11	R\$ 83,82
31602150	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo	915	R\$ 0,4580	R\$ 419,11	R\$ 83,82
31602169	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602177	Bloqueio simpático por via venosa	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
31602185	Estimulação elétrica transcutânea	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
31602207	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor aguda ou crônica, por qualquer via	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
31602215	Laser - por sessão	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
31602223	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com bloqueio de prova	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602231	Anestesia para endoscopia diagnóstica	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
31602240	Anestesia para endoscopia intervencionista	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
31602258	Anestesia para exames radiológicos de angiorradiologia	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
31602266	Anestesia para exames de ultrassonografia	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
31602274	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
31602282	Anestesia para exames de ressonância magnética	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
31602290	Anestesia para procedimentos de radioterapia	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
31602304	Anestesia para exames específicos, teste para diagnóstico e outros procedimentos diagnósticos	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
31602312	Anestesia para procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
31602320	Anestesia para procedimentos de medicina nuclear	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
31602339	Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro, braquial, cervical) para tratamento de dor	421	R\$ 0,4580	R\$ 192,83	R\$ 38,57
31602347	Anestesia realizada pelo anestesiológista em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos ou para as situações de imperativo clínico	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
	<b>PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS</b>				
40100006	<b>ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS</b>				
40101010	ECG convencional de até 12 derivações	62	R\$ 0,4580	R\$ 28,40	R\$ 5,68
40101029	ECG de alta resolução	103	R\$ 0,4580	R\$ 47,18	R\$ 9,44
40101037	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	401	R\$ 0,4580	R\$ 183,67	R\$ 36,73
40101045	Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)	336	R\$ 0,4580	R\$ 153,90	R\$ 30,78



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40101061	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O <sub>2</sub> , produção de CO <sub>2</sub> e derivados, ECG, oximetria)	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40102009	<b>TUBO DIGESTIVO</b>				
40102017	Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas	759	R\$ 0,4580	R\$ 347,65	R\$ 69,53
40102025	Manometria computadorizada anorretal	716	R\$ 0,4580	R\$ 327,96	R\$ 65,59
40102033	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão	689	R\$ 0,4580	R\$ 315,59	R\$ 63,12
40102041	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões	666	R\$ 0,4580	R\$ 305,05	R\$ 61,01
40102050	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo	759	R\$ 0,4580	R\$ 347,65	R\$ 69,53
40102068	Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo	716	R\$ 0,4580	R\$ 327,96	R\$ 65,59
40102076	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH- metria	716	R\$ 0,4580	R\$ 327,96	R\$ 65,59
40102084	pH-metria esofágica computadorizada com um canal	716	R\$ 0,4580	R\$ 327,96	R\$ 65,59
40102092	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais	723	R\$ 0,4580	R\$ 331,16	R\$ 66,23
40102106	pH-metria esofágica computadorizada com três canais	759	R\$ 0,4580	R\$ 347,65	R\$ 69,53
40103005	<b>SISTEMA NERVOSO</b>				
40103013	Análise computadorizada da voz	183	R\$ 0,4580	R\$ 83,82	R\$ 16,76
40103021	Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular	285	R\$ 0,4580	R\$ 130,54	R\$ 26,11
40103030	Análise computadorizada do segmento anterior - monocular	380	R\$ 0,4580	R\$ 174,06	R\$ 34,81
40103048	Audiometria (tipo Von Bekesy)	102	R\$ 0,4580	R\$ 46,72	R\$ 9,34
40103056	Potencial evocado auditivo Steady State (ASSR)	357	R\$ 0,4580	R\$ 163,52	R\$ 32,70



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	444	R\$ 0,4580	R\$ 203,37	R\$ 40,67
40103072	Audiometria tonal	97	R\$ 0,4580	R\$ 44,43	R\$ 8,89
40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada qualquer técnica - escolar	171	R\$ 0,4580	R\$ 78,32	R\$ 15,66
40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	102	R\$ 0,4580	R\$ 46,72	R\$ 9,34
40103129	Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC)	1031	R\$ 0,4580	R\$ 472,24	R\$ 94,45
40103137	Campimetria computadorizada - monocular	171	R\$ 0,4580	R\$ 78,32	R\$ 15,66
40103145	Varição de contingente negativo (PE/Tardio)	449	R\$ 0,4580	R\$ 205,66	R\$ 41,13
40103153	Craniocorporografia	272	R\$ 0,4580	R\$ 124,59	R\$ 24,92
40103161	Decay do reflexo estapédico	56	R\$ 0,4580	R\$ 25,65	R\$ 5,13
40103170	EEG de rotina	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40103188	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização	223	R\$ 0,4580	R\$ 102,14	R\$ 20,43
40103196	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)	464	R\$ 0,4580	R\$ 212,53	R\$ 42,51
40103200	EEG prolongado (até 2 horas)	536	R\$ 0,4580	R\$ 245,51	R\$ 49,10
40103234	Eletroencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	239	R\$ 0,4580	R\$ 109,47	R\$ 21,89
40103242	Eletro-oculografia - monocular	301	R\$ 0,4580	R\$ 137,87	R\$ 27,57
40103250	Eletro-retinografia - monocular	301	R\$ 0,4580	R\$ 137,87	R\$ 27,57





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40103269	Eletrococleografia (Ecochg)	390	R\$ 0,4580	R\$ 178,64	R\$ 35,73
40103277	Eletrocorticografia intra-operatória (ECOG) - por hora de monitorização	245	R\$ 0,4580	R\$ 112,22	R\$ 22,44
40103285	Eletroglotografia	159	R\$ 0,4580	R\$ 72,83	R\$ 14,57
40103307	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos para paralisia facial	488	R\$ 0,4580	R\$ 223,52	R\$ 44,70
40103315	Eletroneuromiografia de MMII	635	R\$ 0,4580	R\$ 290,86	R\$ 58,17
40103323	Eletroneuromiografia de MMSS	635	R\$ 0,4580	R\$ 290,86	R\$ 58,17
40103331	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	1054	R\$ 0,4580	R\$ 482,77	R\$ 96,55
40103366	Eletroneuromiografia genitoperineal	991	R\$ 0,4580	R\$ 453,92	R\$ 90,78
40103374	EMG com registro de movimento involuntário (teste dinâmico de escrita; estudo funcional de tremores)	214	R\$ 0,4580	R\$ 98,02	R\$ 19,60
40103382	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)	487	R\$ 0,4580	R\$ 223,07	R\$ 44,61
40103390	EMG quantitativa ou EMG de fibra única	1261	R\$ 0,4580	R\$ 577,59	R\$ 115,52
40103404	Espectrografia vocal	183	R\$ 0,4580	R\$ 83,82	R\$ 16,76
40103412	Gustometria	36	R\$ 0,4580	R\$ 16,49	R\$ 3,30
40103420	Imitanciometria de alta frequência	126	R\$ 0,4580	R\$ 57,71	R\$ 11,54
40103439	Impedanciometria - timpanometria	118	R\$ 0,4580	R\$ 54,05	R\$ 10,81
40103447	Método de Proetz (por sessão)	37	R\$ 0,4580	R\$ 16,95	R\$ 3,39
40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
40103463	Otoemissões evocadas transientes	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	104	R\$ 0,4580	R\$ 47,64	R\$ 9,53
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)	454	R\$ 0,4580	R\$ 207,95	R\$ 41,59
40103501	Pesquisa do fenômeno de Tullio	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40103510	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
40103528	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)	1337	R\$ 0,4580	R\$ 612,40	R\$ 122,48
40103536	Polissonograma com EEG de noite inteira	1452	R\$ 0,4580	R\$ 665,07	R\$ 133,01
40103544	Polissonograma com teste de CPAP nasal	1527	R\$ 0,4580	R\$ 699,43	R\$ 139,89
40103552	Posturografia dinâmica computadorizada	272	R\$ 0,4580	R\$ 124,59	R\$ 24,92
40103560	Potencial evocado - P300	428	R\$ 0,4580	R\$ 196,04	R\$ 39,21
40103579	Potencial evocado auditivo de média latência (PEA-ML) bilateral	482	R\$ 0,4580	R\$ 220,78	R\$ 44,16
40103587	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central (monitorização por hora) até 3 horas	493	R\$ 0,4580	R\$ 225,81	R\$ 45,16
40103595	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)	471	R\$ 0,4580	R\$ 215,74	R\$ 43,15
40103609	Potencial evocado motor - PEM (bilateral)	555	R\$ 0,4580	R\$ 254,21	R\$ 50,84
40103617	Potencial evocado somato-sensitivo - membros inferiores (PESS)	482	R\$ 0,4580	R\$ 220,78	R\$ 44,16
40103625	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)	482	R\$ 0,4580	R\$ 220,78	R\$ 44,16
40103633	Potencial evocado visual (PEV)	423	R\$ 0,4580	R\$ 193,75	R\$ 38,75
40103641	Provas de função tubária	39	R\$ 0,4580	R\$ 17,86	R\$ 3,57
40103650	Registro do nistagmo pendular e optocinético	229	R\$ 0,4580	R\$ 104,89	R\$ 20,98



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40103668	Rinomanometria computadorizada	191	R\$ 0,4580	R\$ 87,49	R\$ 17,50
40103676	Rinometria acústica	191	R\$ 0,4580	R\$ 87,49	R\$ 17,50
40103684	Reflexo cutâneo-simpático	186	R\$ 0,4580	R\$ 85,20	R\$ 17,04
40103714	Teste de estimulação repetitiva (um ou mais músculos)	242	R\$ 0,4580	R\$ 110,85	R\$ 22,17
40103722	Teste de fístula perilinfática com eletroneistagmografia	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
40103730	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) diurno pós PSG	1045	R\$ 0,4580	R\$ 478,65	R\$ 95,73
40103749	Vectoeletroneistagmografia - computadorizada	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
40103757	Vídeo-eletronecefalografia contínua não invasiva - 12 horas (vídeo EEG/NT)	328	R\$ 0,4580	R\$ 150,24	R\$ 30,05
40103765	Videoneistagmografia infravermelha	272	R\$ 0,4580	R\$ 124,59	R\$ 24,92
40103889	Processamento auditivo central infantil (03 a 07 anos)	408	R\$ 0,4580	R\$ 186,88	R\$ 37,38
40103897	Processamento auditivo central (acima de 07 anos)	533	R\$ 0,4580	R\$ 244,14	R\$ 48,83
40104001	<b>EXAMES ÓSTEO-MÚSCULO-ARTICULARES</b>				
40104010	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	230	R\$ 0,4580	R\$ 105,35	R\$ 21,07
40104028	Cronaximetria	56	R\$ 0,4580	R\$ 25,65	R\$ 5,13
40104036	Curva I/T - medida de latência de nervo periférico	62	R\$ 0,4580	R\$ 28,40	R\$ 5,68
40104044	Ergotonomometria músculo-esquelético (tetra, paraparesia e hemiparesia)	71	R\$ 0,4580	R\$ 32,52	R\$ 6,50
40104125	Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia	889	R\$ 0,4580	R\$ 407,20	R\$ 81,44
40105008	<b>FUNÇÃO RESPIRATÓRIA</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40105016	Determinação das pressões respiratórias máximas	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40105024	Determinação dos volumes pulmonares por diluição de gases	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40105032	Determinação dos volumes pulmonares por pletismografia	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40105040	Medida da difusão do monóxido de carbono	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40105059	Medida de pico de fluxo expiratório	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40105067	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40105075	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	239	R\$ 0,4580	R\$ 109,47	R\$ 21,89
40105083	Resistência das vias aéreas por oscilometria	239	R\$ 0,4580	R\$ 109,47	R\$ 21,89
40105091	Resistência das vias aéreas por pletismografia	239	R\$ 0,4580	R\$ 109,47	R\$ 21,89
40200000	<b>ENDOSCÓPICOS</b>				
40201007	<b>ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA</b>				
40201015	Amnioscopia	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
40201023	Anuscopia (interna e externa)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
40201031	Broncoscopia com biópsia transbrônquica	712	R\$ 0,4580	R\$ 326,12	R\$ 65,22
40201058	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral	639	R\$ 0,4580	R\$ 292,69	R\$ 58,54
40201066	Cistoscopia e/ou uretroscopia	288	R\$ 0,4580	R\$ 131,92	R\$ 26,38
40201074	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	1854	R\$ 0,4580	R\$ 849,21	R\$ 169,84
40201082	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)	972	R\$ 0,4580	R\$ 445,21	R\$ 89,04
40201090	Colonoscopia com magnificação	1515	R\$ 0,4580	R\$ 693,93	R\$ 138,79



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40201104	Ecoendoscopia alta	708	R\$ 0,4580	R\$ 324,29	R\$ 64,86
40201112	Ecoendoscopia baixa	708	R\$ 0,4580	R\$ 324,29	R\$ 64,86
40201120	Endoscopia digestiva alta	723	R\$ 0,4580	R\$ 331,16	R\$ 66,23
40201139	Endoscopia digestiva alta com comoscopia e magnificação	1153	R\$ 0,4580	R\$ 528,12	R\$ 105,62
40201147	Enteroscopia (push enteroscopia)	2912	R\$ 0,4580	R\$ 1.333,81	R\$ 266,76
40201155	Histeroscopia diagnóstica com biópsia	355	R\$ 0,4580	R\$ 162,60	R\$ 32,52
40201163	Laparoscopia	1502	R\$ 0,4580	R\$ 687,98	R\$ 137,60
40201171	Retossigmoidoscopia flexível	336	R\$ 0,4580	R\$ 153,90	R\$ 30,78
40201180	Retossigmoidoscopia rígida	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40201198	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível	379	R\$ 0,4580	R\$ 173,60	R\$ 34,72
40201210	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível	446	R\$ 0,4580	R\$ 204,29	R\$ 40,86
40201228	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida	361	R\$ 0,4580	R\$ 165,35	R\$ 33,07
40201236	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível	672	R\$ 0,4580	R\$ 307,80	R\$ 61,56
40201244	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40201252	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	580	R\$ 0,4580	R\$ 265,66	R\$ 53,13
40201260	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	427	R\$ 0,4580	R\$ 195,58	R\$ 39,12
40201279	Ureteroscopia flexível unilateral	4300	R\$ 0,4580	R\$ 1.969,57	R\$ 393,91
40201287	Ureteroscopia rígida unilateral	832	R\$ 0,4580	R\$ 381,09	R\$ 76,22
40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	866	R\$ 0,4580	R\$ 396,66	R\$ 79,33



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40201317	Medida de pressão de varizes de esôfago endoscópica	747	R\$ 0,4580	R\$ 342,16	R\$ 68,43
40201325	Videoquimografia laríngea	452	R\$ 0,4580	R\$ 207,03	R\$ 41,41
40201333	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia	772	R\$ 0,4580	R\$ 353,61	R\$ 70,72
40201341	Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica	903	R\$ 0,4580	R\$ 413,61	R\$ 82,72
40202003	<b>ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA</b>				
40202011	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica	801	R\$ 0,4580	R\$ 366,89	R\$ 73,38
40202038	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	854	R\$ 0,4580	R\$ 391,17	R\$ 78,23
40202046	Biópsias por laparoscopia	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40202054	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico	746	R\$ 0,4580	R\$ 341,70	R\$ 68,34
40202062	Cecostomia	1077	R\$ 0,4580	R\$ 493,31	R\$ 98,66
40202070	Cistoenterostomia com colocação de prótese ou dreno	2235	R\$ 0,4580	R\$ 1.023,72	R\$ 204,74
40202089	Colagem de fístula por via endoscópica	631	R\$ 0,4580	R\$ 289,02	R\$ 57,80
40202097	Colocação de cânula sob orientação endoscópica	644	R\$ 0,4580	R\$ 294,98	R\$ 59,00
40202100	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica	798	R\$ 0,4580	R\$ 365,52	R\$ 73,10
40202119	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica (fora o custo da prótese)	2412	R\$ 0,4580	R\$ 1.104,79	R\$ 220,96
40202127	Colocação de prótese traqueal ou brônquica	764	R\$ 0,4580	R\$ 349,94	R\$ 69,99
40202135	Colonoscopia com cromoscopia e magnificação	1795	R\$ 0,4580	R\$ 822,18	R\$ 164,44
40202143	Descompressão colônica por colonoscopia	1357	R\$ 0,4580	R\$ 621,56	R\$ 124,31
40202151	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério	1086	R\$ 0,4580	R\$ 497,43	R\$ 99,49



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40202160	Desobstrução brônquica por broncoaspiração	1015	R\$ 0,4580	R\$ 464,91	R\$ 92,98
40202178	Dilatação de estenose laringo-traqueo-brônquica	611	R\$ 0,4580	R\$ 279,86	R\$ 55,97
40202186	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno	916	R\$ 0,4580	R\$ 419,56	R\$ 83,91
40202194	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia	972	R\$ 0,4580	R\$ 445,21	R\$ 89,04
40202208	Diverticulotomia	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
40202216	Drenagem cavitária por laparoscopia	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40202224	Ecoendoscopia com cistoenterostomia	1088	R\$ 0,4580	R\$ 498,35	R\$ 99,67
40202232	Ecoendoscopia com neurólise de plexo celíaco	1088	R\$ 0,4580	R\$ 498,35	R\$ 99,67
40202240	Ecoendoscopia com punção por agulha	1088	R\$ 0,4580	R\$ 498,35	R\$ 99,67
40202259	Esclerose ou hemostasia química de varizes e outras patologias hemorrágicas do esôfago, estômago ou duodeno	1057	R\$ 0,4580	R\$ 484,15	R\$ 96,83
40202267	Estenostomia endoscópica	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
40202283	Gastrostomia endoscópica	688	R\$ 0,4580	R\$ 315,13	R\$ 63,03
40202291	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno	772	R\$ 0,4580	R\$ 353,61	R\$ 70,72
40202305	Hemostasia térmica do esôfago, estômago ou duodeno	772	R\$ 0,4580	R\$ 353,61	R\$ 70,72
40202313	Hemostasias de cólon	1357	R\$ 0,4580	R\$ 621,56	R\$ 124,31
40202330	Injeção de substância química, não hemostáticas, por endoscopia	751	R\$ 0,4580	R\$ 343,99	R\$ 68,80
40202348	Introdução de prótese no esôfago	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
40202356	Jejunostomia endoscópica	3135	R\$ 0,4580	R\$ 1.435,96	R\$ 287,19





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40202364	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipos/nódulo/papiloma	961	R\$ 0,4580	R\$ 440,18	R\$ 88,04
40202372	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	672	R\$ 0,4580	R\$ 307,80	R\$ 61,56
40202399	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipos/nódulo/papiloma	870	R\$ 0,4580	R\$ 398,49	R\$ 79,70
40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	414	R\$ 0,4580	R\$ 189,63	R\$ 37,93
40202437	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	379	R\$ 0,4580	R\$ 173,60	R\$ 34,72
40202445	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal	505	R\$ 0,4580	R\$ 231,31	R\$ 46,26
40202453	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno	1264	R\$ 0,4580	R\$ 578,96	R\$ 115,79
40202470	Mucosectomia do esôfago, estômago ou duodeno	1544	R\$ 0,4580	R\$ 707,21	R\$ 141,44
40202496	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática	2134	R\$ 0,4580	R\$ 977,46	R\$ 195,49
40202500	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática	2134	R\$ 0,4580	R\$ 977,46	R\$ 195,49
40202518	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)	2235	R\$ 0,4580	R\$ 1.023,72	R\$ 204,74
40202526	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou pancreático	2412	R\$ 0,4580	R\$ 1.104,79	R\$ 220,96
40202534	Passagem de sonda naso-enteral	693	R\$ 0,4580	R\$ 317,42	R\$ 63,48
40202542	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)	1642	R\$ 0,4580	R\$ 752,10	R\$ 150,42
40202550	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)	1264	R\$ 0,4580	R\$ 578,96	R\$ 115,79
40202569	Retirada de corpo estranho do cólon	1487	R\$ 0,4580	R\$ 681,11	R\$ 136,22
40202577	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno	1176	R\$ 0,4580	R\$ 538,66	R\$ 107,73
40202585	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquico	611	R\$ 0,4580	R\$ 279,86	R\$ 55,97
40202593	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia	928	R\$ 0,4580	R\$ 425,06	R\$ 85,01



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40202607	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago	688	R\$ 0,4580	R\$ 315,13	R\$ 63,03
40202615	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)	823	R\$ 0,4580	R\$ 376,97	R\$ 75,39
40202623	Traqueostomia por punção percutânea	360	R\$ 0,4580	R\$ 164,89	R\$ 32,98
40202631	Tratamento endoscópico de hemoptise	1094	R\$ 0,4580	R\$ 501,10	R\$ 100,22
40202640	Uretrotomia endoscópica	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
40202666	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	1038	R\$ 0,4580	R\$ 475,45	R\$ 95,09
40202674	Colonoscopia com dilatação segmentar	1194	R\$ 0,4580	R\$ 546,90	R\$ 109,38
40202682	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia	403	R\$ 0,4580	R\$ 184,59	R\$ 36,92
40202690	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia	363	R\$ 0,4580	R\$ 166,27	R\$ 33,25
40202704	Colonoscopia com estenostomia	1920	R\$ 0,4580	R\$ 879,44	R\$ 175,89
40202712	Colonoscopia com mucosectomia	1642	R\$ 0,4580	R\$ 752,10	R\$ 150,42
40202720	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40202739	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia	323	R\$ 0,4580	R\$ 147,95	R\$ 29,59
40202747	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia e biópsia e/ou citologia	854	R\$ 0,4580	R\$ 391,17	R\$ 78,23
40202755	Colonoscopia com tratamento de fístula	870	R\$ 0,4580	R\$ 398,49	R\$ 79,70
40202763	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor	2661	R\$ 0,4580	R\$ 1.218,84	R\$ 243,77
40300005	<b>MEDICINA LABORATORIAL</b>				
40301001	<b>BIOQUÍMICA</b>				
40301010	3-metil histidina, dosagem no soro	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40321029	Deficiência da MCAD	507	R\$ 0,4580	R\$ 232,23	R\$ 46,45
40321096	Dosagem de ferro em tecido hepático	1782	R\$ 0,4580	R\$ 816,23	R\$ 163,25
40321142	Efexor, dosagem	1936	R\$ 0,4580	R\$ 886,77	R\$ 177,35
40321207	Homocistina, dosagem	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
40321223	Carbapenem, dosagem - Meropenem e Imipenem	43	R\$ 0,4580	R\$ 19,70	R\$ 3,94
40321231	Índice de saturação de ferro	43	R\$ 0,4580	R\$ 19,70	R\$ 3,94
40321312	Itraconazol	1747	R\$ 0,4580	R\$ 800,20	R\$ 160,04
40321347	Levetiracetam, dosagem	860	R\$ 0,4580	R\$ 393,91	R\$ 78,78
40321380	Marcadores cardíacos diagnósticos	797	R\$ 0,4580	R\$ 365,06	R\$ 73,01
40321410	Neurontin	868	R\$ 0,4580	R\$ 397,58	R\$ 79,52
40321460	Paroxetina, dosagem	1711	R\$ 0,4580	R\$ 783,71	R\$ 156,74
40321509	Porfirinas fracionadas plasmáticas	1132	R\$ 0,4580	R\$ 518,50	R\$ 103,70
40321568	Sirolimus, dosagem	900	R\$ 0,4580	R\$ 412,24	R\$ 82,45
40321614	Topiramato, dosagem (sangue)	924	R\$ 0,4580	R\$ 423,23	R\$ 84,65
40321681	Vigabatrina, dosagem	292	R\$ 0,4580	R\$ 133,75	R\$ 26,75
40321703	Ceftriaxona, dosagem	1025	R\$ 0,4580	R\$ 469,49	R\$ 93,90
40321711	Clindamicina, dosagem	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40321720	Clobazam, dosagem	527	R\$ 0,4580	R\$ 241,39	R\$ 48,28
40321738	Clonazepan, dosagem	376	R\$ 0,4580	R\$ 172,22	R\$ 34,44



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40321754	Clozapina, dosagem	640	R\$ 0,4580	R\$ 293,15	R\$ 58,63
40321762	Colinesterase com inibição de Dibucaina	1027	R\$ 0,4580	R\$ 470,41	R\$ 94,08
40321770	Disopiramida, dosagem	1302	R\$ 0,4580	R\$ 596,37	R\$ 119,27
40321789	Dissulfiram, dosagem	2704	R\$ 0,4580	R\$ 1.238,54	R\$ 247,71
40321797	Doxepina, dosagem	654	R\$ 0,4580	R\$ 299,56	R\$ 59,91
40321800	Flunitrazepam, dosagem	1097	R\$ 0,4580	R\$ 502,47	R\$ 100,49
40321819	Fluoxetina, dosagem	885	R\$ 0,4580	R\$ 405,37	R\$ 81,07
40321827	Galactocerebrosidase, dosagem	1749	R\$ 0,4580	R\$ 801,11	R\$ 160,22
40321916	Lorazepam, dosagem	723	R\$ 0,4580	R\$ 331,16	R\$ 66,23
40321967	Manganês sérico, dosagem	108	R\$ 0,4580	R\$ 49,47	R\$ 9,89
40321975	Maprotilina, dosagem	829	R\$ 0,4580	R\$ 379,72	R\$ 75,94
40321983	Midazolam, dosagem	2236	R\$ 0,4580	R\$ 1.024,18	R\$ 204,84
40322025	Pirimetamina, dosagem	2002	R\$ 0,4580	R\$ 917,00	R\$ 183,40
40322050	Sulfametoxazol, dosagem	1302	R\$ 0,4580	R\$ 596,37	R\$ 119,27
40322084	Swelling test	183	R\$ 0,4580	R\$ 83,82	R\$ 16,76
40322114	Vancomicina, dosagem	398	R\$ 0,4580	R\$ 182,30	R\$ 36,46
40322157	Ácido fitânico	4258	R\$ 0,4580	R\$ 1.950,33	R\$ 390,07
40322165	Ácido hialurônico (líquido sinovial)	676	R\$ 0,4580	R\$ 309,64	R\$ 61,93
40322173	Iduronato-2 sulfatase, dosagem	629	R\$ 0,4580	R\$ 288,11	R\$ 57,62



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40322181	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem	442	R\$ 0,4580	R\$ 202,45	R\$ 40,49
40322190	N-Acetilglicosaminidase, dosagem	473	R\$ 0,4580	R\$ 216,65	R\$ 43,33
40322220	Pentaclorofenol, dosagem	383	R\$ 0,4580	R\$ 175,43	R\$ 35,09
40322246	Receptor solúvel de transferrina	832	R\$ 0,4580	R\$ 381,09	R\$ 76,22
40322270	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no sangue	251	R\$ 0,4580	R\$ 114,97	R\$ 22,99
40322289	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no esperma	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40322300	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)	107	R\$ 0,4580	R\$ 49,01	R\$ 9,80
40322319	Everolimus, dosagem	433	R\$ 0,4580	R\$ 198,33	R\$ 39,67
40322351	10,11 Epóxido carbamazepina, soro	261	R\$ 0,4580	R\$ 119,55	R\$ 23,91
40322360	Alfa fetoproteína L3, líquido	96	R\$ 0,4580	R\$ 43,97	R\$ 8,79
40322378	Albumina, líquido	57	R\$ 0,4580	R\$ 26,11	R\$ 5,22
40322386	Alfa-galactosidade, dosagem plasmática	986	R\$ 0,4580	R\$ 451,63	R\$ 90,33
40322394	Alfa L-iduronase, plasma	782	R\$ 0,4580	R\$ 358,19	R\$ 71,64
40322408	Bicarbonato na urina, amostra isolada	371	R\$ 0,4580	R\$ 169,93	R\$ 33,99
40322432	Cobre eritrocitário, dosagem	156	R\$ 0,4580	R\$ 71,45	R\$ 14,29
40322467	Índice de ácido úrico / creatinina	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40322475	Índice de cálcio / creatinina	48	R\$ 0,4580	R\$ 21,99	R\$ 4,40
40322483	Índice de proteína / creatinina	46	R\$ 0,4580	R\$ 21,07	R\$ 4,21
40322491	Tripsina, dosagem	167	R\$ 0,4580	R\$ 76,49	R\$ 15,30



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40322505	Zinco eritrocitário, dosagem	168	R\$ 0,4580	R\$ 76,95	R\$ 15,39
40322564	Amiloidose - TTR	14773	R\$ 0,4580	R\$ 6.766,62	R\$ 1.353,32
40301028	5-nucleotidase, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301036	Acetaminofen, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301044	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301052	Acetona, dosagem no soro	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301060	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301079	Ácido beta hidroxí butírico, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301087	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301095	Ácido glioxílico, pesquisa e/ou dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301109	Ácido láctico (lactato), dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302881	Ácido micofenólico, dosagem soro	1341	R\$ 0,4580	R\$ 614,23	R\$ 122,85
40301117	Ácido orótico, dosagem	1712	R\$ 0,4580	R\$ 784,16	R\$ 156,83
40301125	Ácido oxálico, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301133	Ácido pirúvico, dosagem	173	R\$ 0,4580	R\$ 79,24	R\$ 15,85
40301141	Ácido siálico, dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301150	Ácido úrico, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301168	Ácido valpróico, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301176	Ácidos biliares, dosagem	173	R\$ 0,4580	R\$ 79,24	R\$ 15,85



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40302890	Ácidos graxos cadeia longa	4275	R\$ 0,4580	R\$ 1.958,12	R\$ 391,62
40302903	Ácidos graxos cadeia muito longa	4356	R\$ 0,4580	R\$ 1.995,22	R\$ 399,04
40301184	Ácidos graxos livres, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301192	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	1327	R\$ 0,4580	R\$ 607,82	R\$ 121,56
40301206	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	1138	R\$ 0,4580	R\$ 521,25	R\$ 104,25
40301214	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	1701	R\$ 0,4580	R\$ 779,13	R\$ 155,83
40301222	Albumina, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301230	Aldolase, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301249	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40301257	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40301265	Alfa-2-macroglobulina, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40301273	Alumínio, dosagem no soro	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302130	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301281	Amilase, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301290	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	764	R\$ 0,4580	R\$ 349,94	R\$ 69,99
40301303	Amiodarona, dosagem	510	R\$ 0,4580	R\$ 233,60	R\$ 46,72
40301311	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301320	Amônia, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301338	Anfetaminas, dosagem	440	R\$ 0,4580	R\$ 201,54	R\$ 40,31





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40301346	Antibióticos, dosagem no soro, cada	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301354	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05
40301362	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05
40301370	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301745	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301389	Beta-glicuronidase, dosagem	72	R\$ 0,4580	R\$ 32,98	R\$ 6,60
40301397	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301419	Cálcio iônico, dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301400	Cálcio, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301427	Capacidade de fixação de ferro, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40301435	Carbamazepina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301443	Carnitina livre, dosagem	172	R\$ 0,4580	R\$ 78,78	R\$ 15,76
40301451	Carnitina total e frações, dosagem	1138	R\$ 0,4580	R\$ 521,25	R\$ 104,25
40301460	Caroteno, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40301478	Ceruloplasmina, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40301486	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40301494	Clearance de ácido úrico	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301508	Clearance de creatinina	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301516	Clearance de fosfato	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40301524	Clearance de uréia	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301532	Clearance osmolar	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301540	Clomipramina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301559	Cloro, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301567	Cobre, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301575	Cocaína, dosagem	432	R\$ 0,4580	R\$ 197,87	R\$ 39,57
40301583	Colesterol (HDL), dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40301591	Colesterol (LDL), dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302695	Colesterol (VLDL), dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301605	Colesterol total, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301613	Cotina, dosagem	356	R\$ 0,4580	R\$ 163,06	R\$ 32,61
40301621	Creatina, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301630	Creatinina, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301664	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301656	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301648	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301672	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo), dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301680	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301699	Desidrogenase alfa-hidroxi-butírica, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40301702	Desidrogenase glutâmica, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301710	Desidrogenase isocítrica, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301737	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301729	Desidrogenase láctica, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301753	Digitoxina ou digoxina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301761	Eletroferese de proteínas	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301770	Eletroforese de glicoproteínas	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40301788	Eletroforese de lipoproteínas	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40302717	Eletroforese de proteínas de alta resolução	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301796	Enolase, dosagem	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40301800	Etossuximida, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301818	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40301826	Fenitoína, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301834	Fenobarbital, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301842	Ferro sérico, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40301850	Formaldeído, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40301877	Fosfatase ácida total, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301869	Fosfatase ácida, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301893	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40301907	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40301915	Fosfatase alcalina termo-estável, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301885	Fosfatase alcalina, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301923	Fosfolipídios, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40301931	Fósforo, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40301940	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301958	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301966	Frutose, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40301982	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem	688	R\$ 0,4580	R\$ 315,13	R\$ 63,03
40301974	Galactose, dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40301990	Gama-glutamil transferase, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302016	Gasometria (pH, pCO <sub>2</sub> , SA, O <sub>2</sub> , excesso base), dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40302024	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302032	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40302040	Glicose	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302059	Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD), dosagem	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
40302067	Haptoglobina, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40302075	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40302733	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302083	Hemoglobina plasmática livre, dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40302091	Hexosaminidase A, dosagem	1052	R\$ 0,4580	R\$ 481,86	R\$ 96,37
40302105	Hidroxiprolina, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302113	Homocisteína, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302121	Imipramina - desipramina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302725	Imunofixação - cada fração	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302148	Isomerase fosfohexose, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302156	Isoniazida, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302164	Lactose, teste de tolerância	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302741	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem	1052	R\$ 0,4580	R\$ 481,86	R\$ 96,37
40302172	Leucino aminopeptidase, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302180	Lidocaina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302202	Lipase lipoprotéica, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40302199	Lipase, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302636	Lipídios totais, dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302210	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05
40302229	Lítio, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40302237	Magnésio, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40302644	Maltose, teste de tolerância	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302245	Mioglobina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302652	Mucopolissacaridose, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40302253	Nitrogênio amoniacal, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302261	Nitrogênio total, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302679	Ocitocinase, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40302270	Osmolalidade, dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40302288	Oxcarbazepina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302768	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	330	R\$ 0,4580	R\$ 151,15	R\$ 30,23
40302776	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
40302750	Perfil lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302296	Piruvato quinase, dosagem	338	R\$ 0,4580	R\$ 154,82	R\$ 30,96
40302300	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	78	R\$ 0,4580	R\$ 35,73	R\$ 7,15
40302318	Potássio, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302326	Pré-albumina, dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302334	Primidona, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302342	Procainamida, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302687	Procalcitonina, dosagem	562	R\$ 0,4580	R\$ 257,42	R\$ 51,48



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40302350	Propranolol, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302369	Proteína ligadora do retinol, dosagem	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40302377	Proteínas totais	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302385	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40302393	Quinidina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302407	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302415	Sacarose, teste de tolerância	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40302423	Sódio, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302431	Succinil acetona, dosagem	1082	R\$ 0,4580	R\$ 495,60	R\$ 99,12
40302440	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação), dosagem	78	R\$ 0,4580	R\$ 35,73	R\$ 7,15
40302458	Tacrolimus, dosagem	594	R\$ 0,4580	R\$ 272,08	R\$ 54,42
40302466	Tálio, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302474	Teofilina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302482	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	96	R\$ 0,4580	R\$ 43,97	R\$ 8,79
40302709	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens	58	R\$ 0,4580	R\$ 26,57	R\$ 5,31
40302490	Tirosina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302512	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40302520	Transferrina, dosagem	53	R\$ 0,4580	R\$ 24,28	R\$ 4,86





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40302539	Triazolam, dosagem	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40302547	Triglicerídeos, dosagem	20	R\$ 0,4580	R\$ 9,16	R\$ 1,83
40302555	Trimipramina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302563	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem	53	R\$ 0,4580	R\$ 24,28	R\$ 4,86
40302571	Troponina, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40302580	Uréia, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302598	Urobilinogênio, dosagem	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40302830	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40302601	Vitamina A, dosagem	338	R\$ 0,4580	R\$ 154,82	R\$ 30,96
40302784	Vitamina B1, dosagem	835	R\$ 0,4580	R\$ 382,46	R\$ 76,49
40302792	Vitamina B2, dosagem	1263	R\$ 0,4580	R\$ 578,50	R\$ 115,70
40302806	Vitamina B3, dosagem	1263	R\$ 0,4580	R\$ 578,50	R\$ 115,70
40302814	Vitamina B6, dosagem	374	R\$ 0,4580	R\$ 171,31	R\$ 34,26
40302822	Vitamina D2, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40302610	Vitamina E, dosagem	338	R\$ 0,4580	R\$ 154,82	R\$ 30,96
40302849	Vitamina K, dosagem	2114	R\$ 0,4580	R\$ 968,30	R\$ 193,66
40302628	Xilose, teste de absorção à	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
4.03.03.00-4	<b>COPROLOGIA</b>				
40303012	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem	53	R\$ 0,4580	R\$ 24,28	R\$ 4,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40303020	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40303039	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
40303047	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40303179	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	103	R\$ 0,4580	R\$ 47,18	R\$ 9,44
40303187	Estercobilinogênio fecal, dosagem	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40303055	Gordura fecal, dosagem	103	R\$ 0,4580	R\$ 47,18	R\$ 9,44
40303063	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	25	R\$ 0,4580	R\$ 11,45	R\$ 2,29
40303071	Identificação de helmintos, exame de fragmentos nas fezes	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40303080	Larvas (fezes), pesquisa	25	R\$ 0,4580	R\$ 11,45	R\$ 2,29
40303098	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40303101	Leveduras, pesquisa nas fezes	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40303268	Oograma nas fezes	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40303110	Parasitológico nas fezes	35	R\$ 0,4580	R\$ 16,03	R\$ 3,21
40303128	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes	35	R\$ 0,4580	R\$ 16,03	R\$ 3,21
40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	35	R\$ 0,4580	R\$ 16,03	R\$ 3,21
40303250	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica	71	R\$ 0,4580	R\$ 32,52	R\$ 6,50
40303144	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	35	R\$ 0,4580	R\$ 16,03	R\$ 3,21
40303152	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40303160	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
4.03.04.00-0	<b>HEMATOLOGIA LABORATORIAL</b>				
40319393	Adesividade plaquetária	504	R\$ 0,4580	R\$ 230,85	R\$ 46,17
40304973	Alfa talassemia por biologia molecular	387	R\$ 0,4580	R\$ 177,26	R\$ 35,45
40304663	Alfa-2antiplasmina, teste funcional	387	R\$ 0,4580	R\$ 177,26	R\$ 35,45
40319318	Análise de multímeros para pacientes com doença de Von Willebrand	1359	R\$ 0,4580	R\$ 622,48	R\$ 124,50
40304019	Anticoagulante lúpico, pesquisa	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
40304027	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
40304671	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	571	R\$ 0,4580	R\$ 261,54	R\$ 52,31
40304035	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
40304051	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37º e teste indireto de coombs)	32	R\$ 0,4580	R\$ 14,66	R\$ 2,93
40304043	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem	122	R\$ 0,4580	R\$ 55,88	R\$ 11,18
40304060	Antitrombina III, dosagem	138	R\$ 0,4580	R\$ 63,21	R\$ 12,64
40304078	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem	562	R\$ 0,4580	R\$ 257,42	R\$ 51,48
40304930	Baço, exame de esfregaço de aspirado	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
40319040	Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina	1435	R\$ 0,4580	R\$ 657,29	R\$ 131,46
40304086	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação), pesquisa e/ou dosagem	281	R\$ 0,4580	R\$ 128,71	R\$ 25,74
40319369	CD3, imunofenotipagem	312	R\$ 0,4580	R\$ 142,91	R\$ 28,58



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40319377	CD34, imunofenotipagem	1007	R\$ 0,4580	R\$ 461,25	R\$ 92,25
40319334	CD52, marcador isolado	266	R\$ 0,4580	R\$ 121,84	R\$ 24,37
40319385	Ciclina D1, imunofenotipagem	2626	R\$ 0,4580	R\$ 1.202,81	R\$ 240,56
40304094	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	52	R\$ 0,4580	R\$ 23,82	R\$ 4,76
40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	93	R\$ 0,4580	R\$ 42,60	R\$ 8,52
40304809	Consumo de protrombina	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
40304108	Coombs direto	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40304884	Coombs indireto	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
40319431	Cross match plaquetário	482	R\$ 0,4580	R\$ 220,78	R\$ 44,16
40304906	Dímero D, dosagem	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
40304116	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation), pesquisa e/ou dosagem	52	R\$ 0,4580	R\$ 23,82	R\$ 4,76
40304817	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência	39	R\$ 0,4580	R\$ 17,86	R\$ 3,57
40304825	Esplenograma (citologia)	132	R\$ 0,4580	R\$ 60,46	R\$ 12,09
40304868	Estreptozima, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40304132	Falcização, teste de	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40304140	Fator 4 plaquetário, dosagens	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304159	Fator II, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40319440	Fator II, dosagem do inibidor	402	R\$ 0,4580	R\$ 184,13	R\$ 36,83
40304167	Fator IX, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304752	Fator IX, dosagem do inibidor	436	R\$ 0,4580	R\$ 199,71	R\$ 39,94
40304175	Fator V, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304680	Fator VII, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40319458	Fator VII, dosagem do inibidor	381	R\$ 0,4580	R\$ 174,51	R\$ 34,90
40304183	Fator VIII, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	429	R\$ 0,4580	R\$ 196,50	R\$ 39,30
40304205	Fator VIII, dosagem do inibidor	429	R\$ 0,4580	R\$ 196,50	R\$ 39,30
40319091	Fator X ativado	381	R\$ 0,4580	R\$ 174,51	R\$ 34,90
40304213	Fator X, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304221	Fator XI, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304230	Fator XII, dosagem	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304698	Fator XIII, dosagem, teste funcional	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304248	Fator XIII, pesquisa	175	R\$ 0,4580	R\$ 80,16	R\$ 16,03
40304256	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))	122	R\$ 0,4580	R\$ 55,88	R\$ 11,18



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40319466	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40304264	Fibrinogênio, dosagem	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40304272	Filária, pesquisa	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40304280	Grupo ABO, classificação reversa, determinação	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40304299	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du), determinação	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40304302	Ham, teste de (hemólise ácida)	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40304310	Heinz, corpúsculos, pesquisa	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40304329	Hemácias fetais, pesquisa	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40319113	Hemácias, contagem	41	R\$ 0,4580	R\$ 18,78	R\$ 3,76
40304337	Hematócrito, determinação do	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40304353	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40319130	Hemoglobina fetal, dosagem	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
40319229	Hemoglobina H, pesquisa	65	R\$ 0,4580	R\$ 29,77	R\$ 5,95
40304833	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C	19	R\$ 0,4580	R\$ 8,70	R\$ 1,74
40304345	Hemoglobina, dosagem	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40304841	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD), pesquisa	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40304850	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	107	R\$ 0,4580	R\$ 49,01	R\$ 9,80
40319474	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico	138	R\$ 0,4580	R\$ 63,21	R\$ 12,64



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	33	R\$ 0,4580	R\$ 15,12	R\$ 3,02
40304370	Hemossedimentação, (VHS), velocidade	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40304388	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina, pesquisa	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40304396	Heparina, dosagem	122	R\$ 0,4580	R\$ 55,88	R\$ 11,18
40304701	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)	917	R\$ 0,4580	R\$ 420,02	R\$ 84,00
40304710	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	808	R\$ 0,4580	R\$ 370,10	R\$ 74,02
40304728	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)	1834	R\$ 0,4580	R\$ 840,05	R\$ 168,01
40304736	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)	586	R\$ 0,4580	R\$ 268,41	R\$ 53,68
40304744	Imunofenotipagem para perfil imune (*)	586	R\$ 0,4580	R\$ 268,41	R\$ 53,68
40304400	Inibidor do TPA (PAI), pesquisa e/ou dosagem	485	R\$ 0,4580	R\$ 222,15	R\$ 44,43
40304760	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	431	R\$ 0,4580	R\$ 197,42	R\$ 39,48
40304418	Leucócitos, contagem	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40304949	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
40304485	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	327	R\$ 0,4580	R\$ 149,78	R\$ 29,96
40304434	Meta-hemoglobina, determinação da	32	R\$ 0,4580	R\$ 14,66	R\$ 2,93
40319172	Microesferócitos, pesquisa de	225	R\$ 0,4580	R\$ 103,06	R\$ 20,61
40304892	Mielograma	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40319199	Neutrófilos, pesquisa de	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
40304450	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40304469	Plasminogênio, dosagem	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
40304477	Plasmódio, pesquisa	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40304493	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo	190	R\$ 0,4580	R\$ 87,03	R\$ 17,41
40304779	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
40304507	Proteína C, dosagem	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
40304787	Proteína S livre, dosagem	562	R\$ 0,4580	R\$ 257,42	R\$ 51,48
40304515	Proteína S, teste funcional	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
40304523	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco, dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40319326	Protrombina, pesquisa de mutação	641	R\$ 0,4580	R\$ 293,60	R\$ 58,72
40304531	Prova do laço	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92
40319253	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (1 hora)	2410	R\$ 0,4580	R\$ 1.103,88	R\$ 220,78
40319261	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (4 horas)	2500	R\$ 0,4580	R\$ 1.145,10	R\$ 229,02
40304540	Resistência globular, curva de	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40304558	Reticulócitos, contagem	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40304566	Retração do coágulo	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92
40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	350	R\$ 0,4580	R\$ 160,31	R\$ 32,06
40304876	Sulfo-hemoglobina, determinação da	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40319407	Tempo de coagulação ativado (TCA)	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
40304582	Tempo de coagulação, determinação	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40319270	Tempo de Lise de Euglobulina	384	R\$ 0,4580	R\$ 175,89	R\$ 35,18
40304590	Tempo de protrombina, determinação	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40304604	Tempo de reptilase, determinação	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40304914	Tempo de sangramento (Duke), determinação	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92
40304612	Tempo de sangramento de IVY, determinação	69	R\$ 0,4580	R\$ 31,60	R\$ 6,32
40304620	Tempo de trombina, determinação	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40304639	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40319288	Teste cruzado de grupos sanguíneos	182	R\$ 0,4580	R\$ 83,36	R\$ 16,67
40319296	Teste de estímulo DDAQVP para dosagem de cortisol e ACTH	470	R\$ 0,4580	R\$ 215,28	R\$ 43,06
40319415	Teste de viabilidade celular, citometria de fluxo, outros materiais	504	R\$ 0,4580	R\$ 230,85	R\$ 46,17
40304647	Tripanossoma, pesquisa	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40304655	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
4.03.05.00-7	<b>ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL</b>				
40305015	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305740	11-desoxicorticosterona, dosagem	229	R\$ 0,4580	R\$ 104,89	R\$ 20,98
40316017	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	113	R\$ 0,4580	R\$ 51,76	R\$ 10,35
40305040	17-cetogênicos (17-CGS), dosagem	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40305058	17-cetogênicos cromatografia	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40305066	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40305074	17-cetosteróides relação alfa/beta	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40305082	17-cetosteróides totais (17-CTS), dosagem	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40305783	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS), dosagem	229	R\$ 0,4580	R\$ 104,89	R\$ 20,98
40305090	17-hidroxipregnenolona, dosagem	414	R\$ 0,4580	R\$ 189,63	R\$ 37,93
40316025	3 alfa androstenediol glucoronídeo (3ALFDADIOL), dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305112	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40305120	Ácido homo vanílico, dosagem	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40316033	Ácido vanilmandélico (VMA)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
40316041	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	226	R\$ 0,4580	R\$ 103,52	R\$ 20,70
40316050	Aldosterona, dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40316068	Alfa-fetoproteína, dosagem	107	R\$ 0,4580	R\$ 49,01	R\$ 9,80
40316599	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)	360	R\$ 0,4580	R\$ 164,89	R\$ 32,98
40316602	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)	360	R\$ 0,4580	R\$ 164,89	R\$ 32,98
40305163	AMP cíclico, dosagem	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
40316076	Androstenediona, dosagem	181	R\$ 0,4580	R\$ 82,91	R\$ 16,58
40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
40316092	Anticorpos antiinsulina, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40316106	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40316114	Antígeno Austrália (HBSAG), pesquisa	98	R\$ 0,4580	R\$ 44,89	R\$ 8,98



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40316122	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40316130	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
40316149	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	92	R\$ 0,4580	R\$ 42,14	R\$ 8,43
40316157	Anti-TPO, dosagem	118	R\$ 0,4580	R\$ 54,05	R\$ 10,81
40316661	Aquaporina 4 (AQP4)	598	R\$ 0,4580	R\$ 273,91	R\$ 54,78
40316165	Calcitonina, dosagem	262	R\$ 0,4580	R\$ 120,01	R\$ 24,00
40316173	Catecolaminas, dosagem	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
40316181	Composto S (11-desoxicortisol), dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305210	Cortisol livre, dosagem	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40317374	Cortisol ritmo (2 dosagens)	228	R\$ 0,4580	R\$ 104,43	R\$ 20,89
40316190	Cortisol, dosagem	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
40316203	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40305228	Curva glicêmica (6 dosagens), dosagem	104	R\$ 0,4580	R\$ 47,64	R\$ 9,53
40305236	Curva insulínica (6 dosagens), dosagem	430	R\$ 0,4580	R\$ 196,96	R\$ 39,39
40317269	Curva insulínica e glicêmica (2 dosagens), dosagem	224	R\$ 0,4580	R\$ 102,60	R\$ 20,52
40317277	Curva insulínica e glicêmica (3 dosagens), dosagem	319	R\$ 0,4580	R\$ 146,11	R\$ 29,22
40317285	Curva insulínica e glicêmica (4 dosagens), dosagem	413	R\$ 0,4580	R\$ 189,17	R\$ 37,83
40317293	Curva insulínica e glicêmica (5 dosagens), dosagem	508	R\$ 0,4580	R\$ 232,68	R\$ 46,54
40317390	Curva insulínica e glicêmica (6 dosagens), dosagem	603	R\$ 0,4580	R\$ 276,20	R\$ 55,24



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40316211	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40316220	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	181	R\$ 0,4580	R\$ 82,91	R\$ 16,58
40316769	Deoxicorticosterona, dosagem	170	R\$ 0,4580	R\$ 77,87	R\$ 15,57
40305279	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
40316238	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitálico, etc.) cada, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40305287	Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305295	Eritropoietina, dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40316246	Estradiol, dosagem	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
40316254	Estriol, dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40305597	Estrogênios totais (fenolesteróides), dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40316262	Estrona, dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40316270	Ferritina, dosagem	79	R\$ 0,4580	R\$ 36,19	R\$ 7,24
40316289	Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido, dosagem	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
40316297	Gastrina, dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40316831	Glicose após estímulo - glucagon	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
40316300	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG), dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305368	Glucagon, dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40316866	Gonadotrófico coriônico - hemaglutinação ou látex	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40316327	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40316874	HGH estímulo com exercício e clonidina, HGH	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40305384	Hormônio antidiurético (vasopressina), dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305759	Hormônio gonodotrófico coriônico qualitativo (HCG-Beta-HCG), pesquisa	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40305767	Hormônio gonodotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCG), dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40316335	Hormônio luteinizante (LH), dosagem	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40305406	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like"), dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40316343	Imunoglobulina (IGE), dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40316351	Índice de tiroxina livre (ITL), dosagem	96	R\$ 0,4580	R\$ 43,97	R\$ 8,79
40316955	Insulina livre	1499	R\$ 0,4580	R\$ 686,60	R\$ 137,32
40316963	Insulina total e livre	1429	R\$ 0,4580	R\$ 654,54	R\$ 130,91
40316360	Insulina, dosagem	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40305600	Iodo protéico (PBI), dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40305619	Lactogênico placentário hormônio, dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305422	Leptina, dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305775	Macroprolactina, dosagem	262	R\$ 0,4580	R\$ 120,01	R\$ 24,00
40316378	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40317404	Metanefrinas urinária após clonidina	227	R\$ 0,4580	R\$ 103,98	R\$ 20,80



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40305449	N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
40316386	Osteocalcina, pesquisa e/ou dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305465	Paratormônio - PTH ou fração (cada), dosagem	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
40317412	Paratormônio, proteína relacionanda, dosagem	1044	R\$ 0,4580	R\$ 478,19	R\$ 95,64
40316394	Peptídeo C, dosagem	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40305490	Piridinolina, dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305503	Pregnandirol, dosagem	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40305511	Pregnantriol, dosagem	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40316408	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40316416	Prolactina, dosagem	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
40317420	Proteína ligadora do hormônio de crescimento (HGH)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
40317080	Prova de sobrecarga de glicose para insulina	277	R\$ 0,4580	R\$ 126,88	R\$ 25,38
40305546	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305554	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305562	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40305570	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	148	R\$ 0,4580	R\$ 67,79	R\$ 13,56
40317471	Prova funcional de estímulo da prolactina após TRH sem fornecimento do medicamento (por dosagem)	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
40305589	Prova para diabete insípido (restrição hídrica NaCL 3% vasopressina)	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40305627	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	230	R\$ 0,4580	R\$ 105,35	R\$ 21,07
40316424	PTH, dosagem	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
40316432	Renina, dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40317439	Restrição hídrica, teste	552	R\$ 0,4580	R\$ 252,84	R\$ 50,57
40316440	Somatomedina C (IGF1), dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40305635	Somatotrófico coriônico (HCS ou PHL), dosagem	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	113	R\$ 0,4580	R\$ 51,76	R\$ 10,35
40316467	T3 livre, dosagem	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
40316475	T3 retenção, dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40316483	T3 reverso, dosagem	262	R\$ 0,4580	R\$ 120,01	R\$ 24,00
40316491	T4 livre, dosagem	96	R\$ 0,4580	R\$ 43,97	R\$ 8,79
40317129	Teste com ACTH para dosagem de DHEA	167	R\$ 0,4580	R\$ 76,49	R\$ 15,30
40317137	Teste com cálcio para dosar calcitonina (Calcitonina após estímulo com cálcio)	432	R\$ 0,4580	R\$ 197,87	R\$ 39,57
40317145	Teste com cortrosina para 17-alfa-hidroxiprogesterona	197	R\$ 0,4580	R\$ 90,23	R\$ 18,05
40317153	Teste com estímulo para renina após captopril	339	R\$ 0,4580	R\$ 155,28	R\$ 31,06
40317161	Teste de estímulo com cortisona para 11-dexoxicortisol	370	R\$ 0,4580	R\$ 169,47	R\$ 33,89
40317170	Teste de estímulo com TRH para dosagem de GH	265	R\$ 0,4580	R\$ 121,38	R\$ 24,28
40317188	Teste de estímulo do GH pela insulina (4 dosagens de GH)	301	R\$ 0,4580	R\$ 137,87	R\$ 27,57
40317196	Teste de estímulo do GH pela insulina (cada dosagem de GH)	189	R\$ 0,4580	R\$ 86,57	R\$ 17,31



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40317200	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)	507	R\$ 0,4580	R\$ 232,23	R\$ 46,45
40317226	Teste de supressão do GH sobrecarga de glicose (Cada dosagem de GH)	236	R\$ 0,4580	R\$ 108,10	R\$ 21,62
40316505	Testosterona livre, dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40316513	Testosterona total, dosagem	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
40316521	Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40316530	Tireoglobulina, dosagem	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40316548	Tiroxina (T4), dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40316556	Triiodotironina (T3), dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40316564	Vasopressina (ADH), dosagem	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40316572	Vitamina B12, dosagem	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05
4.03.06.00-3	<b>IMUNOLOGIA</b>				
40308901	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
40323471	HLA locus C	1003	R\$ 0,4580	R\$ 459,41	R\$ 91,88
40323480	Imunofenotipagem T e B	718	R\$ 0,4580	R\$ 328,87	R\$ 65,77
40323510	Lyme por Western Blot	2218	R\$ 0,4580	R\$ 1.015,93	R\$ 203,19
40323552	Neuropatia motora, painel	1545	R\$ 0,4580	R\$ 707,67	R\$ 141,53
40323595	Pesquisa de adenovírus	278	R\$ 0,4580	R\$ 127,34	R\$ 25,47
40323889	ZAP-70	1728	R\$ 0,4580	R\$ 791,49	R\$ 158,30
40324176	Chikungunya, anticorpos	748	R\$ 0,4580	R\$ 342,61	R\$ 68,52



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40324044	Coxsackie A9, anticorpos IgM	481	R\$ 0,4580	R\$ 220,32	R\$ 44,06
40324052	Coxsackie B1-6, anticorpos IgM	447	R\$ 0,4580	R\$ 204,74	R\$ 40,95
40324060	Epstein BARR vírus antígeno precoce, anticorpos	418	R\$ 0,4580	R\$ 191,46	R\$ 38,29
40324079	HIV1/2, anticorpos (teste rápido)	236	R\$ 0,4580	R\$ 108,10	R\$ 21,62
40324362	Hepatite E, anticorpos IgG	2932	R\$ 0,4580	R\$ 1.342,97	R\$ 268,59
40324370	Hepatite E, anticorpos IgM	4386	R\$ 0,4580	R\$ 2.008,96	R\$ 401,79
40324389	HLA-DQ, teste de histocompatibilidade de alta resolução, sague total	2205	R\$ 0,4580	R\$ 1.009,98	R\$ 202,00
40323030	Acetilcolina, anticorpos ligador receptor	1361	R\$ 0,4580	R\$ 623,39	R\$ 124,68
40323048	Acetilcolina, anticorpos modulador receptor	1673	R\$ 0,4580	R\$ 766,30	R\$ 153,26
40306011	Adenovírus, IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306020	Adenovírus, IgM - dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307905	Alérgenos - perfil antigênico (painel com 36 antígenos), pesquisa	2435	R\$ 0,4580	R\$ 1.115,33	R\$ 223,07
40308421	Ameba, pesquisa	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40308308	Amebíase, IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40308316	Amebíase, IgM, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40308553	Anti transglutaminase tecidual - IgA	189	R\$ 0,4580	R\$ 86,57	R\$ 17,31
40306054	Anti-actina, dosagem	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40306046	Anticandida - IgG e IgM (cada), dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306135	Anticardiopina - IgA, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40306143	Anticardiolipina - IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306151	Anticardiolipina - IgM, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306160	Anticentrômero, pesquisa	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40308219	Anticorpo anti Saccharamyces - ASCA, dosagem	1181	R\$ 0,4580	R\$ 540,95	R\$ 108,19
40306178	Anticorpo anti-DNAse B, pesquisa e/ou dosagem	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40306186	Anticorpo anti-hormônio do crescimento, dosagem	827	R\$ 0,4580	R\$ 378,80	R\$ 75,76
40306194	Anticorpo antívirus da hepatite E (total), pesquisa	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40323897	Anticorpos antidifteria	1858	R\$ 0,4580	R\$ 851,04	R\$ 170,21
40306259	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306208	Anticorpos anti-ilhota de langherans, dosagem	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40306216	Anticorpos anti-influenza A, IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306224	Anticorpos anti-influenza A, IgM, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306232	Anticorpos anti-influenza B, IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306240	Anticorpos anti-influenza B, IgM, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40308804	Anticorpos anti peptídeo citrulinado cítrico	596	R\$ 0,4580	R\$ 272,99	R\$ 54,60
40308529	Anticorpos antipneumococos	524	R\$ 0,4580	R\$ 240,01	R\$ 48,00
40323900	Anticorpos antitétano	255	R\$ 0,4580	R\$ 116,80	R\$ 23,36
40306267	Anticorpos naturais - isoaglutinas, pesquisas	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
40306275	Anticorpos naturais - isoaglutinas, titulação	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40306283	Anticortex supra-renal, pesquisa e/ou dosagem	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40307930	Antidesoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	158	R\$ 0,4580	R\$ 72,37	R\$ 14,47
40307913	Anti-DMP, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306062	Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40306291	Antiescleroderma (SCL 70), pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307948	Antifígado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI, pesquisa	321	R\$ 0,4580	R\$ 147,03	R\$ 29,41
40324192	Antígeno NS1 do vírus da Dengue, pesquisa	235	R\$ 0,4580	R\$ 107,64	R\$ 21,53
40307956	Antígenos metílicos solúveis do BCG (1 aplicação)	57	R\$ 0,4580	R\$ 26,11	R\$ 5,22
40306305	Antigliadina (glúten) - IgA, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306313	Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306321	Antigliadina (glúten) - IgM, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307921	Anti-hialuronidase, determinação da	228	R\$ 0,4580	R\$ 104,43	R\$ 20,89
40306070	Anti-JO1, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306089	Anti-LA/SSB, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306097	Anti-LKM-1, pesquisa	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40306330	Antimembrana basal, pesquisa	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306348	Antimicrosomal, pesquisa	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306364	Antimitocondria, M2, pesquisa	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306356	Antimitocondria, pesquisa	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40306372	Antimúsculo cardíaco, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306380	Antimúsculo estriado, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306399	Antimúsculo liso, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306402	Antineutrófilos (anca) C, pesquisa	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306410	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306429	Antiparietal, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306437	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	118	R\$ 0,4580	R\$ 54,05	R\$ 10,81
40306100	Anti-RNP, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306119	Anti-Ro/SSA, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306127	Anti-Sm, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306445	Aslo, pesquisa (látex)	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40308405	Aslo, quantitativo, dosagem (turbidimetria ou nefelometria)	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40306453	Aspergillus, reação sorológica	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306461	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306470	Beta-2-microglobulina, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306488	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40306496	Blastomicose, reação sorológica	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306500	Brucela - IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306518	Brucela - IgM, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40306526	Brucela, prova rápida	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40306534	C1q, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306542	C3 proativador, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306550	C3A (fator B), dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306569	CA 50, dosagem	182	R\$ 0,4580	R\$ 83,36	R\$ 16,67
40306577	CA-242, dosagem	182	R\$ 0,4580	R\$ 83,36	R\$ 16,67
40306585	CA-27-29, dosagem	521	R\$ 0,4580	R\$ 238,64	R\$ 47,73
40324265	Cadeias leves livres Kappa/Lambda, dosagem, sangue	827	R\$ 0,4580	R\$ 378,80	R\$ 75,76
40306593	Caxumba, IgG, dosagem	182	R\$ 0,4580	R\$ 83,36	R\$ 16,67
40306607	Caxumba, IgM, dosagem	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40306615	Chagas IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306623	Chagas IgM, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306631	Chlamydia - IgG, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306640	Chlamydia - IgM, dosagem	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40306658	Cisticercose, AC, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306666	Citomegalovírus IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306674	Citomegalovírus IgM, dosagem	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40306682	Clostridium difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306690	Complemento C2, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40307999	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefolométrico C3A, dosagem	106	R\$ 0,4580	R\$ 48,55	R\$ 9,71
40306704	Complemento C3, dosagem	53	R\$ 0,4580	R\$ 24,28	R\$ 4,86
40306712	Complemento C4, dosagem	53	R\$ 0,4580	R\$ 24,28	R\$ 4,86
40306720	Complemento C5, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306739	Complemento CH-100, pesquisa e/ou dosagem	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40306747	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40306763	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40308014	Crioglobulinas, caracterização - imunoeletroforese	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306771	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)	226	R\$ 0,4580	R\$ 103,52	R\$ 20,70
40306780	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina, PHA ou pokweed	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40324559	Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido)	207	R\$ 0,4580	R\$ 94,81	R\$ 18,96
40324567	Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido)	221	R\$ 0,4580	R\$ 101,23	R\$ 20,25
40306798	Dengue - IgG e IgM (cada), dosagem	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40308022	DNCB - teste de contato	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40306801	Echovírus (painel) sorologia para	286	R\$ 0,4580	R\$ 131,00	R\$ 26,20
40306810	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40306828	Equinococose, IDR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40306836	Esporotricose, reação sorológica	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40306844	Esporotriquina, IDR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40306852	Fator antinúcleo, (FAN), pesquisa	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40306860	Fator reumatóide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40308030	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo), pesquisa	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40306879	Filaria sorologia, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40308049	Frei (linfocitose venérea), IDeR, pesquisa e/ou dosagem	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40306887	Genotipagem do sistema HLA	1367	R\$ 0,4580	R\$ 626,14	R\$ 125,23
40306895	Giardia, reação sorológica	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40308324	Gonococo - IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40308332	Gonococo - IgM, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40306909	Helicobacter pylori - IgA, pesquisa e/ou dosagem	477	R\$ 0,4580	R\$ 218,49	R\$ 43,70
40306917	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40306925	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40306933	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306941	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306950	Hepatite B - HBcAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306968	Hepatite B - HBcAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40306976	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40306984	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E"), pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40306992	Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307018	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno austrália), pesquisa e/ou dosagem	98	R\$ 0,4580	R\$ 44,89	R\$ 8,98
40307034	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40307026	Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307042	Hepatite C - imunoblot, pesquisa e/ou dosagem	588	R\$ 0,4580	R\$ 269,33	R\$ 53,87
40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40307069	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
40307077	Hepatite delta, antígeno, pesquisa e/ou dosagem	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
40323404	Hepatite E - IgM/IgG	3042	R\$ 0,4580	R\$ 1.393,36	R\$ 278,67
40308235	HER-2 - dosagem do receptor	588	R\$ 0,4580	R\$ 269,33	R\$ 53,87
40307085	Herpes simples - IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307093	Herpes simples - IgM, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307107	Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307115	Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40308081	Hidatidose (equinococose) IDi dupla	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307123	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR ) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, vírus vacinal, outro(s), cada	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40307131	Histamina, dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40307140	Histona, dosagem	263	R\$ 0,4580	R\$ 120,46	R\$ 24,09



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40307158	Histoplasmose, reação sorológica	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307166	HIV - antígeno P24, dosagem	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40307174	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40307182	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40307190	HLA-DR, pesquisa	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
40307204	HLA-DR+DQ, pesquisa	888	R\$ 0,4580	R\$ 406,74	R\$ 81,35
40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40307239	IgA na saliva, dosagem	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40307220	IgA, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40307247	IgD, dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307255	IgE, grupo específico, cada, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307263	IgE, por alérgeno (cada), dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307271	IgE, total, dosagem	77	R\$ 0,4580	R\$ 35,27	R\$ 7,05
40307280	IgG, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada), dosagem	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40307301	IgM, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40307328	Imunocomplexos circulantes, com células Raji, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307310	Imunocomplexos circulantes, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307336	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	465	R\$ 0,4580	R\$ 212,99	R\$ 42,60



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40307344	Inibidor de C1 esterase, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307352	Isospora, pesquisa de antígeno	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40307360	Ito (cancro mole), IDeR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40307379	Kveim (sarcoïdose), IDeR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40307387	Legionella - IgG e IgM (cada), pesquisa	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40307395	Leishmaniose - IgG e IgM (cada), pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307409	Leptospirose - IgG, pesquisa	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307417	Leptospirose - IgM, pesquisa	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40307425	Leptospirose, aglutinação, pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307433	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	137	R\$ 0,4580	R\$ 62,75	R\$ 12,55
40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	137	R\$ 0,4580	R\$ 62,75	R\$ 12,55
40307450	Listeriose, reação sorológica	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307468	Lyme - IgG, pesquisa e/ou dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40307476	Lyme - IgM, pesquisa e/ou dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40307484	Malária - IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307492	Malária - IgM, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307506	Mantoux, IDeR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40307514	MCA (antígeno cárcino-mamário), pesquisa e/ou dosagem	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG, pesquisa	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40307530	Mycoplasma pneumoniae - IgM, pesquisa	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307573	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307581	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40308340	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnel), cada	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307590	Montenegro, IDeR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40308090	NBT estimulado	123	R\$ 0,4580	R\$ 56,34	R\$ 11,27
40307603	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
40308413	Paracoccidiodomicose, anticorpos totais / IgG, dosagem	212	R\$ 0,4580	R\$ 97,10	R\$ 19,42
40307611	Parvovírus - IgG, IgM (cada), pesquisa	214	R\$ 0,4580	R\$ 98,02	R\$ 19,60
40307620	Peptídio intestinal vasoativo, dosagem	1476	R\$ 0,4580	R\$ 676,07	R\$ 135,21
40311503	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40308243	Poliomelite sorologia	214	R\$ 0,4580	R\$ 98,02	R\$ 19,60
40307638	PPD (tuberculina), IDeR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40308251	Proteína Amiloide A, pesquisa e/ou dosagem	214	R\$ 0,4580	R\$ 98,02	R\$ 19,60
40308383	Proteína C reativa, qualitativa, pesquisa	69	R\$ 0,4580	R\$ 31,60	R\$ 6,32
40308391	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40307654	Proteína C, teste imunológico	806	R\$ 0,4580	R\$ 369,18	R\$ 73,84
40307662	Proteína eosinofílica catiônica (ECP), pesquisa e/ou dosagem	438	R\$ 0,4580	R\$ 200,62	R\$ 40,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40308375	Psitacose - IgA, pesquisa	245	R\$ 0,4580	R\$ 112,22	R\$ 22,44
40308359	Psitacose - IgG, pesquisa	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40308367	Psitacose - IgM, pesquisa	245	R\$ 0,4580	R\$ 112,22	R\$ 22,44
40324133	Quantiferon tb gold test	2070	R\$ 0,4580	R\$ 948,14	R\$ 189,63
40307689	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	263	R\$ 0,4580	R\$ 120,46	R\$ 24,09
40307697	Rubéola - IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307700	Rubéola - IgM, dosagem	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40308120	Sarampo - anticorpos IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40308138	Sarampo - anticorpos IgM, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307719	Schistosomose - IgG, dosagem	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40307727	Schistosomose - IgM, dosagem	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40308278	Schistosomose, pesquisa	120	R\$ 0,4580	R\$ 54,96	R\$ 10,99
40307735	Sífilis - FTA-ABS-IgG, pesquisa	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40307743	Sífilis - FTA-ABS-IgM, pesquisa	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40307751	Sífilis - TPHA, pesquisa	44	R\$ 0,4580	R\$ 20,15	R\$ 4,03
40307760	Sífilis - VDRL	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40308286	Sífilis anticorpo total, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40308294	Sífilis IgM, dosagem	99	R\$ 0,4580	R\$ 45,35	R\$ 9,07
40307778	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)	122	R\$ 0,4580	R\$ 55,88	R\$ 11,18





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40323919	Teste rápido para detecção de HIV em gestante	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
40307786	Teste respiratório para H. Pylori	258	R\$ 0,4580	R\$ 118,17	R\$ 23,63
40307794	Toxocara canis - IgG, pesquisa e/ou dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307808	Toxocara canis - IgM, pesquisa e/ou dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307816	Toxoplasmina, IDeR	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40308154	Toxoplasmose - IgA, dosagem	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40307824	Toxoplasmose IgG, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40307832	Toxoplasmose IgM, dosagem	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
40307840	Urease, teste rápido para helicobacter pylori	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40308162	Varicela, IgG, dosagem	182	R\$ 0,4580	R\$ 83,36	R\$ 16,67
40308170	Varicela, IgM, dosagem	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40307859	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG, pesquisa e/ou dosagem	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40308197	Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40324591	Vírus Zika - IgG	707	R\$ 0,4580	R\$ 323,83	R\$ 64,77
40324605	Vírus Zika - IgM	707	R\$ 0,4580	R\$ 323,83	R\$ 64,77
40307867	Waller-Rose (fator reumatóide), pesquisa e/ou dosagem	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40308200	Weil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40307875	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	594	R\$ 0,4580	R\$ 272,08	R\$ 54,42
40307883	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)	594	R\$ 0,4580	R\$ 272,08	R\$ 54,42



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40307891	Widal, reação de	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
4.03.09.00-2	<b>LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)</b>				
	<b>CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR)</b>				
40309010	Adenosina de aminase (ADA), dosagem em líquidos orgânicos	173	R\$ 0,4580	R\$ 79,24	R\$ 15,85
40309029	Bioquímica LCR (proteínas + pandy + glicose + cloro)	45	R\$ 0,4580	R\$ 20,61	R\$ 4,12
40309037	Células, contagem total e específica	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
40309045	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncótica), pesquisa em líquidos orgânicos	132	R\$ 0,4580	R\$ 60,46	R\$ 12,09
40309053	Criptococose, cândida, aspérgilus (látex), pesquisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40309061	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração	85	R\$ 0,4580	R\$ 38,93	R\$ 7,79
40309070	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada), pesquisa em líquidos orgânicos	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40309088	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada), em líquidos orgânicos	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40309096	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido)	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncótica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2))	331	R\$ 0,4580	R\$ 151,61	R\$ 30,32



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40309118	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neurolues (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	438	R\$ 0,4580	R\$ 200,62	R\$ 40,12
40309126	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	331	R\$ 0,4580	R\$ 151,61	R\$ 30,32
40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	605	R\$ 0,4580	R\$ 277,11	R\$ 55,42
40309142	Proteína mielina básica, anticorpo anti, pesquisa	331	R\$ 0,4580	R\$ 151,61	R\$ 30,32
40309150	Punção cisternal suboccipital com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
40309169	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	234	R\$ 0,4580	R\$ 107,18	R\$ 21,44
40309177	Nonne-Apple; reação	19	R\$ 0,4580	R\$ 8,70	R\$ 1,74
40309185	Takata-Ara, reação	19	R\$ 0,4580	R\$ 8,70	R\$ 1,74
40309266	Aminoácidos no líquido cefalorraquidiano	3565	R\$ 0,4580	R\$ 1.632,91	R\$ 326,58
	<b>SEMINAL</b>				
40309304	Anticorpo antiespermatozóide, pesquisa	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40309312	Espermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40309320	Espermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
	<b>AMINIÓTICA</b>				
40309401	Clements, teste	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40309410	Espectrofotometria de líquido amniótico	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40309428	Fosfolipídios (relação lecitina/esfingomielina), pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	56	R\$ 0,4580	R\$ 25,65	R\$ 5,13
40309436	Maturidade pulmonar fetal	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40309444	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
	<b>SINOVIAL E OUTROS</b>				
40309509	Cristais com luz polarizada, pesquisa	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40309517	Ragócitos, pesquisa	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
40309525	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, látex p/ F.R., BACT.	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
4.03.10.00-0	<b>MICROBIOLOGIA</b>				
40310019	A fresco, exame	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310035	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310043	Antígenos fúngicos, pesquisa	95	R\$ 0,4580	R\$ 43,51	R\$ 8,70
40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização), pesquisa	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310078	Chlamydia, cultura	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40310086	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40310094	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310116	Criptosporidium, pesquisa	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	85	R\$ 0,4580	R\$ 38,93	R\$ 7,79
40310132	Cultura para bactérias anaeróbicas	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310140	Cultura para fungos	76	R\$ 0,4580	R\$ 34,81	R\$ 6,96
40310159	Cultura para mycobacterium	76	R\$ 0,4580	R\$ 34,81	R\$ 6,96
40310167	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio com N.C.A.	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310175	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero- hemorrágica	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310191	Cultura, herpesvírus ou outro	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310213	Cultura, urina com contagem de colônias	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40310221	Estreptococos - A, teste rápido	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310248	Hemocultura (por amostra)	85	R\$ 0,4580	R\$ 38,93	R\$ 7,79



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40310256	Hemocultura automatizada (por amostra)	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310264	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310272	Hemophilus (bordetella) pertussis, pesquisa	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40310280	Hansen, pesquisa de (por material)	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310299	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310302	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97
40310310	Paracoccidioides, pesquisa de	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310329	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloração especial	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40310337	Rotavírus, pesquisa, Elisa	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40310345	Treponema (campo escuro), pesquisa	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310353	Vacina autógena	151	R\$ 0,4580	R\$ 69,16	R\$ 13,83
40310361	Citomegalovírus - shell vial, pesquisa	1383	R\$ 0,4580	R\$ 633,47	R\$ 126,69
40310370	Microsporídia, pesquisa nas fezes	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40310388	Sarcoptes scabiei, pesquisa	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40310400	Cultura automatizada	189	R\$ 0,4580	R\$ 86,57	R\$ 17,31
40310418	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por bactéria - não automatizado	95	R\$ 0,4580	R\$ 43,51	R\$ 8,70
40310426	Antibiograma automatizado	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40310434	Leishmania, pesquisa	196	R\$ 0,4580	R\$ 89,78	R\$ 17,96



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40310515	Pesquisa de antígenos bacterianos	514	R\$ 0,4580	R\$ 235,43	R\$ 47,09
40310523	Pesquisa de antígenos entamoeba histolyca	393	R\$ 0,4580	R\$ 180,01	R\$ 36,00
40310566	Teste de sensibilidade mycobacterium cepas de bactérias	913	R\$ 0,4580	R\$ 418,19	R\$ 83,64
40310590	Antígenos bacterianos - vários materiais	542	R\$ 0,4580	R\$ 248,26	R\$ 49,65
40310604	Antifungograma	219	R\$ 0,4580	R\$ 100,31	R\$ 20,06
40310620	Cultura para agentes multirresistentes, por material	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40310647	Cultura quantitativa queimados (pele)	376	R\$ 0,4580	R\$ 172,22	R\$ 34,44
40310671	Cultura em leite materno	188	R\$ 0,4580	R\$ 86,11	R\$ 17,22
40310728	Fungos morfologia - bioquímica	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40310736	Identificação de bactérias por método sorológico	246	R\$ 0,4580	R\$ 112,68	R\$ 22,54
4.03.11.00-7	<b>URINÁLISE</b>				
40311015	Ácido cítrico, dosagem na urina	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40311023	Ácido homogentísico, pesquisa e/ou dosagem na urina	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40311031	Alcaptonúria, pesquisa	23	R\$ 0,4580	R\$ 10,53	R\$ 2,11
40311040	Cálculos urinários, análise	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40311058	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada), pesquisa e/ou dosagem na urina	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40311066	Cistinúria, pesquisa	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40311074	Coproporfirina III, pesquisa e/ou dosagem na urina	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40311082	Corpos cetônicos, pesquisa na urina	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40311090	Cromatografia de açúcares na urina	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40311104	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40311112	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes)	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21
40311120	Frutosemia, pesquisa	24	R\$ 0,4580	R\$ 10,99	R\$ 2,20
40311139	Galactosemia, pesquisa	23	R\$ 0,4580	R\$ 10,53	R\$ 2,11
40311147	Lipídeos, pesquisa na urina	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311155	Melanina, pesquisa na urina	23	R\$ 0,4580	R\$ 10,53	R\$ 2,11
40311163	Metanefrinas urinárias, dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40311171	Microalbuminúria, dosagem	68	R\$ 0,4580	R\$ 31,15	R\$ 6,23
40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311198	Porfobilinogênio, pesquisa na urina	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311201	Proteínas de Bence Jones, pesquisa na urina	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40311228	Uroporfirinas, dosagem na urina	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40311236	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40311244	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40311252	Porfobilinogênio, urina	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40311260	Acidez titulável	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311279	Bartituratos, pesquisa e/ou dosagem na urina	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40311287	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa na urina	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311295	Contagem sedimentar de Addis	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
40311309	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40311317	Fenilcetonúria, pesquisa	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311325	Histidina, pesquisa na urina	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40311333	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com, na urina	132	R\$ 0,4580	R\$ 60,46	R\$ 12,09
40311341	Mioglobina, pesquisa na urina	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40311350	Osmolalidade, determinação na urina	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40311368	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard), na urina	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40311376	Prova de diluição, na urina	18	R\$ 0,4580	R\$ 8,24	R\$ 1,65
40311384	Sobrecarga de água, prova na urina	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
40311392	Tirosinose, pesquisa (urina)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40311430	Hemoglobina livre na urina (amostra isolada)	130	R\$ 0,4580	R\$ 59,55	R\$ 11,91
40311465	Substâncias redutoras, pesquisa (urina)	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
40311473	Teste de concentração urinária após DDAVP	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
4.03.12.00-3	<b>DIVERSOS</b>				
40312011	Cristalização do muco cervical, pesquisa	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40312020	Cromatina sexual, pesquisa	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
40312046	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
40312062	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
40312070	Gastroacidograma - secreção basal para 60 e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem), teste	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40312089	Hollander (inclusive tubagem), teste	112	R\$ 0,4580	R\$ 51,30	R\$ 10,26
40312097	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste	106	R\$ 0,4580	R\$ 48,55	R\$ 9,71
40312100	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos inclusive tubagem)	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
40312119	Tubagem duodenal	57	R\$ 0,4580	R\$ 26,11	R\$ 5,22
40312127	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F. R, W. Rose)	285	R\$ 0,4580	R\$ 130,54	R\$ 26,11
40312135	pH - tornassol, pesquisa	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40312143	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-proteínas e proteína "C" reativa)	240	R\$ 0,4580	R\$ 109,93	R\$ 21,99
40312151	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	191	R\$ 0,4580	R\$ 87,49	R\$ 17,50



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40312160	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	191	R\$ 0,4580	R\$ 87,49	R\$ 17,50
40312178	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina + Tripsina imuno-reativa + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	357	R\$ 0,4580	R\$ 163,52	R\$ 32,70
40312194	Coleta de catarro induzida	170	R\$ 0,4580	R\$ 77,87	R\$ 15,57
40312224	Espectometria de massa em Tandem	7817	R\$ 0,4580	R\$ 3.580,50	R\$ 716,10
40312232	Identificação de verme	113	R\$ 0,4580	R\$ 51,76	R\$ 10,35
40312240	Isolamento de microorganismos especiais	441	R\$ 0,4580	R\$ 202,00	R\$ 40,40
40312267	Líquido pleural citológico	242	R\$ 0,4580	R\$ 110,85	R\$ 22,17
4.03.13.00-0	<b>TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA</b>				
40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40313026	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
40313034	Ácido fenilgloxílico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
40313042	Ácido hipúrico (para tolueno), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313050	Ácido mandélico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos), pesquisa e/ou dosagem	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
40313077	Ácido salicílico, pesquisa e/ou dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40313085	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano), pesquisa e/ou dosagem	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40313107	Chumbo, dosagem	104	R\$ 0,4580	R\$ 47,64	R\$ 9,53
40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados), dosagem	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
40313123	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313131	Dialdeído malônico, pesquisa e/ou dosagem	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
40313140	Etanol, pesquisa e/ou dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40313158	Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
40313166	Flúor (para fluoretos), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313174	Formoldeído, pesquisa e/ou dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno), pesquisa	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada), pesquisa e/ou dosagem	104	R\$ 0,4580	R\$ 47,64	R\$ 9,53
40313204	Metanol, pesquisa e/ou dosagem	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
40313212	P-aminofenol (para anilina), pesquisa e/ou dosagem	63	R\$ 0,4580	R\$ 28,86	R\$ 5,77
40313220	P-nitrofenol (para nitrobenzeno), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313239	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313247	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40313255	Selênio, dosagem	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
40313263	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40313271	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas), pesquisa e/ou dosagem	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno), pesquisa e/ou dosagem	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
40313298	Ácido acético	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40313301	Ácido metil malônico, pesquisa e/ou dosagem	1131	R\$ 0,4580	R\$ 518,04	R\$ 103,61
40313310	Cromo, pesquisa e/ou dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40313328	Zinco, pesquisa e/ou dosagem	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
40313336	Salicilatos, pesquisa	39	R\$ 0,4580	R\$ 17,86	R\$ 3,57
40313344	Metil Etil Cetona, pesquisa e/ou dosagem	104	R\$ 0,4580	R\$ 47,64	R\$ 9,53
4.03.14.00-6	<b>BIOLOGIA MOLECULAR</b>				
40314014	Apolipoproteína E, genotipagem	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
40314022	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa	680	R\$ 0,4580	R\$ 311,47	R\$ 62,29
40314030	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40314049	Cromossomo philadelfia, pesquisa	1130	R\$ 0,4580	R\$ 517,59	R\$ 103,52
40314057	Fator V de layden por PCR, pesquisa	961	R\$ 0,4580	R\$ 440,18	R\$ 88,04
40314065	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação	680	R\$ 0,4580	R\$ 311,47	R\$ 62,29
40314073	Hepatite B (qualitativo) PCR, pesquisa	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314081	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa	961	R\$ 0,4580	R\$ 440,18	R\$ 88,04
40314090	Hepatite C (qualitativo) por PCR, pesquisa	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314103	Hepatite C (quantitativo) por PCR	1130	R\$ 0,4580	R\$ 517,59	R\$ 103,52



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40314111	Hepatite C - genotipagem, pesquisa	2091	R\$ 0,4580	R\$ 957,76	R\$ 191,55
40314120	HIV - carga viral PCR, pesquisa	1130	R\$ 0,4580	R\$ 517,59	R\$ 103,52
40314138	HIV - qualitativo por PCR, pesquisa	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314146	HIV, genotipagem, pesquisa	2260	R\$ 0,4580	R\$ 1.035,17	R\$ 207,03
40314154	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR, pesquisa	1247	R\$ 0,4580	R\$ 571,18	R\$ 114,24
40314162	HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa	1130	R\$ 0,4580	R\$ 517,59	R\$ 103,52
40314170	Mycobactéria PCR, pesquisa	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314189	Parvovírus por PCR, pesquisa	1378	R\$ 0,4580	R\$ 631,18	R\$ 126,24
40314197	Proteína S total + livre, dosagem	656	R\$ 0,4580	R\$ 300,47	R\$ 60,09
40314200	Rubéola por PCR, pesquisa	1378	R\$ 0,4580	R\$ 631,18	R\$ 126,24
40314219	Sífilis por PCR, pesquisa	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
40314227	Toxoplasmose por PCR, pesquisa	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
40314235	X frágil por PCR, pesquisa	1181	R\$ 0,4580	R\$ 540,95	R\$ 108,19
40314243	Chlamydia por biologia molecular, pesquisa	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
40314251	Citogenética de medula óssea	1181	R\$ 0,4580	R\$ 540,95	R\$ 108,19
40314260	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314278	Pesquisa de outros agentes por PCR	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314286	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
40314294	Resistência a agentes antivirais por biologia molecular (cada droga), pesquisa	1181	R\$ 0,4580	R\$ 540,95	R\$ 108,19





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40314308	Quantificação de outros agentes por PCR	1130	R\$ 0,4580	R\$ 517,59	R\$ 103,52
40314359	Epstein BARR vírus por PCR	593	R\$ 0,4580	R\$ 271,62	R\$ 54,32
40314413	Hepatite C (quantitativo) por TMA	2426	R\$ 0,4580	R\$ 1.111,21	R\$ 222,24
40314421	HPV, genotipagem	683	R\$ 0,4580	R\$ 312,84	R\$ 62,57
40314430	HLA B27, genotipagem	626	R\$ 0,4580	R\$ 286,73	R\$ 57,35
40314448	HPV oncoproteínas virais E6/E7, pesquisa	2451	R\$ 0,4580	R\$ 1.122,66	R\$ 224,53
40314502	HIV amplificação do DNA por PCR	428	R\$ 0,4580	R\$ 196,04	R\$ 39,21
40314537	Chlamydia, amplificação de DNA por PCR	1359	R\$ 0,4580	R\$ 622,48	R\$ 124,50
40314545	Mycobactéria, amplificação de DNA por PCR	1044	R\$ 0,4580	R\$ 478,19	R\$ 95,64
40314561	Vírus Zika por PCR	1424	R\$ 0,4580	R\$ 652,25	R\$ 130,45
4.04.00.00-0	<b>MEDICINA TRANSFUSIONAL</b>				
4.04.01.00-6	<b>TRANSFUSÃO</b>				
40401057	Aférese para paciente ABO incompatível	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40401049	Transfusão fetal intra-uterina	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40401014	Transfusão (ato médico ambulatorial ou hospitalar)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
40401022	Transfusão (ato médico de acompanhamento)	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40401030	Exsanguíneo transfusão	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
4.04.02.00-2	<b>PROCESSAMENTO</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

## CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

### ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40402207	Depleção de plasma em Transplante de Células-Tronco Homopoéticas alogênicos com incompatibilidade ABO menor	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40402118	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias - por unidade	647	R\$ 0,4580	R\$ 296,35	R\$ 59,27
40402126	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - até 6 unidades	759	R\$ 0,4580	R\$ 347,65	R\$ 69,53
40402142	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades	759	R\$ 0,4580	R\$ 347,65	R\$ 69,53
40402134	Irradiação de componentes hemoterápicos	117	R\$ 0,4580	R\$ 53,59	R\$ 10,72
40402010	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue / auto transfusão intra- operatória	3908	R\$ 0,4580	R\$ 1.790,02	R\$ 358,00
40402029	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/aférese	3757	R\$ 0,4580	R\$ 1.720,86	R\$ 344,17
40402185	Operação de processadora automática de sangue em aférese	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40402193	Operação de processadora automática de sangue em autotransfusão intra-operatória	416	R\$ 0,4580	R\$ 190,54	R\$ 38,11
40402037	Sangria terapêutica	131	R\$ 0,4580	R\$ 60,00	R\$ 12,00
40402215	Sedimentação de hemácias em Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênicos com incompatibilidade ABO maior	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40402150	Unidade de concentrado de granulócitos	3323	R\$ 0,4580	R\$ 1.522,07	R\$ 304,41
40402045	Unidade de concentrado de hemácias	253	R\$ 0,4580	R\$ 115,88	R\$ 23,18
40402053	Unidade de concentrado de hemácias lavadas	324	R\$ 0,4580	R\$ 148,40	R\$ 29,68
40402061	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese	253	R\$ 0,4580	R\$ 115,88	R\$ 23,18
40402070	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas	253	R\$ 0,4580	R\$ 115,88	R\$ 23,18



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40402088	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico	253	R\$ 0,4580	R\$ 115,88	R\$ 23,18
40402096	Unidade de plasma	253	R\$ 0,4580	R\$ 115,88	R\$ 23,18
4.04.03.00-9	<b>PROCEDIMENTOS</b>				
40403017	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea por médico hematologista e/ou hemoterapeuta	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
40403025	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes - titulação	61	R\$ 0,4580	R\$ 27,94	R\$ 5,59
40404030	Antigenemia para diagnóstico de CMV pós-transplante	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40403033	Aplicação de medula óssea ou células tronco	410	R\$ 0,4580	R\$ 187,80	R\$ 37,56
40404048	Análise HLA doador - VNTR ou STR - pré-transplante	2345	R\$ 0,4580	R\$ 1.074,10	R\$ 214,82
40404056	Análise HLA paciente - VNTR ou STR - pré-transplante	2345	R\$ 0,4580	R\$ 1.074,10	R\$ 214,82
40404064	Análise quimerismo receptor - VNTR ou STR - pós-transplante	2345	R\$ 0,4580	R\$ 1.074,10	R\$ 214,82
40403068	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	1126	R\$ 0,4580	R\$ 515,75	R\$ 103,15
40403041	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40403050	Coleta de células tronco por processadora automática para transplante de medula óssea - por procedimento de aféreses	4127	R\$ 0,4580	R\$ 1.890,33	R\$ 378,07
40404072	Coleta de linfócitos de sangue periférico por aférese para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico - por procedimento	4127	R\$ 0,4580	R\$ 1.890,33	R\$ 378,07
40403076	Coleta de medula óssea para transplante - por procedimento	1896	R\$ 0,4580	R\$ 868,44	R\$ 173,69
40404552	Controle bacteriológico para concentrado de plaquetas	85	R\$ 0,4580	R\$ 38,93	R\$ 7,79



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40404080	Controle microbiológico da medula óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40404099	Controle microbiológico das células tronco periféricas no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	121	R\$ 0,4580	R\$ 55,42	R\$ 11,08
40403084	Determinação de células CD34, CD45 positivas - Citômetro de Fluxo	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40403920	Determinação do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco no sangue do receptor - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40403947	Doação autóloga peri-operatória por hemodiluição normovolêmica	214	R\$ 0,4580	R\$ 98,02	R\$ 19,60
40403955	Doação autóloga pré-operatória	1092	R\$ 0,4580	R\$ 500,18	R\$ 100,04
40403106	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	23	R\$ 0,4580	R\$ 10,53	R\$ 2,11
40403912	Estimulação e mobilização de células CD34 positivas - para doador e paciente (mobilização)	17238	R\$ 0,4580	R\$ 7.895,69	R\$ 1.579,14
40403130	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários que não ABO - por antígeno - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40403149	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
40403157	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste	101	R\$ 0,4580	R\$ 46,26	R\$ 9,25
40403165	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)	87	R\$ 0,4580	R\$ 39,85	R\$ 7,97
40403173	Grupo sanguíneo ABO e RH	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40403181	Grupo sanguíneo ABO e RH - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40404579	Identificação de anticorpos anti-eritrocitários a frio em gel	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403190	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição	369	R\$ 0,4580	R\$ 169,02	R\$ 33,80



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40403203	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - painel de hemácias enzimático - em tubo	159	R\$ 0,4580	R\$ 72,83	R\$ 14,57
40403211	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
40403238	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias - gel liss	159	R\$ 0,4580	R\$ 72,83	R\$ 14,57
40403220	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias tratadas por enzimas - em gel	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
40403246	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias - Citômetro de Fluxo	1044	R\$ 0,4580	R\$ 478,19	R\$ 95,64
40403254	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de Fluxo	2731	R\$ 0,4580	R\$ 1.250,91	R\$ 250,18
40403980	Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluam uma fase antiglobulínica	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40403890	NAT/HBV - por componente hemoterápico	448	R\$ 0,4580	R\$ 205,20	R\$ 41,04
40403262	NAT/HCV por componente hemoterápico	448	R\$ 0,4580	R\$ 205,20	R\$ 41,04
40403289	NAT/HIV por componente hemoterápico	448	R\$ 0,4580	R\$ 205,20	R\$ 41,04
40404110	PCR em tempo real para diagnóstico de adenovírus	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40404129	PCR em tempo real para diagnóstico de EBV - pós-transplante	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40404137	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 6 - pós- transplante	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40404145	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 8 - pós- transplante	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40404153	PCR em tempo real para os vírus parainfluenza e influenza (cada)	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21
40404161	PCR em tempo real para vírus respiratório sincicial	952	R\$ 0,4580	R\$ 436,05	R\$ 87,21



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

## CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

### ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40403335	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40403327	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403343	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40403351	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403360	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40404560	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403378	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
40403386	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste	92	R\$ 0,4580	R\$ 42,14	R\$ 8,43
40403408	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - em tubo	46	R\$ 0,4580	R\$ 21,07	R\$ 4,21
40403416	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40404196	Quantificação de CD3 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40404200	Quantificação de CD3 da coleta de linfócitos para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40404218	Quantificação de CD4 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40404226	Quantificação de CD8 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40404234	Quantificação de leucócitos totais da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	33	R\$ 0,4580	R\$ 15,12	R\$ 3,02
40404242	Quantificação de leucócitos totais da Medula Óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	33	R\$ 0,4580	R\$ 15,12	R\$ 3,02
40403424	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico	232	R\$ 0,4580	R\$ 106,27	R\$ 21,25
40403440	S. Chagas EIE por componente hemoterápico	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
40403629	S. Chagas HA por componente hemoterápico	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40403645	S. Chagas IFI por componente hemoterápico	42	R\$ 0,4580	R\$ 19,24	R\$ 3,85
40403661	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico	49	R\$ 0,4580	R\$ 22,44	R\$ 4,49
40403467	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico	53	R\$ 0,4580	R\$ 24,28	R\$ 4,86
40403483	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico	117	R\$ 0,4580	R\$ 53,59	R\$ 10,72
40403505	S. HIV EIE por componente hemoterápico	109	R\$ 0,4580	R\$ 49,93	R\$ 9,99
40403521	S. Malária IFI por componente hemoterápico	29	R\$ 0,4580	R\$ 13,28	R\$ 2,66
40403548	S. Sífilis EIE por componente hemoterápico	55	R\$ 0,4580	R\$ 25,19	R\$ 5,04
40403564	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico	46	R\$ 0,4580	R\$ 21,07	R\$ 4,21
40403580	S. Sífilis HA por componente hemoterápico	36	R\$ 0,4580	R\$ 16,49	R\$ 3,30
40403602	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92
40403688	Teste de Coombs direto - em tubo	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40403696	Teste de Coombs direto - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403700	Teste de Coombs direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403718	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste	94	R\$ 0,4580	R\$ 43,06	R\$ 8,61
40403726	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas - por procedimento	1819	R\$ 0,4580	R\$ 833,17	R\$ 166,63
40403742	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco	270	R\$ 0,4580	R\$ 123,67	R\$ 24,73
40403750	TMO - determinação de HLA transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (alta resolução)	2345	R\$ 0,4580	R\$ 1.074,10	R\$ 214,82
40403769	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci A e B	1083	R\$ 0,4580	R\$ 496,06	R\$ 99,21
40403777	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (baixa resolução)	1334	R\$ 0,4580	R\$ 611,03	R\$ 122,21
40403785	TMO - determinação de unidades formadoras de colônias	430	R\$ 0,4580	R\$ 196,96	R\$ 39,39
40403793	TMO - determinação de viabilidade de medula óssea - por azul tripan	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
40403807	TMO - manutenção de congelamento de medula óssea ou células tronco - por ano de estocagem	753	R\$ 0,4580	R\$ 344,90	R\$ 68,98
40403815	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas para congelamento - por procedimento	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
40403823	TMO - preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na coleta - por procedimento	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
40403831	TMO - tratamento "in vitro" de medula óssea ou células tronco por anticorpos monoclonais (purging)(4) - por procedimento	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
40404277	Viabilidade celular da medula óssea por citometria de fluxo após o descongelamento	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40404285	Viabilidade celular das células tronco periféricas por citometria de fluxo após o descongelamento	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
40404269	Viabilidade celular dos linfócitos periféricos por citometria de fluxo para tratamento das recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	597	R\$ 0,4580	R\$ 273,45	R\$ 54,69
4.05.00.00-4	<b>GENÉTICA</b>				
4.05.01.00-0	<b>CITOGENÉTICA</b>				
40501019	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	2478	R\$ 0,4580	R\$ 1.135,02	R\$ 227,00
40501027	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	1580	R\$ 0,4580	R\$ 723,70	R\$ 144,74
40501035	Cariótipo com técnicas de alta resolução	2077	R\$ 0,4580	R\$ 951,35	R\$ 190,27
40501043	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	1664	R\$ 0,4580	R\$ 762,18	R\$ 152,44
40501051	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	1208	R\$ 0,4580	R\$ 553,31	R\$ 110,66
40501221	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas) - Análise de 50 células para detecção de mosaicismo	2397	R\$ 0,4580	R\$ 1.097,92	R\$ 219,58
40501060	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal	1369	R\$ 0,4580	R\$ 627,06	R\$ 125,41
40501078	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	1641	R\$ 0,4580	R\$ 751,64	R\$ 150,33
40501086	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X	1623	R\$ 0,4580	R\$ 743,40	R\$ 148,68
40501094	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)	2300	R\$ 0,4580	R\$ 1.053,49	R\$ 210,70
40501108	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica	1664	R\$ 0,4580	R\$ 762,18	R\$ 152,44
40501116	Cromatina X ou Y	220	R\$ 0,4580	R\$ 100,77	R\$ 20,15
40501124	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo	2439	R\$ 0,4580	R\$ 1.117,16	R\$ 223,43



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40501132	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA	2164	R\$ 0,4580	R\$ 991,20	R\$ 198,24
40501140	Diagnóstico genético pré-implantação por fish, por sonda	837	R\$ 0,4580	R\$ 383,38	R\$ 76,68
40501205	Estudo de alterações cromossômicas em leucemias por FISH (Fluorescence In Situ Hybridization)	808	R\$ 0,4580	R\$ 370,10	R\$ 74,02
40501159	Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda	808	R\$ 0,4580	R\$ 370,10	R\$ 74,02
40501167	Fish pré-natal, por sonda	837	R\$ 0,4580	R\$ 383,38	R\$ 76,68
40501175	Líquido amniótico, cariótipo com bandas	2300	R\$ 0,4580	R\$ 1.053,49	R\$ 210,70
40501183	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)	1647	R\$ 0,4580	R\$ 754,39	R\$ 150,88
40501213	Pesquisa de Translocação PML/RAR-a	769	R\$ 0,4580	R\$ 352,23	R\$ 70,45
40501191	Subcultura de pele para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)	1647	R\$ 0,4580	R\$ 754,39	R\$ 150,88
4.05.02.00-7	<b>GENÉTICA BIOQUÍMICA</b>				
40502058	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo	330	R\$ 0,4580	R\$ 151,15	R\$ 30,23
40502180	Dosagem quantitativa de ácidos graxos de cadeia muito longa para o diagnóstico de EIM	7841	R\$ 0,4580	R\$ 3.591,49	R\$ 718,30
40502236	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de ácidos orgânicos numa amostra)	5723	R\$ 0,4580	R\$ 2.621,36	R\$ 524,27
40502074	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de aminoácidos numa amostra)	4784	R\$ 0,4580	R\$ 2.191,26	R\$ 438,25
40502171	Dosagem quantitativa de carnitina e perfil de acilcarnitina, para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo	6277	R\$ 0,4580	R\$ 2.875,12	R\$ 575,02



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40502082	Dosagem quantitativa de metabólitos na urina e/ou sangue para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (cada)	3219	R\$ 0,4580	R\$ 1.474,43	R\$ 294,89
40502198	Dosagem quantitativa de metabólitos por cromatografia / espectrometria de massa (CG/MS ou HPLC/MS ) para o diagnóstico de EIM	7216	R\$ 0,4580	R\$ 3.305,22	R\$ 661,04
40502201	Dosagem quantitativa de metabólitos por espectrometria de massa ou espectrometria de massa em TANDEM (MS OU MS/MS) para o diagnóstico de EIM	7216	R\$ 0,4580	R\$ 3.305,22	R\$ 661,04
40502090	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídeos ou sialoligossacarídeos glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)	1112	R\$ 0,4580	R\$ 509,34	R\$ 101,87
40502104	Ensaio enzimático em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	4784	R\$ 0,4580	R\$ 2.191,26	R\$ 438,25
40502112	Ensaio enzimático em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	4158	R\$ 0,4580	R\$ 1.904,53	R\$ 380,91
40502120	Ensaio enzimático no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo enzima de referência (cada)	4158	R\$ 0,4580	R\$ 1.904,53	R\$ 380,91
40502015	Marcadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A, para avaliação do risco fetal, por marcador, por amostra	355	R\$ 0,4580	R\$ 162,60	R\$ 32,52
40502228	Rastreamento neonatal para o diagnóstico de EIM e outras doenças	3147	R\$ 0,4580	R\$ 1.441,45	R\$ 288,29
40502210	Terapia de reposição enzimática por infusão endovenosa, por procedimento	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
40502139	Teste duplo - 1 trimestre (PAPP-A+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1582	R\$ 0,4580	R\$ 724,62	R\$ 144,92



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40502147	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1582	R\$ 0,4580	R\$ 724,62	R\$ 144,92
40502155	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1895	R\$ 0,4580	R\$ 867,99	R\$ 173,60
40502163	Testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (cada)	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
4.05.03.00-3	<b>GENÉTICA MOLECULAR</b>				
40503143	Amplificação do material genético (por PCR, PCR em tempo Real, LCR, RT-PCR ou outras técnicas), por primer utilizado, por amostra	1535	R\$ 0,4580	R\$ 703,09	R\$ 140,62
40503011	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por amostra	701	R\$ 0,4580	R\$ 321,09	R\$ 64,22
40503020	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra	391	R\$ 0,4580	R\$ 179,09	R\$ 35,82
40503160	Análise de DNA pela técnica de Southern Blot, por sonda utilizada, por amostra	1094	R\$ 0,4580	R\$ 501,10	R\$ 100,22
40503046	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
40503054	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra	886	R\$ 0,4580	R\$ 405,82	R\$ 81,16
40503151	Análise de DNA por MLPA, por sonda de DNA utilizada, por amostra	1094	R\$ 0,4580	R\$ 501,10	R\$ 100,22
40503224	Análise de expressão gênica por locus, por amostra, por CGH array, SNP array ou outras técnicas	1464	R\$ 0,4580	R\$ 670,57	R\$ 134,11
40503208	Coloração de gel e Fotodocumentação da análise molecular, por amostra	330	R\$ 0,4580	R\$ 151,15	R\$ 30,23
40503232	Deteção pré-natal ou pós-natal de alterações cromossômicas submicroscópicas reconhecidamente causadoras de síndrome de genes contíguos, por FISH, qPCR ou outra técnica, por locus, por amostra	5479	R\$ 0,4580	R\$ 2.509,60	R\$ 501,92



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40503070	Diagnóstico genético pré-implantação por DNA, por sonda de FISH ou por primer de PCR, por amostra	1019	R\$ 0,4580	R\$ 466,74	R\$ 93,35
40503089	Extração de DNA (osso), por amostra	1550	R\$ 0,4580	R\$ 709,96	R\$ 141,99
40503127	Extração, purificação e quantificação de ácido nucléico de qualquer tipo de amostra biológica, por amostra	780	R\$ 0,4580	R\$ 357,27	R\$ 71,45
40503100	Identificação de mutação por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base sequenciadas, por amostra	368	R\$ 0,4580	R\$ 168,56	R\$ 33,71
40503216	Interpretação e elaboração do laudo da análise genética, por amostra	709	R\$ 0,4580	R\$ 324,75	R\$ 64,95
40503119	Processamento de qualquer tipo de amostra biológica para estabilização do ácido nucléico, por amostra	265	R\$ 0,4580	R\$ 121,38	R\$ 24,28
40503178	Produção de DOT/SLOT-BLOT, por BLOT, por amostra	780	R\$ 0,4580	R\$ 357,27	R\$ 71,45
40503194	Rastreamento de exon mutado (por gradiente de desnaturação ou conformação de polimorfismo de fita simples ou RNase ou Clivagem Química ou outras técnicas) para identificação de fragmento mutado, por fragmento analisado, por amostra	1094	R\$ 0,4580	R\$ 501,10	R\$ 100,22
40503240	Rastreamento pré-natal ou pós-natal de todo o genoma para identificar alterações cromossômicas submicroscópicas por CGH- array ou SNP-array ou outras técnicas, por clone ou oligo utilizado, por amostra	5	R\$ 0,4580	R\$ 2,29	R\$ 0,46
40503186	Separação do material genético por eletroforese capilar ou em gel (agarose, acrilamida), por gel utilizado, por amostra	1075	R\$ 0,4580	R\$ 492,39	R\$ 98,48
40503135	Transcrição reversa de RNA, por amostra	468	R\$ 0,4580	R\$ 214,36	R\$ 42,87



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40503259	Validação pré-natal ou pós-natal de alteração cromossômica submicroscópica detectada no Rastreamento genômico, por FISH ou qPCR ou outra técnica, por locus, por amostra	5479	R\$ 0,4580	R\$ 2.509,60	R\$ 501,92
4.06.00.00-9	<b>ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA</b>				
4.06.01.00-5	<b>PROCEDIMENTOS</b>				
40601102	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas com deslocamento do patologista	811	R\$ 0,4580	R\$ 371,47	R\$ 74,29
40601340	Citológico em líquido ascético	255	R\$ 0,4580	R\$ 116,80	R\$ 23,36
40601358	Citológico em líquido pericárdio	255	R\$ 0,4580	R\$ 116,80	R\$ 23,36
40601366	Citológico em líquido sinovial	255	R\$ 0,4580	R\$ 116,80	R\$ 23,36
40601374	Citológico em outros materiais	255	R\$ 0,4580	R\$ 116,80	R\$ 23,36
40601382	DNA citometria de fluxo parafina - outros materiais	963	R\$ 0,4580	R\$ 441,09	R\$ 88,22
40601390	Imprint de gânglio	363	R\$ 0,4580	R\$ 166,27	R\$ 33,25
40601404	Imprint de medula óssea	141	R\$ 0,4580	R\$ 64,58	R\$ 12,92
40601439	Instabilidade de microssatélites (MSI), detecção por PCR, bloco de parafina	4932	R\$ 0,4580	R\$ 2.259,05	R\$ 451,81
40601080	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas sem deslocamento do patologista	525	R\$ 0,4580	R\$ 240,47	R\$ 48,09
40601099	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais com deslocamento do patologista	405	R\$ 0,4580	R\$ 185,51	R\$ 37,10
40601072	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais sem deslocamento do patologista	225	R\$ 0,4580	R\$ 103,06	R\$ 20,61





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40601269	Coloração especial por coloração	72	R\$ 0,4580	R\$ 32,98	R\$ 6,60
40601064	Microscopia eletrônica	1349	R\$ 0,4580	R\$ 617,90	R\$ 123,58
40601048	Necrópsia de adulto/criança e natimorto com suspeita de anomalia genética	1504	R\$ 0,4580	R\$ 688,89	R\$ 137,78
40601056	Necrópsia de embrião/feto até 500 gramas	758	R\$ 0,4580	R\$ 347,19	R\$ 69,44
40601323	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	128	R\$ 0,4580	R\$ 58,63	R\$ 11,73
40601129	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	145	R\$ 0,4580	R\$ 66,42	R\$ 13,28
40601242	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - causa oncológica	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
40601234	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - sem causa oncológica	341	R\$ 0,4580	R\$ 156,19	R\$ 31,24
40601110	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"	145	R\$ 0,4580	R\$ 66,42	R\$ 13,28
40601161	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
40601145	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado	107	R\$ 0,4580	R\$ 49,01	R\$ 9,80
40601307	Procedimento diagnóstico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)	319	R\$ 0,4580	R\$ 146,11	R\$ 29,22
40601315	Procedimento diagnóstico em citometria de imagens	1324	R\$ 0,4580	R\$ 606,44	R\$ 121,29
40601137	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica	72	R\$ 0,4580	R\$ 32,98	R\$ 6,60
40601196	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	313	R\$ 0,4580	R\$ 143,37	R\$ 28,67
40601226	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens	145	R\$ 0,4580	R\$ 66,42	R\$ 13,28
40601277	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	1324	R\$ 0,4580	R\$ 606,44	R\$ 121,29



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40601250	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	145	R\$ 0,4580	R\$ 66,42	R\$ 13,28
40601285	Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ"	1324	R\$ 0,4580	R\$ 606,44	R\$ 121,29
40601170	Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)	1324	R\$ 0,4580	R\$ 606,44	R\$ 121,29
40601200	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	208	R\$ 0,4580	R\$ 95,27	R\$ 19,05
40601218	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	313	R\$ 0,4580	R\$ 143,37	R\$ 28,67
40601188	Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada	607	R\$ 0,4580	R\$ 278,03	R\$ 55,61
40601153	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	387	R\$ 0,4580	R\$ 177,26	R\$ 35,45
40601021	Procedimento diagnóstico peroperatório - peça adicional ou margem cirúrgica	362	R\$ 0,4580	R\$ 165,81	R\$ 33,16
40601030	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista	646	R\$ 0,4580	R\$ 295,89	R\$ 59,18
40601013	Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do patologista	428	R\$ 0,4580	R\$ 196,04	R\$ 39,21
40601293	Procedimento diagnóstico por captura híbrida	717	R\$ 0,4580	R\$ 328,41	R\$ 65,68
4.07.01.00-0	<b>CARDIOVASCULAR - IN VIVO</b>				
40701018	Angiografia radioisotópica	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
40701026	Cintilografia com hemácias marcadas	1202	R\$ 0,4580	R\$ 550,56	R\$ 110,11
40701034	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade)	694	R\$ 0,4580	R\$ 317,88	R\$ 63,58
40701042	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida	2201	R\$ 0,4580	R\$ 1.008,15	R\$ 201,63
40701050	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)	743	R\$ 0,4580	R\$ 340,32	R\$ 68,06
40701131	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse farmacológico	913	R\$ 0,4580	R\$ 418,19	R\$ 83,64
40701140	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico	913	R\$ 0,4580	R\$ 418,19	R\$ 83,64



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40701069	Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso	913	R\$ 0,4580	R\$ 418,19	R\$ 83,64
40701077	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - esforço	804	R\$ 0,4580	R\$ 368,26	R\$ 73,65
40701085	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso	599	R\$ 0,4580	R\$ 274,37	R\$ 54,87
40701093	Fluxo sanguíneo das extremidades	314	R\$ 0,4580	R\$ 143,82	R\$ 28,76
40701107	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda	607	R\$ 0,4580	R\$ 278,03	R\$ 55,61
40701115	Quantificação de "shunt" periférico	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
40701123	Venografia radioisotópica	599	R\$ 0,4580	R\$ 274,37	R\$ 54,87
4.07.02.00-6	<b>DIGESTIVO - IN VIVO</b>				
40702014	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo	568	R\$ 0,4580	R\$ 260,17	R\$ 52,03
40702022	Cintilografia do fígado e do baço	548	R\$ 0,4580	R\$ 251,01	R\$ 50,20
40702030	Cintilografia do fígado e vias biliares	762	R\$ 0,4580	R\$ 349,03	R\$ 69,81
40702049	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa	694	R\$ 0,4580	R\$ 317,88	R\$ 63,58
40702057	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa	1333	R\$ 0,4580	R\$ 610,57	R\$ 122,11
40702065	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento gástrico	366	R\$ 0,4580	R\$ 167,64	R\$ 33,53
40702073	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)	267	R\$ 0,4580	R\$ 122,30	R\$ 24,46
40702081	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)	267	R\$ 0,4580	R\$ 122,30	R\$ 24,46
40702090	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel	586	R\$ 0,4580	R\$ 268,41	R\$ 53,68
40702103	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico	340	R\$ 0,4580	R\$ 155,73	R\$ 31,15
40702111	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)	230	R\$ 0,4580	R\$ 105,35	R\$ 21,07



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
4.07.03.00-2	<b>ENDÓCRINO - IN VIVO</b>				
40703010	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 123)	563	R\$ 0,4580	R\$ 257,88	R\$ 51,58
40703029	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 131)	563	R\$ 0,4580	R\$ 257,88	R\$ 51,58
40703037	Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)	424	R\$ 0,4580	R\$ 194,21	R\$ 38,84
40703045	Cintilografia das paratireóides	1015	R\$ 0,4580	R\$ 464,91	R\$ 92,98
40703053	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metástases (PCI)	1551	R\$ 0,4580	R\$ 710,42	R\$ 142,08
40703061	Teste de estímulo com TSH recombinante	371	R\$ 0,4580	R\$ 169,93	R\$ 33,99
40703070	Teste de supressão da tireóide com T3	260	R\$ 0,4580	R\$ 119,09	R\$ 23,82
40703088	Teste do perclorato	237	R\$ 0,4580	R\$ 108,56	R\$ 21,71
4.07.04.00-9	<b>GENITURINÁRIO - IN VIVO</b>				
40704017	Cintilografia renal dinâmica	601	R\$ 0,4580	R\$ 275,28	R\$ 55,06
40704025	Cintilografia renal dinâmica com diurético	901	R\$ 0,4580	R\$ 412,69	R\$ 82,54
40704033	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)	546	R\$ 0,4580	R\$ 250,09	R\$ 50,02
40704041	Cintilografia testicular (escrotal)	441	R\$ 0,4580	R\$ 202,00	R\$ 40,40
40704050	Cistocintilografia direta	548	R\$ 0,4580	R\$ 251,01	R\$ 50,20
40704068	Cistocintilografia indireta	481	R\$ 0,4580	R\$ 220,32	R\$ 44,06
40704076	Determinação da filtração glomerular	146	R\$ 0,4580	R\$ 66,87	R\$ 13,37
40704084	Determinação do fluxo plasmático renal	146	R\$ 0,4580	R\$ 66,87	R\$ 13,37
4.07.05.00-5	<b>HEMATOLÓGICO - IN VIVO</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40705013	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	302	R\$ 0,4580	R\$ 138,33	R\$ 27,67
40705021	Demonstração do sequestro de hemácias pelo baço	227	R\$ 0,4580	R\$ 103,98	R\$ 20,80
40705030	Determinação da sobrevivência de hemácias	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40705048	Determinação do volume eritrocitário	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
40705056	Determinação do volume plasmático	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
40705064	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
4.07.06.00-1	<b>MÚSCULO-ESQUELÉTICO - IN VIVO</b>				
40706010	Cintilografia óssea (corpo total)	618	R\$ 0,4580	R\$ 283,07	R\$ 56,61
40706028	Fluxo sanguíneo ósseo	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
4.07.07.00-8	<b>NERVOSO - IN VIVO</b>				
40707016	Cintilografia cerebral	414	R\$ 0,4580	R\$ 189,63	R\$ 37,93
40707024	Cintilografia cerebral com FDG-18 F, em câmara híbrida	2201	R\$ 0,4580	R\$ 1.008,15	R\$ 201,63
40707032	Cintilografia de perfusão cerebral	709	R\$ 0,4580	R\$ 324,75	R\$ 64,95
40707032	Cintilografia de perfusão cerebral para avaliação de transportadores de dopamina	709	R\$ 0,4580	R\$ 324,75	R\$ 64,95
40707040	Cisternocintilografia	1406	R\$ 0,4580	R\$ 644,00	R\$ 128,80
40707059	Cisternocintilografia para pesquisa de fistula líquórica	1406	R\$ 0,4580	R\$ 644,00	R\$ 128,80
40707067	Fluxo sanguíneo cerebral	212	R\$ 0,4580	R\$ 97,10	R\$ 19,42
40707075	Mielocintilografia	713	R\$ 0,4580	R\$ 326,58	R\$ 65,32
40707083	Ventrículo-cintilografia	713	R\$ 0,4580	R\$ 326,58	R\$ 65,32



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
4.07.08.00-4	<b>ONCOLOGIA / INFECTOLOGIA - IN VIVO</b>				
40708012	Cintilografia com análogo de somatostatina	838	R\$ 0,4580	R\$ 383,84	R\$ 76,77
40708020	Cintilografia com gálio-67	1000	R\$ 0,4580	R\$ 458,04	R\$ 91,61
40708039	Cintilografia com leucócitos marcados	893	R\$ 0,4580	R\$ 409,03	R\$ 81,81
40708047	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	1136	R\$ 0,4580	R\$ 520,33	R\$ 104,07
40708055	Cintilografia de corpo total com FDG-18 F, em câmara híbrida	2201	R\$ 0,4580	R\$ 1.008,15	R\$ 201,63
40708063	Cintilografia de mama (bilateral)	1030	R\$ 0,4580	R\$ 471,78	R\$ 94,36
40708071	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais	644	R\$ 0,4580	R\$ 294,98	R\$ 59,00
40708080	Detecção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais	955	R\$ 0,4580	R\$ 437,43	R\$ 87,49
40708098	Detecção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela	955	R\$ 0,4580	R\$ 437,43	R\$ 87,49
40708101	Linfocintilografia	401	R\$ 0,4580	R\$ 183,67	R\$ 36,73
40708128	PET dedicado oncológico	5201	R\$ 0,4580	R\$ 2.382,27	R\$ 476,45
40708110	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67	600	R\$ 0,4580	R\$ 274,82	R\$ 54,96
4.07.09.00-0	<b>RESPIRATÓRIO - IN VIVO</b>				
40709019	Cintilografia para detecção de aspiração pulmonar	247	R\$ 0,4580	R\$ 113,14	R\$ 22,63
40709027	Cintilografia pulmonar (inalação)	506	R\$ 0,4580	R\$ 231,77	R\$ 46,35
40709035	Cintilografia pulmonar (perfusão)	438	R\$ 0,4580	R\$ 200,62	R\$ 40,12
4.07.10.00-9	<b>TERAPIA - IN VIVO</b>				
40710017	Sessão médica para planejamento técnico de radioisotopotterapia	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40710025	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	937	R\$ 0,4580	R\$ 429,18	R\$ 85,84
40710041	Tratamento de câncer da tireóide	1150	R\$ 0,4580	R\$ 526,75	R\$ 105,35
40710050	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Graves)	331	R\$ 0,4580	R\$ 151,61	R\$ 30,32
40710068	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Plummer)	331	R\$ 0,4580	R\$ 151,61	R\$ 30,32
40710076	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)	538	R\$ 0,4580	R\$ 246,43	R\$ 49,29
40710084	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)	538	R\$ 0,4580	R\$ 246,43	R\$ 49,29
40710092	Tratamento de tumores neuroendócrinos	937	R\$ 0,4580	R\$ 429,18	R\$ 85,84
4.07.11.00-5	<b>OUTROS - IN VIVO</b>				
40711013	Dacriocintilografia	385	R\$ 0,4580	R\$ 176,35	R\$ 35,27
40711021	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	967	R\$ 0,4580	R\$ 442,92	R\$ 88,58
4.08.00.00-8	<b>MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM</b>				
4.08.01.00-4	<b>CRÂNIO E FACE</b>				
40801128	RX - Adenóides ou cavum	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40801160	RX - Arcada dentária (por arcada)	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
40801101	RX - Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
40801110	RX - Articulação temporomandibular - bilateral	93	R\$ 0,4580	R\$ 42,60	R\$ 8,52
40801012	RX - Crânio - 2 incidências	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40801020	RX - Crânio - 3 incidências	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
40801039	RX - Crânio - 4 incidências	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40801209	RX - Incidência adicional de crânio ou face	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
40801080	RX - Maxilar inferior	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
40801055	RX - Órbitas - bilateral	93	R\$ 0,4580	R\$ 42,60	R\$ 8,52
40801047	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral	118	R\$ 0,4580	R\$ 54,05	R\$ 10,81
40801098	RX - Ossos da face	93	R\$ 0,4580	R\$ 42,60	R\$ 8,52
40801136	RX - Panorâmica de mandíbula (ortopantomografia)	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40801195	Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou mastóide	168	R\$ 0,4580	R\$ 76,95	R\$ 15,39
40801187	Radiografia oclusal	31	R\$ 0,4580	R\$ 14,20	R\$ 2,84
40801179	Radiografia peri-apical	28	R\$ 0,4580	R\$ 12,83	R\$ 2,57
40801063	RX - Seios da face	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
40801071	RX - Sela túrcica	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
40801152	Teleperfil em cefalostato - com traçado	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40801144	Teleperfil em cefalostato - sem traçado	74	R\$ 0,4580	R\$ 33,89	R\$ 6,78
4.08.02.00-0	<b>COLUNA VERTEBRAL</b>				
40802019	RX - Coluna cervical - 3 incidências	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40802027	RX - Coluna cervical - 5 incidências	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
40802035	RX - Coluna dorsal - 2 incidências	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40802043	RX - Coluna dorsal - 4 incidências	111	R\$ 0,4580	R\$ 50,84	R\$ 10,17
40802086	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose	106	R\$ 0,4580	R\$ 48,55	R\$ 9,71



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40802051	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40802060	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências	111	R\$ 0,4580	R\$ 50,84	R\$ 10,17
40802094	RX - Coluna total para escoliose (telespondilografia)	157	R\$ 0,4580	R\$ 71,91	R\$ 14,38
40802116	RX - Incidência adicional de coluna	29	R\$ 0,4580	R\$ 13,28	R\$ 2,66
40802108	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	318	R\$ 0,4580	R\$ 145,66	R\$ 29,13
40802078	RX - Sacro-coccix	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
4.08.03.00-7	<b>ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES</b>				
40803104	RX - Antebraço	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40803066	RX - Articulação acromioclavicular	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803074	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803023	RX - Articulação esternoclavicular	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803082	RX - Braço	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803040	RX - Clavícula	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803031	RX - Costelas - por hemitórax	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803090	RX - Cotovelo	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40803015	RX - Esterno	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803147	RX - Incidência adicional de membro superior	26	R\$ 0,4580	R\$ 11,91	R\$ 2,38
40803120	RX - Mão ou quirodáctilo	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40803139	RX - Mãos e punhos para idade óssea	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40803058	RX - Omoplata ou escápula	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40803112	RX - Punho	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
4.08.04.00-3	<b>BACIA E MEMBROS INFERIORES</b>				
40804038	RX - Articulação coxofemoral (quadril)	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40804089	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40804020	RX - Articulações sacroilíacas	86	R\$ 0,4580	R\$ 39,39	R\$ 7,88
40804011	RX - Bacia	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40804100	RX - Calcâneo	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40804046	RX - Coxa	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40804119	Escanometria	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40804135	RX - Incidência adicional de membro inferior	26	R\$ 0,4580	R\$ 11,91	R\$ 2,38
40804054	RX - Joelho	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40804127	RX - Panorâmica dos membros inferiores	120	R\$ 0,4580	R\$ 54,96	R\$ 10,99
40804062	RX - Patela	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60
40804097	RX - Pé ou pododáctilo	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40804070	RX - Perna	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
4.08.05.00-0	<b>TÓRAX</b>				
40805050	RX - Coração e vasos da base	101	R\$ 0,4580	R\$ 46,26	R\$ 9,25
40805077	RX - Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	83	R\$ 0,4580	R\$ 38,02	R\$ 7,60



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40805069	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe	186	R\$ 0,4580	R\$ 85,20	R\$ 17,04
40805018	RX - Tórax - 1 incidência	65	R\$ 0,4580	R\$ 29,77	R\$ 5,95
40805026	RX - Tórax - 2 incidências	78	R\$ 0,4580	R\$ 35,73	R\$ 7,15
40805034	RX - Tórax - 3 incidências	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40805042	RX - Tórax - 4 incidências	101	R\$ 0,4580	R\$ 46,26	R\$ 9,25
4.08.06.00-6	<b>SISTEMA DIGESTIVO</b>				
40806081	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	319	R\$ 0,4580	R\$ 146,11	R\$ 29,22
40806103	Colangiografia intra-operatória	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40806111	Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
40806090	Defecograma	294	R\$ 0,4580	R\$ 134,66	R\$ 26,93
40806014	Deglutograma	195	R\$ 0,4580	R\$ 89,32	R\$ 17,86
40806030	RX - Esôfago	158	R\$ 0,4580	R\$ 72,37	R\$ 14,47
40806057	RX - Esôfago - hiato - estômago e duodeno	288	R\$ 0,4580	R\$ 131,92	R\$ 26,38
40806049	RX - Estômago e duodeno	245	R\$ 0,4580	R\$ 112,22	R\$ 22,44
40806073	RX - Estudo do delgado com duplo contraste	260	R\$ 0,4580	R\$ 119,09	R\$ 23,82
40806065	RX - Trânsito e morfologia do delgado	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
40806200	Videodefecograma	337	R\$ 0,4580	R\$ 154,36	R\$ 30,87
40806022	Videodeglutograma	337	R\$ 0,4580	R\$ 154,36	R\$ 30,87
4.08.07.00-2	<b>SISTEMA URINÁRIO</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40807088	RX - Pênis	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40807029	Pielografia ascendente	178	R\$ 0,4580	R\$ 81,53	R\$ 16,31
40807070	Tomografia renal sem contraste	148	R\$ 0,4580	R\$ 67,79	R\$ 13,56
40807053	Uretrocistografia de adulto	258	R\$ 0,4580	R\$ 118,17	R\$ 23,63
40807061	Uretrocistografia de criança (até 12 anos)	306	R\$ 0,4580	R\$ 140,16	R\$ 28,03
40807010	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
40807045	Urografia venosa com nefrotomografia	290	R\$ 0,4580	R\$ 132,83	R\$ 26,57
40807037	Urografia venosa minutada 1-2-3	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
4.08.08.00-9	<b>OUTROS EXAMES</b>				
40808025	RX - Abdome agudo	116	R\$ 0,4580	R\$ 53,13	R\$ 10,63
40808017	RX - Abdome simples	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40808050	RX - Ampliação ou magnificação de lesão mamária	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
40808157	RX - Avaliação de fraturas vertebrais por DXA	385	R\$ 0,4580	R\$ 176,35	R\$ 35,27
40808254	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	612	R\$ 0,4580	R\$ 280,32	R\$ 56,06
40808270	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por RM (não inclui o exame de imagem)	612	R\$ 0,4580	R\$ 280,32	R\$ 56,06
40808262	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)	587	R\$ 0,4580	R\$ 268,87	R\$ 53,77



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40808319	Colocação de clipe(s) pré QT neoadjuvante em axila - cada lado (não inclui o exame de base)	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
40808327	Colocação de clipe(s) pré QT neoadjuvante em mama - cada lado (não inclui o exame de base)	309	R\$ 0,4580	R\$ 141,53	R\$ 28,31
40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)	425	R\$ 0,4580	R\$ 194,67	R\$ 38,93
40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)	490	R\$ 0,4580	R\$ 224,44	R\$ 44,89
40808122	Densitometria óssea (um segmento)	328	R\$ 0,4580	R\$ 150,24	R\$ 30,05
40808114	RX - Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)	757	R\$ 0,4580	R\$ 346,74	R\$ 69,35
40808033	RX - Mamografia convencional bilateral	209	R\$ 0,4580	R\$ 95,73	R\$ 19,15
40808041	RX - Mamografia digital bilateral	349	R\$ 0,4580	R\$ 159,86	R\$ 31,97
40808289	RX - Mamotomia por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	1079	R\$ 0,4580	R\$ 494,23	R\$ 98,85
40808300	RX - Mamotomia por RM (não inclui o exame de imagem)	1079	R\$ 0,4580	R\$ 494,23	R\$ 98,85
40808297	RX - Mamotomia por US (não inclui o exame de imagem)	1055	R\$ 0,4580	R\$ 483,23	R\$ 96,65
40808190	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)	341	R\$ 0,4580	R\$ 156,19	R\$ 31,24
40808211	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por RM (não inclui exame de imagem)	341	R\$ 0,4580	R\$ 156,19	R\$ 31,24
40808203	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por US (não inclui exame de imagem)	316	R\$ 0,4580	R\$ 144,74	R\$ 28,95



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40808165	Planigrafia de osso	147	R\$ 0,4580	R\$ 67,33	R\$ 13,47
40808220	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por estereotaxia (não inclui o exame de base)	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40808246	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por TC (não inclui o exame de base)	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40808238	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US (não inclui o exame de base)	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
4.08.09.00-5	<b>PROCEDIMENTOS ESPECIAIS</b>				
40809048	Artrografia ou pneumoartrografia	246	R\$ 0,4580	R\$ 112,68	R\$ 22,54
40809064	Colangiografia transcutânea	378	R\$ 0,4580	R\$ 173,14	R\$ 34,63
40809072	Colangiopancreatografia retrógrada	231	R\$ 0,4580	R\$ 105,81	R\$ 21,16
40809080	Dacriocistografia	213	R\$ 0,4580	R\$ 97,56	R\$ 19,51
40809102	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar o exame de base)	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40809056	Fistulografia	159	R\$ 0,4580	R\$ 72,83	R\$ 14,57
40809030	Histerossalpingografia	246	R\$ 0,4580	R\$ 112,68	R\$ 22,54
40809188	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RM (não inclui o exame de base)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
40809153	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX (não inclui o exame de base)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40809170	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC (não inclui o exame de base)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
40809161	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US (não inclui o exame de base)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
40809021	Sialografia (por glândula)	213	R\$ 0,4580	R\$ 97,56	R\$ 19,51
4.08.10.00-3	<b>NEURORRADIOLOGIA</b>				
40810046	Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento de pressão ou fluxo arterial ou venoso)	854	R\$ 0,4580	R\$ 391,17	R\$ 78,23
40810038	Colheita seletiva de sangue para dosagem hormonal	854	R\$ 0,4580	R\$ 391,17	R\$ 78,23
40810011	Mielografia segmentar (por segmento)	509	R\$ 0,4580	R\$ 233,14	R\$ 46,63
40810020	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral	1113	R\$ 0,4580	R\$ 509,80	R\$ 101,96
4.08.11.00-0	<b>RADIOSCOPIA</b>				
40811018	Radioscopia diagnóstica	188	R\$ 0,4580	R\$ 86,11	R\$ 17,22
40811026	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração)	208	R\$ 0,4580	R\$ 95,27	R\$ 19,05
4.08.12.00-6	<b>ANGIORRADIOLOGIA</b>				
40812030	Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso	993	R\$ 0,4580	R\$ 454,83	R\$ 90,97
40812049	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso	961	R\$ 0,4580	R\$ 440,18	R\$ 88,04
40812057	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso	1094	R\$ 0,4580	R\$ 501,10	R\$ 100,22
40812022	Angiografia por punção	562	R\$ 0,4580	R\$ 257,42	R\$ 51,48
40812073	Angiografia pós-operatória de controle	413	R\$ 0,4580	R\$ 189,17	R\$ 37,83



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40812065	Angiografia transoperatória de posicionamento	413	R\$ 0,4580	R\$ 189,17	R\$ 37,83
40812014	Aortografia abdominal por punção translombar	602	R\$ 0,4580	R\$ 275,74	R\$ 55,15
40812138	Cavernosografia	452	R\$ 0,4580	R\$ 207,03	R\$ 41,41
40812111	Esplenoportografia percutânea	933	R\$ 0,4580	R\$ 427,35	R\$ 85,47
40812146	Fármaco-cavernosografia (dinâmica)	519	R\$ 0,4580	R\$ 237,72	R\$ 47,54
40812081	Flebografia por punção venosa unilateral	517	R\$ 0,4580	R\$ 236,81	R\$ 47,36
40812090	Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral	955	R\$ 0,4580	R\$ 437,43	R\$ 87,49
40812120	Linfangiadenografia unilateral	650	R\$ 0,4580	R\$ 297,73	R\$ 59,55
40812103	Portografia trans-hepática	1071	R\$ 0,4580	R\$ 490,56	R\$ 98,11
4.08.13.00-2	<b>MÉTODOS INTERVENCIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM</b>				
40813045	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40813029	Ablação percutânea de tumor hepático (qualquer método)	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40813037	Ablação percutânea de tumor ósseo (qualquer método)	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40813010	Ablação percutânea de tumor torácico (qualquer método)	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40813053	Alcoolização percutânea de angioma	1306	R\$ 0,4580	R\$ 598,20	R\$ 119,64
40813118	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de fígado transplantado	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
40813134	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813088	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação	1695	R\$ 0,4580	R\$ 776,38	R\$ 155,28
40813100	Angioplastia de artéria visceral - por vaso	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40813061	Angioplastia de ramo intracraniano	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
40813142	Angioplastia de ramos hipogástricos para tratamento de impotência	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
40813070	Angioplastia de tronco supra-aórtico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813150	Angioplastia de tronco venoso	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
40813126	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813177	Angioplastia transluminal percutânea	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813185	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial	1297	R\$ 0,4580	R\$ 594,08	R\$ 118,82
40813169	Angioplastia venosa para tratamento de síndrome de BUDD-CHIARI	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
40813401	Aterectomia percutânea orientada por RX	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
40813860	Celostomia percutânea orientada por RX ou TC	850	R\$ 0,4580	R\$ 389,33	R\$ 77,87
40813843	Colecistostomia percutânea orientada por RX, US ou TC	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
40813231	Colocação de cateter venoso central ou portocath	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
40813240	Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40813215	Colocação de stent aórtico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813320	Colocação de stent biliar	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12
40813258	Colocação de stent em artéria visceral - por vaso	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
40813290	Colocação de stent em estenose vascular de enxerto transplantado	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
40813193	Colocação de stent em ramo intracraniano - por vaso	2194	R\$ 0,4580	R\$ 1.004,94	R\$ 200,99
40813304	Colocação de stent em traquéia ou brônquio	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40813207	Colocação de stent em tronco supra-aórtico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813312	Colocação de stent esofágico, duodenal ou colônico	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813266	Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa - por vaso	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813223	Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
40813339	Colocação de stent renal	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
40813274	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813282	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de fistula arteriovenosa	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813347	Colocação percutânea de cateter pielovesical	1509	R\$ 0,4580	R\$ 691,18	R\$ 138,24
40813355	Colocação percutânea de stent vascular	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813363	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária ou articular	1041	R\$ 0,4580	R\$ 476,82	R\$ 95,36
40813371	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813380	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário	1248	R\$ 0,4580	R\$ 571,63	R\$ 114,33
40813398	Dilatação percutânea de estenose de ducto pancreático	1208	R\$ 0,4580	R\$ 553,31	R\$ 110,66
40814106	Discografia	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
40813436	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
40813444	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
40813460	Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
40813509	Drenagem percutânea de abscesso renal	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40813525	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal ou pélvico	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
40813479	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático	692	R\$ 0,4580	R\$ 316,96	R\$ 63,39
40813495	Drenagem percutânea de cisto renal	583	R\$ 0,4580	R\$ 267,04	R\$ 53,41
40813452	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal	669	R\$ 0,4580	R\$ 306,43	R\$ 61,29
40813517	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26
40813410	Drenagem percutânea de coleção pleural	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40813428	Drenagem percutânea de pneumotórax	543	R\$ 0,4580	R\$ 248,72	R\$ 49,74
40813487	Drenagem percutânea de via biliar	726	R\$ 0,4580	R\$ 332,54	R\$ 66,51
40813533	Drenagem percutânea não especificada	767	R\$ 0,4580	R\$ 351,32	R\$ 70,26
40813665	Embolização arterial para tratamento de priapismo	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813606	Embolização brônquica para tratamento de hemoptise	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813541	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular - por vaso	2618	R\$ 0,4580	R\$ 1.199,15	R\$ 239,83
40813550	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão vascular - por vaso	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
40813592	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813703	Embolização de artéria renal para nefrectomia	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813746	Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813576	Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça, pescoço ou coluna - por vaso	2156	R\$ 0,4580	R\$ 987,53	R\$ 197,51
40813711	Embolização de fístula arteriovenosa não especificada acima - por vaso	1213	R\$ 0,4580	R\$ 555,60	R\$ 111,12



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40813630	Embolização de hemorragia digestiva	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813568	Embolização de malformação arteriovenosa cerebral ou medular - por vaso	2254	R\$ 0,4580	R\$ 1.032,42	R\$ 206,48
40813720	Embolização de malformação vascular - por vaso	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813738	Embolização de pseudoaneurisma - por vaso	1478	R\$ 0,4580	R\$ 676,98	R\$ 135,40
40813649	Embolização de ramo portal	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
40813681	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de sangramento ginecológico	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813789	Embolização de tumor de cabeça e pescoço	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813797	Embolização de tumor do aparelho digestivo	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813819	Embolização de tumor não especificado	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813800	Embolização de tumor ósseo ou de partes moles	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813622	Embolização de varizes esofagianas ou gástricas	1114	R\$ 0,4580	R\$ 510,26	R\$ 102,05
40813754	Embolização de veia espermática para tratamento de varicocele	1074	R\$ 0,4580	R\$ 491,93	R\$ 98,39
40813762	Embolização de veias ovarianas para tratamento de varizes pélvicas	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813770	Embolização definitiva não especificada acima - por vaso	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
40813657	Embolização esplênica para tratamento de hiperesplenismo ou outra situação	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813584	Embolização para tratamento de epistaxe	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40813673	Embolização para tratamento de impotência	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813614	Embolização pulmonar para tratamento de fístula arteriovenosa ou outra situação	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813690	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal para tratamento de hematúria	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40813851	Esclerose percutânea de cisto pancreático	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
40814165	Esclerose percutânea de nódulos benignos dirigida por RX, US, TC ou RM	810	R\$ 0,4580	R\$ 371,01	R\$ 74,20
40813894	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM	1159	R\$ 0,4580	R\$ 530,87	R\$ 106,17
40813835	Gastrostomia percutânea orientada por RX ou TC	711	R\$ 0,4580	R\$ 325,67	R\$ 65,13
40813940	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40813959	Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
40814114	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada por RX ou US	1259	R\$ 0,4580	R\$ 576,67	R\$ 115,33
40814157	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
40813878	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	1208	R\$ 0,4580	R\$ 553,31	R\$ 110,66
40814092	Osteoplastia ou discectomia percutânea (vertebroplastia e outras)	1558	R\$ 0,4580	R\$ 713,63	R\$ 142,73
40814149	Paracentese orientada por RX ou US	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
40813886	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
40813916	RX - Quimioembolização para tratamento de tumor hepático	1472	R\$ 0,4580	R\$ 674,23	R\$ 134,85
40813908	RX - Quimioterapia por cateter de tumor de cabeça e pescoço	1248	R\$ 0,4580	R\$ 571,63	R\$ 114,33
40813924	RX - Quimioterapia por cateter intra-arterial	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
40814050	RX - 'Repermeabilização tubária para tratamento de infertilidade	1626	R\$ 0,4580	R\$ 744,77	R\$ 148,95
40814068	Retirada percutânea de cálculos biliares orientada por RX, US ou TC	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40814076	Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC	1416	R\$ 0,4580	R\$ 648,58	R\$ 129,72
40814084	RX - Retirada percutânea de corpo estranho intravascular	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
40814130	Sinusografia (abscessografia)	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40813932	TIPS - anastomose porto-cava percutânea para tratamento de hipertensão portal	2574	R\$ 0,4580	R\$ 1.178,99	R\$ 235,80
40813827	Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40813967	Tratamento de pseudoaneurisma por compressão com US- Doppler	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
40813975	RX - Tratamento do vasoespasmó pós-trauma	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
40814122	Trituração de calcificação tendínea orientada por RX ou US	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
40813983	RX - Trombectomia mecânica para tratamento de TEP	2113	R\$ 0,4580	R\$ 967,84	R\$ 193,57
40813991	RX - Trombectomia mecânica venosa	1715	R\$ 0,4580	R\$ 785,54	R\$ 157,11
40814017	RX - Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP	1974	R\$ 0,4580	R\$ 904,17	R\$ 180,83
40814025	RX - Trombólise medicamentosa arterial ou venosa - por vaso	1398	R\$ 0,4580	R\$ 640,34	R\$ 128,07
40814033	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesentérica	1796	R\$ 0,4580	R\$ 822,64	R\$ 164,53
40814041	RX - Trombólise medicamentosa em troncos supra-aórticos e intracranianos	1876	R\$ 0,4580	R\$ 859,28	R\$ 171,86
4.09.00.00-2	<b>ULTRASSONOGRRAFIA</b>				
4.09.01.00-9	<b>ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA</b>				
40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	234	R\$ 0,4580	R\$ 107,18	R\$ 21,44
40901173	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	363	R\$ 0,4580	R\$ 166,27	R\$ 33,25
40901769	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	231	R\$ 0,4580	R\$ 105,81	R\$ 21,16
40901220	US - Articular (por articulação)	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40901610	US - Crânio para criança	260	R\$ 0,4580	R\$ 119,09	R\$ 23,82
40901190	US - Dermatológico - pele e subcutâneo	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	643	R\$ 0,4580	R\$ 294,52	R\$ 58,90
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40901513	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)	352	R\$ 0,4580	R\$ 161,23	R\$ 32,25
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40901424	Doppler colorido de hemangioma	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	461	R\$ 0,4580	R\$ 211,16	R\$ 42,23
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	560	R\$ 0,4580	R\$ 256,50	R\$ 51,30
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	656	R\$ 0,4580	R\$ 300,47	R\$ 60,09
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
40901440	Doppler colorido peniano com fármaco-indução	523	R\$ 0,4580	R\$ 239,55	R\$ 47,91
40901351	Doppler colorido transfontanela	494	R\$ 0,4580	R\$ 226,27	R\$ 45,25
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	739	R\$ 0,4580	R\$ 338,49	R\$ 67,70



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	739	R\$ 0,4580	R\$ 338,49	R\$ 67,70
40901602	Doppler transcraniano	814	R\$ 0,4580	R\$ 372,84	R\$ 74,57
40901785	Ecocardiograma transesofágico tridimensional	2152	R\$ 0,4580	R\$ 985,70	R\$ 197,14
40901777	Ecocardiograma transtorácico tridimensional	1611	R\$ 0,4580	R\$ 737,90	R\$ 147,58
40901629	Ecodopplercardiograma com avaliação do sincronismo cardíaco	1573	R\$ 0,4580	R\$ 720,50	R\$ 144,10
40901050	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário	727	R\$ 0,4580	R\$ 333,00	R\$ 66,60
40901068	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica em repouso	1640	R\$ 0,4580	R\$ 751,19	R\$ 150,24
40901076	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	1235	R\$ 0,4580	R\$ 565,68	R\$ 113,14
40901696	Ecodopplercardiograma com estresse físico	1235	R\$ 0,4580	R\$ 565,68	R\$ 113,14
40901084	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
40901718	Ecodopplercardiograma para ajuste de marca-passo	2061	R\$ 0,4580	R\$ 944,02	R\$ 188,80
40901700	Ecodopplercardiograma sob estresse físico ou farmacológico com contraste	1940	R\$ 0,4580	R\$ 888,60	R\$ 177,72
40901092	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	1235	R\$ 0,4580	R\$ 565,68	R\$ 113,14
40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico	819	R\$ 0,4580	R\$ 375,13	R\$ 75,03
40901211	US - Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	196	R\$ 0,4580	R\$ 89,78	R\$ 17,96
40901033	US - Glândulas salivares (todas)	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40901017	US - Globo ocular - bilateral	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40901025	US - Globo ocular com Doppler colorido - bilateral	454	R\$ 0,4580	R\$ 207,95	R\$ 41,59
40901327	Histerossonografia	511	R\$ 0,4580	R\$ 234,06	R\$ 46,81



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40901114	US - Mamas	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40901238	US - Obstétrica	167	R\$ 0,4580	R\$ 76,49	R\$ 15,30
40901297	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	354	R\$ 0,4580	R\$ 162,15	R\$ 32,43
40901254	US - Obstétrica com translucência nucal	339	R\$ 0,4580	R\$ 155,28	R\$ 31,06
40901246	US - Obstétrica com Doppler colorido	379	R\$ 0,4580	R\$ 173,60	R\$ 34,72
40901289	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	211	R\$ 0,4580	R\$ 96,65	R\$ 19,33
40901270	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto	108	R\$ 0,4580	R\$ 49,47	R\$ 9,89
40901262	US - Obstétrica morfológica	388	R\$ 0,4580	R\$ 177,72	R\$ 35,54
40901505	US - Obstétrica: perfil biofísico fetal	388	R\$ 0,4580	R\$ 177,72	R\$ 35,54
40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	196	R\$ 0,4580	R\$ 89,78	R\$ 17,96
40901750	US - Próstata (via abdominal)	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
40901335	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)	357	R\$ 0,4580	R\$ 163,52	R\$ 32,70
40901149	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	286	R\$ 0,4580	R\$ 131,00	R\$ 26,20
40901041	US - Torácico extracardiaco	152	R\$ 0,4580	R\$ 69,62	R\$ 13,92
40901300	US - Transvaginal (útero, ovários, anexos e vagina)	232	R\$ 0,4580	R\$ 106,27	R\$ 21,25
40901319	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)	474	R\$ 0,4580	R\$ 217,11	R\$ 43,42
40901491	US - Tridimensional - acrescentar ao exame de base	197	R\$ 0,4580	R\$ 90,23	R\$ 18,05
40901521	US - Ultrassonografia biomicroscópica - monocular	380	R\$ 0,4580	R\$ 174,06	R\$ 34,81
40901530	US - Ultrassonografia diagnóstica - monocular	238	R\$ 0,4580	R\$ 109,01	R\$ 21,80



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
40901734	US de peça cirúrgica	196	R\$ 0,4580	R\$ 89,78	R\$ 17,96
40901742	US transretal radial	520	R\$ 0,4580	R\$ 238,18	R\$ 47,64
4.09.02.00-5	<b>ULTRASSONOGRRAFIA INTERVENCIONISTA</b>				
40902064	Doppler colorido intra-operatório	670	R\$ 0,4580	R\$ 306,89	R\$ 61,38
40902110	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
40902145	Ecodopplercardiograma intracardiaco	3255	R\$ 0,4580	R\$ 1.490,92	R\$ 298,18
40902080	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar	593	R\$ 0,4580	R\$ 271,62	R\$ 54,32
40902072	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)	1302	R\$ 0,4580	R\$ 596,37	R\$ 119,27
40902056	US - Intra-operatório	477	R\$ 0,4580	R\$ 218,49	R\$ 43,70
40902137	US - Monitorização por Doppler transcraniano	159	R\$ 0,4580	R\$ 72,83	R\$ 14,57
40902021	US - Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa	485	R\$ 0,4580	R\$ 222,15	R\$ 44,43
40902013	US - Obstétrica: com amniocentese	323	R\$ 0,4580	R\$ 147,95	R\$ 29,59
40902030	US - Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos	523	R\$ 0,4580	R\$ 239,55	R\$ 47,91
40902048	US - Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos	680	R\$ 0,4580	R\$ 311,47	R\$ 62,29
40902129	Redução de invaginação intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
4.10.00.00-5	<b>TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA</b>				
4.10.01.00-1	<b>TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41001109	TC - Abdome superior	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81
41001095	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	1617	R\$ 0,4580	R\$ 740,65	R\$ 148,13
41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001370	Angiotomografia arterial de crânio	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001494	Angiotomografia arterial de membro superior	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001451	Angiotomografia arterial de pelve	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001397	Angiotomografia arterial de pescoço	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001419	Angiotomografia arterial de tórax	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001516	Angiotomografia arterial pulmonar	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001230	Angiotomografia coronariana	1471	R\$ 0,4580	R\$ 673,78	R\$ 134,76
41001184	Angiotomografia de aorta abdominal	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001176	Angiotomografia de aorta torácica	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001389	Angiotomografia venosa de crânio	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001486	Angiotomografia venosa de membro inferior	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001508	Angiotomografia venosa de membro superior	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001460	Angiotomografia venosa de pelve	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001400	Angiotomografia venosa de pescoço	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41001427	Angiotomografia venosa de tórax	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001524	Angiotomografia venosa pulmonar	1051	R\$ 0,4580	R\$ 481,40	R\$ 96,28
41001141	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral	984	R\$ 0,4580	R\$ 450,71	R\$ 90,14
41001044	TC - Articulações temporomandibulares	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81
41001133	TC - Coluna - segmento adicional	211	R\$ 0,4580	R\$ 96,65	R\$ 19,33
41001125	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)	827	R\$ 0,4580	R\$ 378,80	R\$ 75,76
41001087	TC - Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano	1223	R\$ 0,4580	R\$ 560,18	R\$ 112,04
41001010	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas	901	R\$ 0,4580	R\$ 412,69	R\$ 82,54
41001052	TC - Dental (dentascan)	861	R\$ 0,4580	R\$ 394,37	R\$ 78,87
41001214	Endoscopia virtual de qualquer órgão ou estrutura por TC - acrescentar ao exame de base	293	R\$ 0,4580	R\$ 134,21	R\$ 26,84
41001192	TC - Escanometria digital	399	R\$ 0,4580	R\$ 182,76	R\$ 36,55
41001036	TC - Face ou seios da face	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81
41001273	TC - Mandíbula	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81
41001028	TC - Mastóides ou orelhas	984	R\$ 0,4580	R\$ 450,71	R\$ 90,14
41001281	TC - Maxilar	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81
41001117	TC - Pelve ou bacia	984	R\$ 0,4580	R\$ 450,71	R\$ 90,14
41001060	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41001206	TC - Reconstrução tridimensional de qualquer órgão ou região - acrescentar ao exame de base	293	R\$ 0,4580	R\$ 134,21	R\$ 26,84
41001150	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral	984	R\$ 0,4580	R\$ 450,71	R\$ 90,14
41001362	TC de vias urinárias (urotomografia)	1903	R\$ 0,4580	R\$ 871,65	R\$ 174,33
41001222	TC para PET dedicado oncológico	1989	R\$ 0,4580	R\$ 911,04	R\$ 182,21
41001532	TC para planejamento oncológico	1150	R\$ 0,4580	R\$ 526,75	R\$ 105,35
41001320	TC - Tomossíntese digital mamária	1617	R\$ 0,4580	R\$ 740,65	R\$ 148,13
41001079	TC - Tórax	1024	R\$ 0,4580	R\$ 469,03	R\$ 93,81
4.10.02.00-8	<b>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA</b>				
41002059	Artro-TC (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral	1115	R\$ 0,4580	R\$ 510,71	R\$ 102,14
41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
41002040	TC - Punção para introdução de contraste (Acrescentar o exame de base)	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
41002016	Tomomielografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a punção	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
4.11.00.00-0	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>				
4.11.01.00-6	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA</b>				
41101170	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
41101510	Angio-RM arterial de abdome superior	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101537	Angio-RM arterial de crânio	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101596	Angio-RM arterial de pelve	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101618	Angio-RM arterial de pescoço	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101499	Angio-RM arterial pulmonar	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101340	Angio-RM de aorta abdominal	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
41101332	Angio-RM de aorta torácica	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
41101529	Angio-RM venosa de abdome superior	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101545	Angio-RM venosa de crânio	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101600	Angio-RM venosa de pelve	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101626	Angio-RM venosa de pescoço	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101502	Angio-RM venosa pulmonar	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101103	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)	1958	R\$ 0,4580	R\$ 896,84	R\$ 179,37
41101316	RM - Articular (por articulação)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101278	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101030	RM - Base do crânio	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101219	RM - Bolsa escrotal	1958	R\$ 0,4580	R\$ 896,84	R\$ 179,37



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41101227	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101138	RM - Coração - morfológico e funcional	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
41101146	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse	2230	R\$ 0,4580	R\$ 1.021,43	R\$ 204,29
41101154	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica	2449	R\$ 0,4580	R\$ 1.121,74	R\$ 224,35
41101286	RM - Coxa (unilateral)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101014	RM - Crânio (encéfalo)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101634	RM - Endorretal	2230	R\$ 0,4580	R\$ 1.021,43	R\$ 204,29
41101375	Endoscopia virtual por RM - acrescentar ao exame de base	554	R\$ 0,4580	R\$ 253,75	R\$ 50,75
41101642	RM - Endovaginal	2230	R\$ 0,4580	R\$ 1.021,43	R\$ 204,29
41101065	Espectroscopia por RM	632	R\$ 0,4580	R\$ 289,48	R\$ 57,90
41101049	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)	632	R\$ 0,4580	R\$ 289,48	R\$ 57,90
41101090	RM - Face (inclui seios da face)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101197	RM - Fetal	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
41101235	RM - Fluxo líquórico (como complementar)	554	R\$ 0,4580	R\$ 253,75	R\$ 50,75
41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101480	RM - Mama (bilateral)	3435	R\$ 0,4580	R\$ 1.573,37	R\$ 314,67
41101260	RM - Mão (não inclui punho)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101251	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101073	RM - Órbita bilateral	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41101081	RM - Ossos temporais bilateral	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101308	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101189	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101200	RM - Pênis	1958	R\$ 0,4580	R\$ 896,84	R\$ 179,37
41101057	Perfusão cerebral por RM	632	R\$ 0,4580	R\$ 289,48	R\$ 57,90
41101294	RM - Perna (unilateral)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101111	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101243	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
41101383	RM - Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base	554	R\$ 0,4580	R\$ 253,75	R\$ 50,75
41101669	RM para planejamento oncológico	2404	R\$ 0,4580	R\$ 1.101,13	R\$ 220,23
41101022	RM - Sela túrcica (hipófise)	1985	R\$ 0,4580	R\$ 909,21	R\$ 181,84
41101120	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
4.11.02.00-2	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERVENCIÓNISTA</b>				
41102010	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação	2117	R\$ 0,4580	R\$ 969,67	R\$ 193,93
4.12.00.00-4	<b>RADIOTERAPIA</b>				
4.12.03.00-3	<b>PROCEDIMENTOS / TÉCNICAS DE RADIOTERAPIA EXTERNA</b>				
41203011	Betaterapia (placa de estrôncio) - por campo	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
41203020	Radiocirurgia (RTC) - nível 1, lesão única e/ou um isocentro - por tratamento	32063	R\$ 0,4580	R\$ 14.686,14	R\$ 2.937,23



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41203038	Radiocirurgia (RTC) - nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros - por tratamento	38068	R\$ 0,4580	R\$ 17.436,67	R\$ 3.487,33
41203046	Radiocirurgia (RTC) - nível 3, três lesões e/ou de mais de quatro isocentros - por tratamento	44440	R\$ 0,4580	R\$ 20.355,30	R\$ 4.071,06
41203054	Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) - por tratamento	59805	R\$ 0,4580	R\$ 27.393,08	R\$ 5.478,62
41203062	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear - por tratamento	44440	R\$ 0,4580	R\$ 20.355,30	R\$ 4.071,06
41203070	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com Fótons e Elétrons - por campo	186	R\$ 0,4580	R\$ 85,20	R\$ 17,04
41203089	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear só com Fótons - por campo	176	R\$ 0,4580	R\$ 80,62	R\$ 16,12
41203097	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de Telecobalto - por campo	103	R\$ 0,4580	R\$ 47,18	R\$ 9,44
41203100	Radioterapia de Corpo Inteiro - por tratamento	10839	R\$ 0,4580	R\$ 4.964,70	R\$ 992,94
41203119	Radioterapia de Meio Corpo (HBI) - por dia de tratamento	929	R\$ 0,4580	R\$ 425,52	R\$ 85,10
41203127	Radioterapia de Pele Total (TSI) - por tratamento	44440	R\$ 0,4580	R\$ 20.355,30	R\$ 4.071,06
41203135	Radioterapia Estereotática - 1º dia de tratamento	23654	R\$ 0,4580	R\$ 10.834,48	R\$ 2.166,90
41203143	Radioterapia Estereotática - por dia subsequente	1149	R\$ 0,4580	R\$ 526,29	R\$ 105,26
41203151	Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenterapia) - por campo	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
41203160	Radioterapia Intra-operatória (IORT) - por tratamento	20009	R\$ 0,4580	R\$ 9.164,92	R\$ 1.832,98
41203178	Radioterapia Rotatória com acelerador linear com fótons e elétrons - por volume tratado e por dia	1237	R\$ 0,4580	R\$ 566,60	R\$ 113,32
41203186	Radioterapia Rotatória com acelerador linear só com fótons - por volume tratado e por dia	680	R\$ 0,4580	R\$ 311,47	R\$ 62,29



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41203194	Radioterapia Rotatória com unidade de cobalto - por volume tratado e por dia	614	R\$ 0,4580	R\$ 281,24	R\$ 56,25
41203208	Sangues e derivados (por unidade)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
4.12.04.00-0	<b>PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE RADIOTERAPIA EXTERNA</b>				
41204018	Colimação individual - 1 por incidência planejada	576	R\$ 0,4580	R\$ 263,83	R\$ 52,77
41204026	Filme de verificação (cheque-filme) - 1 por incidência planejada/semana - filme a parte	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
41204034	Planejamento de tratamento computadorizado - 1 por volume tratado	981	R\$ 0,4580	R\$ 449,34	R\$ 89,87
41204042	Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional - 1 por volume tratado	3564	R\$ 0,4580	R\$ 1.632,45	R\$ 326,49
41204050	Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) - 1 por volume tratado	614	R\$ 0,4580	R\$ 281,24	R\$ 56,25
41204069	Simulação de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) - 1 por volume tratado	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
41204077	Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) - 1 por volume tratado	668	R\$ 0,4580	R\$ 305,97	R\$ 61,19
41204085	Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado	502	R\$ 0,4580	R\$ 229,94	R\$ 45,99
41204093	Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento	471	R\$ 0,4580	R\$ 215,74	R\$ 43,15
41204107	Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento	1378	R\$ 0,4580	R\$ 631,18	R\$ 126,24
4.12.05.00-6	<b>PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA</b>				
41205014	Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	6072	R\$ 0,4580	R\$ 2.781,22	R\$ 556,24
41205022	Braquiterapia endoluminal de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção	3660	R\$ 0,4580	R\$ 1.676,43	R\$ 335,29
41205030	Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	6072	R\$ 0,4580	R\$ 2.781,22	R\$ 556,24



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41205049	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção	3660	R\$ 0,4580	R\$ 1.676,43	R\$ 335,29
41205065	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento	6990	R\$ 0,4580	R\$ 3.201,70	R\$ 640,34
41205057	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento	32171	R\$ 0,4580	R\$ 14.735,60	R\$ 2.947,12
41205073	Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	6072	R\$ 0,4580	R\$ 2.781,22	R\$ 556,24
41205081	Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção	3660	R\$ 0,4580	R\$ 1.676,43	R\$ 335,29
41205090	Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção	4565	R\$ 0,4580	R\$ 2.090,95	R\$ 418,19
41205103	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção	3660	R\$ 0,4580	R\$ 1.676,43	R\$ 335,29
41205111	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento	32171	R\$ 0,4580	R\$ 14.735,60	R\$ 2.947,12
41205120	Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	6072	R\$ 0,4580	R\$ 2.781,22	R\$ 556,24
4.12.06.00-2	<b>PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA</b>				
41206029	Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por tratamento	1378	R\$ 0,4580	R\$ 631,18	R\$ 126,24
41206037	Colocação ou retirada dos cateteres - 1 colocação e 1 retirada por inserção	1378	R\$ 0,4580	R\$ 631,18	R\$ 126,24
41206010	Filme de verificação (cheque-filme) de braquiterapia - 2 por inserção - filme à parte	84	R\$ 0,4580	R\$ 38,48	R\$ 7,70
41206045	Planejamento computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção	981	R\$ 0,4580	R\$ 449,34	R\$ 89,87





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41206053	Planejamento computadorizado tridimensional de braquiterapia - 1 por inserção	3564	R\$ 0,4580	R\$ 1.632,45	R\$ 326,49
41206061	Planejamento não-computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção	614	R\$ 0,4580	R\$ 281,24	R\$ 56,25
41206070	Simulação de braquiterapia - 1 por inserção	825	R\$ 0,4580	R\$ 377,88	R\$ 75,58
4.13.00.00-9	<b>EXAMES ESPECÍFICOS</b>				
4.13.01.00-5	<b>PROCEDIMENTOS</b>				
41301013	Angiofluoresceinografia - monocular	303	R\$ 0,4580	R\$ 138,79	R\$ 27,76
41301021	Angiografia com indocianina verde - monocular	710	R\$ 0,4580	R\$ 325,21	R\$ 65,04
41301404	Avaliação da função muscular por movimento manual (por membro)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41301170	Avaliação de vias lacrimais - monocular	111	R\$ 0,4580	R\$ 50,84	R\$ 10,17
41301030	Avaliação órbito-palpebral-exoftalmometria - binocular	37	R\$ 0,4580	R\$ 16,95	R\$ 3,39
41301048	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41301056	Biópsia do vilo corial	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
41301412	Calorimetria direta	71	R\$ 0,4580	R\$ 32,52	R\$ 6,50
41301064	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame	71	R\$ 0,4580	R\$ 32,52	R\$ 6,50
41301072	Campimetria manual - monocular	56	R\$ 0,4580	R\$ 25,65	R\$ 5,13
41301382	Capilaroscopia periungueal	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
41301080	Ceratoscopia computadorizada - monocular	183	R\$ 0,4580	R\$ 83,82	R\$ 16,76
41301099	Coleta de material cérvico-vaginal	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41301390	Coleta de raspado dérmico em lesões e sítios específicos para baciloscopia	8	R\$ 0,4580	R\$ 3,66	R\$ 0,73



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41301102	Colposcopia (cérvix uterina e vagina)	155	R\$ 0,4580	R\$ 71,00	R\$ 14,20
41301536	Colposcopia anal	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
41301544	Colposcopia por vídeo	228	R\$ 0,4580	R\$ 104,43	R\$ 20,89
41301110	Cordocentese	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
41301129	Curva tensional diária - binocular	122	R\$ 0,4580	R\$ 55,88	R\$ 11,18
41301137	Dermatoscopia (por lesão)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41301145	Ereção fármaco-induzida	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41301153	Estéreo-foto de papila - monocular	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
41301161	Estesiometria (por membro)	27	R\$ 0,4580	R\$ 12,37	R\$ 2,47
41301188	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
41301200	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocular	39	R\$ 0,4580	R\$ 17,86	R\$ 3,57
41301218	Exame micológico - cultura e identificação de colônia	112	R\$ 0,4580	R\$ 51,30	R\$ 10,26
41301226	Exame micológico direto (por local)	78	R\$ 0,4580	R\$ 35,73	R\$ 7,15
41301234	Fotodermatoscopia (por lesão)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41301242	Gonioscopia - binocular	47	R\$ 0,4580	R\$ 21,53	R\$ 4,31
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular	239	R\$ 0,4580	R\$ 109,47	R\$ 21,89
41301277	Oftalmodinamometria - monocular	43	R\$ 0,4580	R\$ 19,70	R\$ 3,94
41301285	Peniscopia (inclui bolsa escrotal)	66	R\$ 0,4580	R\$ 30,23	R\$ 6,05



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41301307	Potencial de acuidade visual - monocular	48	R\$ 0,4580	R\$ 21,99	R\$ 4,40
41301315	Retinografia (só honorário) monocular	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41301323	Tonometria - binocular	52	R\$ 0,4580	R\$ 23,82	R\$ 4,76
41301331	Tricograma	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41301340	Urodinâmica completa	672	R\$ 0,4580	R\$ 307,80	R\$ 61,56
41301358	Urofluxometria	102	R\$ 0,4580	R\$ 46,72	R\$ 9,34
41301366	Visão subnormal - monocular	181	R\$ 0,4580	R\$ 82,91	R\$ 16,58
41301374	Vulvoscopia (vulva e períneo)	155	R\$ 0,4580	R\$ 71,00	R\$ 14,20
41301552	Vulvoscopia por vídeo	228	R\$ 0,4580	R\$ 104,43	R\$ 20,89
4.14.00.00-3	<b>TESTES PARA DIAGNÓSTICOS</b>				
4.14.01.00-0	<b>PROCEDIMENTOS</b>				
41401263	Audiometria para avaliação do ganho funcional com prótese auditiva	178	R\$ 0,4580	R\$ 81,53	R\$ 16,31
41401018	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento informatizado (isocinético)	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
41401026	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento mecânico (dinamometria/módulos de cargas)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401735	Ganho funcional com estimulação bimodal (aas + implante coclear)	256	R\$ 0,4580	R\$ 117,26	R\$ 23,45
41401727	Ganho funcional com implante coclear unilateral	218	R\$ 0,4580	R\$ 99,85	R\$ 19,97



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 40500000 e 40600000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41401514	Oximetria não invasiva	65	R\$ 0,4580	R\$ 29,77	R\$ 5,95
41401042	Prova de auto-rotação cefálica	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
41401050	Prova de Lombard	37	R\$ 0,4580	R\$ 16,95	R\$ 3,39
41401069	Provas imuno-alérgicas para bactérias (por antígeno)	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
41401077	Provas imuno-alérgicas para fungos (por antígeno)	54	R\$ 0,4580	R\$ 24,73	R\$ 4,95
41401557	Repertorização	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41401530	Teste cutâneo-alérgicos Epitelis de Animais	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401522	Teste cutâneo-alérgicos para látex	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401085	Teste da histamina (duas áreas testadas)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41401093	Teste de adaptação patológica (tone decay test)	57	R\$ 0,4580	R\$ 26,11	R\$ 5,22
41401107	Teste de broncoprovocação	304	R\$ 0,4580	R\$ 139,24	R\$ 27,85
41401115	Teste de caminhada de 6 minutos	81	R\$ 0,4580	R\$ 37,10	R\$ 7,42
41401123	Teste de desempenho anaeróbico em laboratório (T. de Wingate)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401131	Teste de equilíbrio peritoneal (PET)	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
41401662	Teste de estimulação músculo-esquelética "in vitro" (mínimo seis)	210	R\$ 0,4580	R\$ 96,19	R\$ 19,24
41401140	Teste de exercício dos 4 segundos	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41401158	Teste de exercício em ergômetro com determinação do lactato sanguíneo	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
41401166	Teste de exercício em ergômetro com realização de gasometria arterial	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
41401174	Teste de exercício em ergômetro com monitorização da frequência cardíaca	103	R\$ 0,4580	R\$ 47,18	R\$ 9,44



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41401182	Teste de exercício em ergômetro com monitorização do eletrocardiograma	103	R\$ 0,4580	R\$ 47,18	R\$ 9,44
41401190	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados (teste cardiopulmonar de exercício) com qualquer ergômetro	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
41401204	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados e eletrocardiograma	67	R\$ 0,4580	R\$ 30,69	R\$ 6,14
41401670	Teste de fibronectina fetal - indicador bioquímico para parto prematuro	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)	156	R\$ 0,4580	R\$ 71,45	R\$ 14,29
41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)	595	R\$ 0,4580	R\$ 272,53	R\$ 54,51
41401239	Teste de Hilger para paralisia facial	56	R\$ 0,4580	R\$ 25,65	R\$ 5,13
41401247	Teste de Huhner	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41401743	Teste de integridade do implante coclear unilateral	436	R\$ 0,4580	R\$ 199,71	R\$ 39,94
41401255	Teste de Mitsuda	453	R\$ 0,4580	R\$ 207,49	R\$ 41,50
41401549	Teste de monitorização contínua da glicose (TMCG)	484	R\$ 0,4580	R\$ 221,69	R\$ 44,34
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular	48	R\$ 0,4580	R\$ 21,99	R\$ 4,40
41401280	Teste de SISI	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
41401654	Teste do fluxo salivar	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
41401298	Teste para broncoespasmo de exercício	304	R\$ 0,4580	R\$ 139,24	R\$ 27,85
41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular	37	R\$ 0,4580	R\$ 16,95	R\$ 3,39
41401719	Teste rápido para detecção da PAMG-1 para diagnóstico de ruptura de membranas fetais	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41401310	Testes aeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41401328	Testes aeróbicos em campo com medida de gases expirados	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401336	Testes aeróbicos em campo com telemetria da frequência cardíaca	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401344	Testes anaeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41401352	Testes anaeróbicos em campo sem determinação do lactato sanguíneo	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41401360	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401379	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401387	Testes cutâneo-alérgicos para fungos	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401395	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401409	Testes cutâneo-alérgicos para pólenes	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401417	Testes de aptidão em laboratório (agilidade, equilíbrio, tempo de reação e coordenação)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41401425	Testes de contato bateria padrão (até 30 substâncias)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
41401433	Testes de contato - por substância, acima de 30	4	R\$ 0,4580	R\$ 1,83	R\$ 0,37
41401441	Testes de contato por fotossensibilização - até 30 substâncias	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
41401450	Testes de contato por fotossensibilização - por substância, acima de 30	5	R\$ 0,4580	R\$ 2,29	R\$ 0,46
41401468	Testes do desenvolvimento (escala de Denver e outras)	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41401476	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletroneistagmografia	254	R\$ 0,4580	R\$ 116,34	R\$ 23,27
41401484	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletroneistagmografia	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletroneistagmografia	326	R\$ 0,4580	R\$ 149,32	R\$ 29,86
4.15.00.00-8	<b>OUTROS</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
4.15.01.00-4	<b>PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS</b>				
41501276	Biometria óptica	406	R\$ 0,4580	R\$ 185,96	R\$ 37,19
41501012	Biometria ultrassônica - monocular	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
41501047	Dopplermetria dos cordões espermáticos	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
41501179	Fotopletismografia (venosa ou arterial) por lateralidade ou segmento	135	R\$ 0,4580	R\$ 61,84	R\$ 12,37
41501063	Investigação ultrassônica com registro gráfico (qualquer área)	126	R\$ 0,4580	R\$ 57,71	R\$ 11,54
41501071	Investigação ultrassônica com teste de stress e com registro gráfico	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41501080	Investigação ultrassônica com teste de stress e sem registro gráfico	34	R\$ 0,4580	R\$ 15,57	R\$ 3,11
41501098	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico	336	R\$ 0,4580	R\$ 153,90	R\$ 30,78
41501101	Investigação ultrassônica sem registro gráfico (qualquer área)	51	R\$ 0,4580	R\$ 23,36	R\$ 4,67
41501110	Medida de índice de artelhos com registro gráfico	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
41501209	Medida de pressão hepática	741	R\$ 0,4580	R\$ 339,41	R\$ 67,88
41501187	Medida de pressão segmentar (nos quatro segmentos)	118	R\$ 0,4580	R\$ 54,05	R\$ 10,81
41501128	Paquimetria ultrassônica - monocular	87	R\$ 0,4580	R\$ 39,85	R\$ 7,97
41501306	Perfusão pulmonar por tomografia por impedância elétrica	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
41501195	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território	135	R\$ 0,4580	R\$ 61,84	R\$ 12,37
41501136	Termometria cutânea (por lateralidade: pescoço, membros, bolsa escrotal, por território peniano)	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
41501292	Titulação da PEEP decremental orientada por tomografia por impedância elétrica	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

De acordo com o item 1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos do grupo de códigos 10000000 não serão objeto de indenização. De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

Conforme item 6, do Anexo I desta Portaria, os valores atribuídos aos procedimentos referenciados no grupo de código, 40100000, 40400000, 4050000 e 4060000 (assinalados na cor azul), incluem o CUSTO dos materiais e/ou medicamentos utilizados para a realização dos mesmos.

## ANEXO II PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
41501144	Tomografia de coerência óptica - monocular	474	R\$ 0,4580	R\$ 217,11	R\$ 43,42
41501284	Tomografia por impedância elétrica do tórax	857	R\$ 0,4580	R\$ 392,54	R\$ 78,51



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50100100	Condicionamento em Odontologia	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24

De acordo com o item 1.1, do Anexo I desta Portaria, os procedimentos 50100200, 50100300, 50100400 e 50100900 não serão objeto de cobrança. Portanto, os códigos assinalados em vermelho não deverão ser lançados.

	Diagnóstico				
50100200	Consulta odontológica	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50100300	Consulta odontológica inicial	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50100400	Consulta para avaliação técnica: auditoria inicial ou final	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50100500	Diagnóstico anatomopatológico em citologia esfoliativa da região BMF	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50100600	Diagnóstico anatomopatológico em material de biópsia da região BMF	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50100700	Diagnóstico anatomopatológico em peça cirúrgica da região BMF	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50100800	Diagnóstico anatomopatológico em punção da região BMF	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50100900	Diagnóstico e planejamento para tratamento odontológico	219	R\$ 0,4580	R\$ 100,31	R\$ 20,06
50101000	Diagnóstico e tratamento da halitose - por sessão	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50101100	Diagnóstico e tratamento de estomatite herpética	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50101200	Diagnóstico e tratamento de estomatite por candidose	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50101300	Diagnóstico e tratamento de xerostomia	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50101400	Diagnóstico por meio de enceramento - por arcada	139	R\$ 0,4580	R\$ 63,67	R\$ 12,73
50101500	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50101600	Fotografia - unidade	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
50101700	Modelos ortodônticos - par	64	R\$ 0,4580	R\$ 29,31	R\$ 5,86
50101800	Radiografia da ATM - série completa	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
50101900	Radiografia da mão e punho - carpal	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
50102000	Radiografia interproximal - bite-wing	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
50102100	Radiografia oclusal	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
50102200	Radiografia panorâmica	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50102300	Radiografia periapical	21	R\$ 0,4580	R\$ 9,62	R\$ 1,92
50102400	Radiografia ântero-posterior da região BMF	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
50102500	Radiografia pósterio-anterior da região BMF	82	R\$ 0,4580	R\$ 37,56	R\$ 7,51
50102600	Slides - unidade	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
50102700	Telerradiografia com traçado computadorizado	88	R\$ 0,4580	R\$ 40,31	R\$ 8,06
50102800	Telerradiografia sem traçado computadorizado	72	R\$ 0,4580	R\$ 32,98	R\$ 6,60
50102900	Tomografia computadorizada por feixe cônico - cone beam	506	R\$ 0,4580	R\$ 231,77	R\$ 46,35
50103000	Tomografia convencional - linear ou multidirecional	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50200100	Alveoloplastia / correção de rebordo residual - por segmento	420	R\$ 0,4580	R\$ 192,38	R\$ 38,48
	<b>Odontologia Cirúrgica Ambulatorial</b>				
50200200	Amputação radicular com obturação retrógrada	251	R\$ 0,4580	R\$ 114,97	R\$ 22,99
50200300	Amputação radicular sem obturação retrógrada	251	R\$ 0,4580	R\$ 114,97	R\$ 22,99
50200400	Apicetomia de caninos ou incisivos	301	R\$ 0,4580	R\$ 137,87	R\$ 27,57
50200500	Apicetomia de caninos ou incisivos - com obturação retrógrada	361	R\$ 0,4580	R\$ 165,35	R\$ 33,07
50200600	Apicetomia de molares	475	R\$ 0,4580	R\$ 217,57	R\$ 43,51
50200700	Apicetomia de molares - com obturação retrógrada	535	R\$ 0,4580	R\$ 245,05	R\$ 49,01
50200800	Apicetomia de pré-molares	357	R\$ 0,4580	R\$ 163,52	R\$ 32,70
50200900	Apicetomia de pré-molares - com obturação retrógrada	419	R\$ 0,4580	R\$ 191,92	R\$ 38,38
50201000	Aprofundamento/aumento de vestibulo - por segmento	501	R\$ 0,4580	R\$ 229,48	R\$ 45,90
50201100	Aumento de coroa clínica - por elemento	345	R\$ 0,4580	R\$ 158,02	R\$ 31,60
50201200	Biópsia de boca	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50201300	Biópsia de glândula salivar	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50201400	Biópsia de lábio	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50201500	Biópsia de língua	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50201600	Biópsia de mandíbula	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50201700	Biópsia de maxila	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50201800	Bridectomia	290	R\$ 0,4580	R\$ 132,83	R\$ 26,57
50201900	Bridotomia	260	R\$ 0,4580	R\$ 119,09	R\$ 23,82
50202000	Cirurgia a retalho - por segmento	349	R\$ 0,4580	R\$ 159,86	R\$ 31,97
50202100	Cirurgia com aplicação de aloenxertos - por segmento	582	R\$ 0,4580	R\$ 266,58	R\$ 53,32
50202200	Cirurgia para torus mandibular - bilateral em uma sessão	469	R\$ 0,4580	R\$ 214,82	R\$ 42,96
50202300	Cirurgia para torus mandibular - unilateral	288	R\$ 0,4580	R\$ 131,92	R\$ 26,38
50202400	Cirurgia para torus palatino	288	R\$ 0,4580	R\$ 131,92	R\$ 26,38
50202500	Cirurgia para tumores odontogênicos - sem reconstrução	432	R\$ 0,4580	R\$ 197,87	R\$ 39,57
50202600	Cirurgia periodontal a retalho - por segmento	349	R\$ 0,4580	R\$ 159,86	R\$ 31,97
50202700	Citologia esfoliativa da região BMF	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50202800	Controle de hemorragia com aplicação de agente hemostático	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50202900	Controle de hemorragia sem aplicação de agente hemostático	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50203000	Controle pós-operatório (por sessão)	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50203100	Criocirurgia de neoplasias da região BMF (por sessão)	187	R\$ 0,4580	R\$ 85,65	R\$ 17,13
50203200	Crioterapia ou termoterapia (por sessão)	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50203300	Cunha proximal	214	R\$ 0,4580	R\$ 98,02	R\$ 19,60
50203400	Drenagem de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região BMF - extra oral	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
50203500	Drenagem de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região BMF - intra oral	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
50203600	Enxerto com osso autógeno da linha oblíqua - por área enxertada	1277	R\$ 0,4580	R\$ 584,92	R\$ 116,98
50203700	Enxerto com osso autógeno do mento - por área enxertada	1177	R\$ 0,4580	R\$ 539,11	R\$ 107,82
50203800	Enxerto com osso liofilizado - por área enxertada	391	R\$ 0,4580	R\$ 179,09	R\$ 35,82
50203900	Enxerto conjuntivo subepitelial - por elemento	503	R\$ 0,4580	R\$ 230,39	R\$ 46,08
50204000	Enxerto gengival livre - por elemento	433	R\$ 0,4580	R\$ 198,33	R\$ 39,67
50204100	Enxerto pediculado - por elemento	347	R\$ 0,4580	R\$ 158,94	R\$ 31,79
50204200	Exérese de mucocele	177	R\$ 0,4580	R\$ 81,07	R\$ 16,21
50204300	Exérese de cistos odontológicos de mandíbula e maxila	277	R\$ 0,4580	R\$ 126,88	R\$ 25,38



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50204400	Exérese de lipoma em região BMF	277	R\$ 0,4580	R\$ 126,88	R\$ 25,38
50204500	Exérese de rânula	377	R\$ 0,4580	R\$ 172,68	R\$ 34,54
50204600	Exodontia de raiz residual	377	R\$ 0,4580	R\$ 172,68	R\$ 34,54
50204700	Exodontia a retalho	213	R\$ 0,4580	R\$ 97,56	R\$ 19,51
50204800	Exodontia de permanente	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50204900	Exodontia de permanente por indicação ortodôntica/protética	213	R\$ 0,4580	R\$ 97,56	R\$ 19,51
50205000	Frenulectomia labial	290	R\$ 0,4580	R\$ 132,83	R\$ 26,57
50205100	Frenulectomia lingual	420	R\$ 0,4580	R\$ 192,38	R\$ 38,48
50205200	Frenulotomia labial	240	R\$ 0,4580	R\$ 109,93	R\$ 21,99
50205300	Frenulotomia lingual	290	R\$ 0,4580	R\$ 132,83	R\$ 26,57
50205400	Gengivectomia - por segmento	393	R\$ 0,4580	R\$ 180,01	R\$ 36,00
50205500	Gengivoplastia - por segmento	229	R\$ 0,4580	R\$ 104,89	R\$ 20,98
50205600	Implante ortodôntico - por unidade	391	R\$ 0,4580	R\$ 179,09	R\$ 35,82
50205700	Implante ósseo integrado - por unidade	600	R\$ 0,4580	R\$ 274,82	R\$ 54,96
50205800	Implante zigomático - por unidade	886	R\$ 0,4580	R\$ 405,82	R\$ 81,16
50205900	Levantamento do seio maxilar com osso autógeno	895	R\$ 0,4580	R\$ 409,95	R\$ 81,99
50206000	Levantamento do seio maxilar com osso homólogo	981	R\$ 0,4580	R\$ 449,34	R\$ 89,87
50206100	Levantamento do seio maxilar com osso liofilizado	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
50206200	Manutenção de tratamento cirúrgico - por sessão	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50206300	Odonto-seção - por elemento	198	R\$ 0,4580	R\$ 90,69	R\$ 18,14
50206400	Punção aspirativa	144	R\$ 0,4580	R\$ 65,96	R\$ 13,19
50206500	Punção aspirativa orientada por imagem	153	R\$ 0,4580	R\$ 70,08	R\$ 14,02
50206600	Reabertura e colocação de cicratizador implantodôntico - por unidade	195	R\$ 0,4580	R\$ 89,32	R\$ 17,86
50206700	Reconstrução de sulco gengivo-labial - por segmento	301	R\$ 0,4580	R\$ 137,87	R\$ 27,57
50206800	Redução cruenta de fratura alveolo dentária	349	R\$ 0,4580	R\$ 159,86	R\$ 31,97
50206900	Redução incruenta de fratura alveolo dentária	213	R\$ 0,4580	R\$ 97,56	R\$ 19,51



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50207000	Reeducação e/ou reabilitação de distúrbios BMF - por sessão	160	R\$ 0,4580	R\$ 73,29	R\$ 14,66
50207100	Reeducação e/ou reabilitação de seqüelas em traumatismos da região BMF - por sessão	160	R\$ 0,4580	R\$ 73,29	R\$ 14,66
50207200	Regeneração tecidual guiada - RTG	581	R\$ 0,4580	R\$ 266,12	R\$ 53,22
50207300	Reimplante dentário com contenção	446	R\$ 0,4580	R\$ 204,29	R\$ 40,86
50207400	Remoção de Dente Incluso / Impactado	432	R\$ 0,4580	R\$ 197,87	R\$ 39,57
50207500	Remoção de dente semi Incluso / impactado	432	R\$ 0,4580	R\$ 197,87	R\$ 39,57
50207600	Remoção de dreno extra-oral	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50207700	Remoção de dreno intra-oral	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50207800	Remoção de implante não osseo integrado	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50207900	Remoção de implante ósseo integrado no seio maxilar	452	R\$ 0,4580	R\$ 207,03	R\$ 41,41
50208000	Remoção de odontoma	432	R\$ 0,4580	R\$ 197,87	R\$ 39,57
50208100	Remoção de tamponamento nasal	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50208200	Retirada de corpo estranho oroantral ou oronasal da região BMF	490	R\$ 0,4580	R\$ 224,44	R\$ 44,89
50208300	Retirada de corpo estranho subcutâneo ou submucoso da região BMF	188	R\$ 0,4580	R\$ 86,11	R\$ 17,22
50208400	Retirada dos meios de fixação da região BMF	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
50208500	Sepultamento radicular (por elemento)	213	R\$ 0,4580	R\$ 97,56	R\$ 19,51
50208600	Sutura de ferida na região BMF	153	R\$ 0,4580	R\$ 70,08	R\$ 14,02
50208700	Tratamento cirúrgico das fistulas buco nasal ou buco sinusal	401	R\$ 0,4580	R\$ 183,67	R\$ 36,73
50208800	Tratamento cirúrgico de bridas constritivas da região BMF - por lesão	188	R\$ 0,4580	R\$ 86,11	R\$ 17,22
50208900	Tratamento cirúrgico dos tumores benignos dos tecidos moles - Por Lesão	290	R\$ 0,4580	R\$ 132,83	R\$ 26,57
50209000	Tratamento de alveolite	127	R\$ 0,4580	R\$ 58,17	R\$ 11,63
50209100	Tratamento regenerativo com enxerto de osso autógeno	792	R\$ 0,4580	R\$ 362,77	R\$ 72,55
50209200	Tunelização (por elemento)	249	R\$ 0,4580	R\$ 114,05	R\$ 22,81
50209300	Ulectomia	129	R\$ 0,4580	R\$ 59,09	R\$ 11,82
50209400	Ulotomia	104	R\$ 0,4580	R\$ 47,64	R\$ 9,53



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
<b>Odontologia Pediátrica</b>					
50300100	Aparelho protetor bucal (por arcada)	393	R\$ 0,4580	R\$ 180,01	R\$ 36,00
50300200	Aplicação de carióstático -1 sessão - duas arcadas	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
50300300	Aplicação de selante - Técnica invasiva - por elemento	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50300400	Aplicação de selante de fósulas e fissuras - por elemento	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
50300500	Aplicação tópica de flúor - por arcada	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50300600	Aplicação tópica de verniz fluoretado (por arcada)	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
50300700	Atividade educativa em saúde bucal	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
50300800	Atividade educativa para pais e cuidadores	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
50300900	Controle de biofilme - por sessão	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50301000	Controle de cárie incipiente - por consulta trimestral	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50301100	Profilaxia e polimento coronário	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50301200	Remineralização - por sessão	160	R\$ 0,4580	R\$ 73,29	R\$ 14,66
50301300	Teste de capacidade tampão da saliva	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
50301400	Teste de contagem microbiológica	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
50301500	Teste de fluxo salivar	80	R\$ 0,4580	R\$ 36,64	R\$ 7,33
50301600	Teste de pH salivar	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
<b>Odontologia Restauradora</b>					
50400100	Adequação do meio bucal - por arcada	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50400200	Ajuste oclusal por desgaste seletivo (por sessão)	139	R\$ 0,4580	R\$ 63,67	R\$ 12,73
50400300	Capejamento pulpar direto (excluindo restauração final)	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50400400	Clareamento de dente desvitalizado (por sessão)	143	R\$ 0,4580	R\$ 65,50	R\$ 13,10
50400500	Clareamento dentário caseiro (por arcada)	378	R\$ 0,4580	R\$ 173,14	R\$ 34,63
50400600	Clareamento dentário de consultório (por arcada)	378	R\$ 0,4580	R\$ 173,14	R\$ 34,63
50400700	Colagem de fragmentos dentários	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50400800	Conserto em prótese total / parcial	164	R\$ 0,4580	R\$ 75,12	R\$ 15,02





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50400900	Coroa livre de metal sobre implante em cerâmica	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
50401000	Coroa livre de metal sobre implante em cerômero	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
50401100	Coroa metalo Cerâmica	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
50401200	Coroa metalo cerâmica sobre implante	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
50401300	Coroa metalo plástica /cerômero	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
50401400	Coroa metalo-plástica sobre implante /cerômero	657	R\$ 0,4580	R\$ 300,93	R\$ 60,19
50401500	Coroa provisória (por elemento)	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50401600	Coroa provisória prensada (por elemento)	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50401700	Coroa provisória sobre implante	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50401800	Coroa provisória sobre implante em carga imediata	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50401900	Coroa total em Cerâmica Pura	662	R\$ 0,4580	R\$ 303,22	R\$ 60,64
50402000	Coroa total em cerômero	648	R\$ 0,4580	R\$ 296,81	R\$ 59,36
50402100	Coroa total metálica	648	R\$ 0,4580	R\$ 296,81	R\$ 59,36
50402200	Curativo de demora	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50402300	Dessensibilização dentária (por segmento)	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50402400	Faceta Direta em Resina Fotopolimerizável	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50402500	Faceta em cerâmica pura	433	R\$ 0,4580	R\$ 198,33	R\$ 39,67
50402600	Faceta em cerômero	433	R\$ 0,4580	R\$ 198,33	R\$ 39,67
50402700	Guia cirúrgico para implantes	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50402800	Guia cirúrgico para prótese total imediata	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50402900	Imobilização dentária - decíduo ou permanente	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50403000	Intermediário protético para implantes	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50403100	Manutenção de prótese sobre implantes	99	R\$ 0,4580	R\$ 45,35	R\$ 9,07
50403200	Núcleo de Preenchimento	184	R\$ 0,4580	R\$ 84,28	R\$ 16,86
50403300	Núcleo Metálico Fundido	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50403400	Órtese Miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)	493	R\$ 0,4580	R\$ 225,81	R\$ 45,16



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50403500	Órtese Reposicionadora (placa oclusal reposicionadora)	593	R\$ 0,4580	R\$ 271,62	R\$ 54,32
50403600	Overdenture Barra Clipe ou O'ring sobre dois implantes	1395	R\$ 0,4580	R\$ 638,97	R\$ 127,79
50403700	Overdenture Barra Clipe ou O'ring sobre quatro ou mais implantes	1429	R\$ 0,4580	R\$ 654,54	R\$ 130,91
50403800	Overdenture Barra Clipe ou O'ring sobre três implantes	1438	R\$ 0,4580	R\$ 658,66	R\$ 131,73
50403900	Pino pré-fabricado	181	R\$ 0,4580	R\$ 82,91	R\$ 16,58
50404000	Preparo para Núcleo Intra-radicular	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50404100	Prótese fixa adesiva direta provisória (por elemento)	348	R\$ 0,4580	R\$ 159,40	R\$ 31,88
50404200	Prótese fixa adesiva indireta em metalo cerâmica - por elemento	672	R\$ 0,4580	R\$ 307,80	R\$ 61,56
50404300	Prótese fixa adesiva indireta em metalo-plástica /cerômero - por elemento	672	R\$ 0,4580	R\$ 307,80	R\$ 61,56
50404400	Prótese parcial fixa em metalo cerâmica (por elemento)	681	R\$ 0,4580	R\$ 311,93	R\$ 62,39
50404500	Prótese parcial fixa em metalo plástica /cerômero (por elemento)	676	R\$ 0,4580	R\$ 309,64	R\$ 61,93
50404600	Prótese parcial fixa implanto-suportada (por elemento)	676	R\$ 0,4580	R\$ 309,64	R\$ 61,93
50404700	Prótese parcial fixa provisória (por elemento)	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50404800	Prótese parcial fixa provisória em carga imediata (por elemento)	199	R\$ 0,4580	R\$ 91,15	R\$ 18,23
50404900	Prótese parcial removível com encaixes de precisão ou de semi precisão	995	R\$ 0,4580	R\$ 455,75	R\$ 91,15
50405000	Prótese parcial removível com grampos bilateral	791	R\$ 0,4580	R\$ 362,31	R\$ 72,46
50405100	Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos	376	R\$ 0,4580	R\$ 172,22	R\$ 34,44
50405200	Prótese total (por arcada)	819	R\$ 0,4580	R\$ 375,13	R\$ 75,03
50405300	Prótese total imediata (por arcada)	819	R\$ 0,4580	R\$ 375,13	R\$ 75,03
50405400	Protocolo Branemarck em carga imediata para cinco implantes (parte protética)	1139	R\$ 0,4580	R\$ 521,71	R\$ 104,34
50405500	Protocolo Branemarck em carga imediata para quatro implantes (parte protética)	1127	R\$ 0,4580	R\$ 516,21	R\$ 103,24
50405600	Protocolo Branemarck para cinco implantes	1438	R\$ 0,4580	R\$ 658,66	R\$ 131,73
50405700	Protocolo Branemarck para quatro implantes	1429	R\$ 0,4580	R\$ 654,54	R\$ 130,91
50405800	Pulpectomia - independentemente da seqüência do tratamento	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50405900	Pulpotomia - independentemente da seqüência do tratamento	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50406000	Raspagem sub-gengival para tratamento não cirúrgico da periodontite grave de alto risco - por segmento	219	R\$ 0,4580	R\$ 100,31	R\$ 20,06
50406100	Raspagem sub-gengival para tratamento não cirúrgico da periodontite leve de baixo risco - por segmento	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50406200	Raspagem sub-gengival para tratamento não cirúrgico da periodontite moderada de médio risco - por segmento	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
50406300	Raspagem supra-gengival para tratamento da gengivite - por arcada	154	R\$ 0,4580	R\$ 70,54	R\$ 14,11
50406400	Recimentação de trabalhos protéticos	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
50406500	Redução de luxação da ATM com bloqueio intermaxilar	143	R\$ 0,4580	R\$ 65,50	R\$ 13,10
50406600	Redução simples de luxação da ATM	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50406700	Reembasamento de coroa provisória	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
50406800	Reembasamento de prótese total ou parcial (imediate)	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50406900	Reembasamento de prótese total ou parcial (mediate)	338	R\$ 0,4580	R\$ 154,82	R\$ 30,96
50407000	Remoção de Corpo Estranho Intracanal (por conduto)	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50407100	Remoção de Fatores de Retenção	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
50407200	Remoção de Material Obturador Intracanal para Retratamento Endodontico	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50407300	Remoção de Núcleo Intra-radicular (por elemento)	243	R\$ 0,4580	R\$ 111,30	R\$ 22,26
50407400	Remoção de trabalhos protéticos - por elementos suportes	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
50407500	Restauração de Amálgama - classe I - 1 face	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50407600	Restauração de Amálgama - Classe II - 2 faces	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
50407700	Restauração de Amálgama - Classe II - 3 faces	204	R\$ 0,4580	R\$ 93,44	R\$ 18,69
50407800	Restauração de Amálgama - classe II - 4 faces	239	R\$ 0,4580	R\$ 109,47	R\$ 21,89
50407900	Restauração de porcelana (inlay / onlay)	607	R\$ 0,4580	R\$ 278,03	R\$ 55,61
50408000	Restauração em cerâmica pura - inlay e onlay	612	R\$ 0,4580	R\$ 280,32	R\$ 56,06
50408100	Restauração em cerômero - inlay e onlay	607	R\$ 0,4580	R\$ 278,03	R\$ 55,61
50408200	Restauração em ionômero de vidro - Classe I - 1 face	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50408300	Restauração em ionômero de vidro - Classe II - 2 faces	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50408400	Restauração em ionômero de vidro - Classe II - 3 faces	149	R\$ 0,4580	R\$ 68,25	R\$ 13,65
50408500	Restauração Metálica Fundida (inlay / onlay)	598	R\$ 0,4580	R\$ 273,91	R\$ 54,78
50408600	Restauração Resina Fotopolimerizável - Classe I - 1 face	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50408700	Restauração Resina Fotopolimerizável Classe II - 2 faces	219	R\$ 0,4580	R\$ 100,31	R\$ 20,06
50408800	Restauração Resina Fotopolimerizável Classe II - 3 faces	269	R\$ 0,4580	R\$ 123,21	R\$ 24,64
50408900	Restauração Resina Fotopolimerizável Classe II - 4 faces	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
50409000	Restauração Resina Fotopolimerizável Classe III	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50409100	Restauração Resina Fotopolimerizável Classe IV	299	R\$ 0,4580	R\$ 136,95	R\$ 27,39
50409200	Restauração Resina Fotopolimerizável Classe V	169	R\$ 0,4580	R\$ 77,41	R\$ 15,48
50409300	Restauração Temporária/tratamento expectante	89	R\$ 0,4580	R\$ 40,77	R\$ 8,15
50409400	Retratamento Endodôntico de Canino e Pré-Molar birradiculares	417	R\$ 0,4580	R\$ 191,00	R\$ 38,20
50409500	Retratamento Endodôntico de Incisivo/Canino /Pré-molar uniradiculares	317	R\$ 0,4580	R\$ 145,20	R\$ 29,04
50409600	Retratamento Endodôntico de Molar	517	R\$ 0,4580	R\$ 236,81	R\$ 47,36
50409700	Tratamento conservador de Luxação da Articulação Têmporo- Mandibular	124	R\$ 0,4580	R\$ 56,80	R\$ 11,36
50409800	Tratamento da manutenção para periodontite grave (2 em 2 meses)	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50409900	Tratamento de abscesso periodontal agudo	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50410000	Tratamento de fluorose	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
50410100	Tratamento de gengivite necrosante aguda - GNA (por sessão)	119	R\$ 0,4580	R\$ 54,51	R\$ 10,90
50410200	Tratamento de manutenção para periodontite leve (6 em 6 meses)	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50410300	Tratamento de manutenção para periodontite moderada (4 em 4 meses)	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50410400	Tratamento de perfuração endodôntico	248	R\$ 0,4580	R\$ 113,59	R\$ 22,72
50410500	Tratamento endodôntico de canino / pré-molar - birradiculares	422	R\$ 0,4580	R\$ 193,29	R\$ 38,66
50410600	Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese Incompleta (por sessão)	183	R\$ 0,4580	R\$ 83,82	R\$ 16,76
50410700	Tratamento Endodôntico de Incisivo / Canino / Pré-molar - Uni - radicular	312	R\$ 0,4580	R\$ 142,91	R\$ 28,58
50410800	Tratamento Endodôntico de Molar	517	R\$ 0,4580	R\$ 236,81	R\$ 47,36



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
<b>Odontologia Pediátrica</b>					
50500100	Coroa de acetato	298	R\$ 0,4580	R\$ 136,50	R\$ 27,30
50500200	Coroa de aço - 700	298	R\$ 0,4580	R\$ 136,50	R\$ 27,30
50500300	Coroa de policarbonato	326	R\$ 0,4580	R\$ 149,32	R\$ 29,86
50500400	Exodontia de decíduos - 730	114	R\$ 0,4580	R\$ 52,22	R\$ 10,44
50500500	Mantenedor de espaço fixo - 740	224	R\$ 0,4580	R\$ 102,60	R\$ 20,52
50500600	Mantenedor de espaço removível - 740	224	R\$ 0,4580	R\$ 102,60	R\$ 20,52
50500700	Pulpotomia em decíduo - 710	221	R\$ 0,4580	R\$ 101,23	R\$ 20,25
50500800	Restauração atraumática - por elemento	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
50500900	Tratamento endodôntico em decíduos - 720	221	R\$ 0,4580	R\$ 101,23	R\$ 20,25
<b>Ortodontia/ Ortopedia</b>					
50600100	Aletas Gomes	283	R\$ 0,4580	R\$ 129,63	R\$ 25,93
50600200	Aparelho de Thurow	202	R\$ 0,4580	R\$ 92,52	R\$ 18,50
50600300	Aparelho extra-bucal	360	R\$ 0,4580	R\$ 164,89	R\$ 32,98
50600400	Aparelho Ordotônico Fixo Estético - por arcada	857	R\$ 0,4580	R\$ 392,54	R\$ 78,51
50600500	Aparelho Ordotônico Fixo Metálico - por arcada	638	R\$ 0,4580	R\$ 292,23	R\$ 58,45
50600600	Aparelho ortodontico fixo metálico parcial	320	R\$ 0,4580	R\$ 146,57	R\$ 29,31
50600700	Aparelho Removível com alças Bionator invertida ou de Escheler	293	R\$ 0,4580	R\$ 134,21	R\$ 26,84
50600800	Aparelho de Protração Mandibular -APM	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
50600900	Arco Lingual	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
50601000	Barra Transpalatina Fixa	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
50601100	Barra Transpalatina Removível	188	R\$ 0,4580	R\$ 86,11	R\$ 17,22
50601200	Bionator de Balters	343	R\$ 0,4580	R\$ 157,11	R\$ 31,42
50601300	Blocos geminados de Clark (twinblock)	333	R\$ 0,4580	R\$ 152,53	R\$ 30,51
50601400	Botão de Nance	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88
50601500	Contenção Fixa (por arcada)	217	R\$ 0,4580	R\$ 99,39	R\$ 19,88



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50601600	Disjuntor Palatino	390	R\$ 0,4580	R\$ 178,64	R\$ 35,73
50601700	Distalizador de Hilgers	312	R\$ 0,4580	R\$ 142,91	R\$ 28,58
50601800	Distalizador tipo Jones Jig	322	R\$ 0,4580	R\$ 147,49	R\$ 29,50
50601900	Documentação eletromiográfica	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50602000	Grade Palatina Fixa	212	R\$ 0,4580	R\$ 97,10	R\$ 19,42
50602100	Grade Palatina Removível	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
50602200	Herbst Encapsulado	233	R\$ 0,4580	R\$ 106,72	R\$ 21,34
50602300	Manutenção de Aparelho Ortodôntico	188	R\$ 0,4580	R\$ 86,11	R\$ 17,22
50602400	Máscara Facial - Delaire, Tração Reversa	245	R\$ 0,4580	R\$ 112,22	R\$ 22,44
50602500	Mentoneira	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68
50602600	Modelador elástico de Bimler	343	R\$ 0,4580	R\$ 157,11	R\$ 31,42
50602700	Obtenção de modelos gnatostáticos de Planas	283	R\$ 0,4580	R\$ 129,63	R\$ 25,93
50602800	Pistas diretas de Planas superior e inferior	308	R\$ 0,4580	R\$ 141,08	R\$ 28,22
50602900	Pistas indiretas de Planas	343	R\$ 0,4580	R\$ 157,11	R\$ 31,42
50603000	Placa de Hawley	134	R\$ 0,4580	R\$ 61,38	R\$ 12,28
50603100	Placa de Hawley com torno expansor	174	R\$ 0,4580	R\$ 79,70	R\$ 15,94
50603200	Placa de Schwarz	293	R\$ 0,4580	R\$ 134,21	R\$ 26,84
50603300	Placa Dupla de Sanders	343	R\$ 0,4580	R\$ 157,11	R\$ 31,42
50603400	Placa encapsulada de Maurício	313	R\$ 0,4580	R\$ 143,37	R\$ 28,67
50603500	Placa Lábio-ativa	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
50603600	Quadrihélice	287	R\$ 0,4580	R\$ 131,46	R\$ 26,29
50603700	Regulador de função de Frankel	383	R\$ 0,4580	R\$ 175,43	R\$ 35,09
50603800	Simões Network	293	R\$ 0,4580	R\$ 134,21	R\$ 26,84
	<b>Pacientes Especiais</b>				
50700100	Estabelecimento de vínculo com paciente com necessidades especiais (por sessão)	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO III ODONTOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
50700200	Estabelecimento de vínculo com paciente idoso com transtornos psíquicos - por sessão	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50700300	Estabelecimento de vínculo com paciente idoso independente - uma sessão	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50700400	Estabelecimento de vínculo com paciente idoso parcialmente dependente - por sessão	139	R\$ 0,4580	R\$ 63,67	R\$ 12,73
50700500	Estabelecimento de vínculo com paciente idoso totalmente dependente - por sessão	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50700600	Estabelecimento de vínculo com paciente idoso, com cuidador de paciente idoso ou com cuidador de paciente com necessidades especiais	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
50700700	Estabilização do paciente por meio de contenção física e/ou mecânica	179	R\$ 0,4580	R\$ 81,99	R\$ 16,40
50700800	Orientação de higiene bucal para pais e/ou cuidadores	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
50700900	Sedação consciente com óxido nitroso e oxigênio	243	R\$ 0,4580	R\$ 111,30	R\$ 22,26
50701000	Sedação medicamentosa ambulatorial	193	R\$ 0,4580	R\$ 88,40	R\$ 17,68





# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO IV DIÁRIAS E TAXAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
<b>90101000 DIÁRIAS</b>					
90101001	Apartamento (acomodação que inclui quarto, banheiro e sala de recepção)	464	R\$ 0,4580	R\$ 212,53	R\$ 42,51
90101003	Apartamento Standard (acomodação que inclui quarto e banheiro)	392	R\$ 0,4580	R\$ 179,55	R\$ 35,91
90101004	Enfermaria (acomodação <u>acima</u> de 2 leitos com banheiro coletivo)	250	R\$ 0,4580	R\$ 114,51	R\$ 22,90
90101005	Hospital dia - Apartamento Standard (até 12h de permanência)	200	R\$ 0,4580	R\$ 91,61	R\$ 18,32
90101006	Hospital dia - Enfermaria (até 12h de permanência)	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
90101007	Berçário	245	R\$ 0,4580	R\$ 112,22	R\$ 22,44
90101008	UTI/NEONATAL	500	R\$ 0,4580	R\$ 229,02	R\$ 45,80
90101009	Diária de Acompanhante	107	R\$ 0,4580	R\$ 49,01	Conforme Art. 27, V, Art. 29, VI, Art. 31, VI do D92512, as despesas com acompanhante deverão ser indenizadas de forma integral
90101010	Alimentação do Acompanhante - Diária (Mediante solicitação)	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	
90101011	Internação em Instituição de Longa permanência para Idoso- Quarto Duplo	510	R\$ 0,4580	R\$ 233,60	R\$ 46,72
90101012	Internação em Instituição de Longa permanência para Idoso- Quarto Intermediário	379	R\$ 0,4580	R\$ 173,60	R\$ 34,72
90101013	Internação em Instituição de Longa permanência para Idoso- Quarto Individual	290	R\$ 0,4580	R\$ 132,83	R\$ 26,57

<b>90200000 TAXA DE REMOÇÃO</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. USM	VALOR DA USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
<b>90201000 AMBULÂNCIA COMUM</b>					
90201001	Taxa Inicial até 20 Km	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
90201002	Por Kilometro excedente Rodado	7	R\$ 0,4580	R\$ 3,21	R\$ 0,64
<b>90202000 AMBULÂNCIA UTI</b>					
90202001	Taxa Inicial até 20 Km	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
90202002	Por Kilometro excedente Rodado	7	R\$ 0,4580	R\$ 3,21	R\$ 0,64

De acordo com o Art. 25, inciso IV, do Decreto 92.512/1986, a taxa de remoção não constitui objeto de indenização, quando envolvidos recursos próprios das Organizações Militares. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser lançados.**



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO V GASES MEDICINAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
80101001	OXIGÊNIO PARA NEBULIZAÇÃO - uso a cada 20 minutos	11	R\$ 0,4580	R\$ 5,04	R\$ 1,01
80101002	OXIGÊNIO - uso por hora ou fração	12	R\$ 0,4580	R\$ 5,50	R\$ 1,10
80102001	PROTÓXIDO - uso por hora ou fração	9	R\$ 0,4580	R\$ 4,12	R\$ 0,82
80103001	AR COMPRIMIDO - uso por hora ou fração	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
80104001	GÁS CARBÔNICO - uso por hora ou fração	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56
80105001	NITROGÊNIO - uso por hora ou fração	17	R\$ 0,4580	R\$ 7,79	R\$ 1,56



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
	<b>CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA</b>				
13106901	Consulta Hospitalar	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106902	Consulta Ambulatorial	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106903	Consulta Domiciliar	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>EXAMES FUNCIONAIS</b>				
13106904	Análise eletroterapêutica (cronaximetria, reobase, acomodação e curva I/T - por segmento ou membro)	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106905	Dinamometria: avaliação da função muscular com equipamento mecânico (dinamometria/módulos de cargas)	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
13106906	Dinamometria computadorizada (isocinética)	400	R\$ 0,4580	R\$ 183,22	R\$ 36,64
13106907	Eletromiografia de superfície - EMG	450	R\$ 0,4580	R\$ 206,12	R\$ 41,22
13106908	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O <sub>2</sub> , produção de CO <sub>2</sub> e derivados, ECG, oximetria)	300	R\$ 0,4580	R\$ 137,41	R\$ 27,48
13106909	Ventilometria (capacidade vital, capacidade inspiratória e demais índices ventilométricos)	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
13106910	Medidas de Pressões Inspiratórias e/ou Expiratórias (Manovacuometria)	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
13106911	Pico de Fluxo de Tosse	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92
13106912	Exame funcional isoinercial do movimento	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
13106913	Análise cinemática da marcha	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
13106914	Baropodometria	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
13106915	Estabilometria	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
13106916	Biofotogrametria computadorizada	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
13106917	Inclinometria vertebral	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
13106918	Ultrassonografia cinesiológica - por segmento	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
13106919	Termometria cutânea	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
13106920	Espirometria (Prova de Função Pulmonar)	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
13106921	Estesiometria	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106922	Exame de força muscular manual (escala e escore de MRC) (Avaliação da função muscular por movimento manual - por membro)	10	R\$ 0,4580	R\$ 4,58	R\$ 0,92
13106923	Testes de aptidão funcional cardiorrespiratória (Teste de velocidade de marcha, Timed and go Test-TUG, Teste de Sentar e Levantar)	15	R\$ 0,4580	R\$ 6,87	R\$ 1,37
13106924	Teste de caminhada em seis minutos e outros testes de avaliação cardiorrespiratória submáximo	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
13106925	Estudo da variabilidade da frequência cardíaca	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106926	Avaliação computadorizada da função muscular ventilatória (Estática e Dinâmica)	200	R\$ 0,4580	R\$ 91,61	R\$ 18,32
13106927	Tomografia por Bioimpedância Elétrica	1250	R\$ 0,4580	R\$ 572,55	R\$ 114,51
13106928	Diagnóstico funcional do distúrbio respiratório do sono por poligrafia	450	R\$ 0,4580	R\$ 206,12	R\$ 41,22
13106929	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso único	500	R\$ 0,4580	R\$ 229,02	R\$ 45,80



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
13106930	Avaliação de medidas fisiológicas por Estimulação Magnética Transcraniana por pulso pareado	600	R\$ 0,4580	R\$ 274,82	R\$ 54,96
13106931	Mapeamento de área de representação motora cortical por Estimulação Magnética Transcraniana	700	R\$ 0,4580	R\$ 320,63	R\$ 64,13
13106932	Videonistagmoscopia (Vídeo Frenzel)	200	R\$ 0,4580	R\$ 91,61	R\$ 18,32
13106933	Vectoeletronistagmografia	300	R\$ 0,4580	R\$ 137,41	R\$ 27,48
13106934	Oculografia (avaliação dos movimentos oculares com registro gráfico quantitativo)	400	R\$ 0,4580	R\$ 183,22	R\$ 36,64
13106935	Potencial evocado miogênico vestibular	300	R\$ 0,4580	R\$ 137,41	R\$ 27,48
13106936	Video Head Impulse Test (v-HIT), incluindo provas oculomotoras	500	R\$ 0,4580	R\$ 229,02	R\$ 45,80
13106937	Videonistagmografia computadorizada	600	R\$ 0,4580	R\$ 274,82	R\$ 54,96
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções do Sistema Nervoso Central e/ou Periférico</b>				
13106938	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106939	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
13106940	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL HOSPITALAR	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106941	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL HOSPITALAR	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções do Sistema Locomotor (Musculoesquelético)</b>				
13106942	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106943	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106944	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL HOSPITALAR	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106945	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL HOSPITALAR	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções do Sistema Respiratório</b>				
13106946	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
13106947	Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106948	Disfunção do Sistema Respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
13106949	Disfunção do Sistema Respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) necessitando de assistência ventilatória - NÍVEL HOSPITALAR	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções do Sistema Cardiovascular</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
13106950	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
13106951	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106952	Disfunção do sistema cardiovascular, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções do Sistema Tegumentar (Queimaduras)</b>				
13106953	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106954	Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106955	Disfunção do sistema tegumentar atingindo até um terço de área corporal, em unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
13106956	Disfunção do sistema tegumentar atingindo mais de um terço da área corporal, em unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50





### ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções do Sistema Linfático e/ou Vascular Periférico</b>				
13106957	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
13106958	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106959	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos)	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
13106960	Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos)	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções do Sistema Endócrino-Metabólico</b>				
13106961	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
13106962	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106963	Disfunção endócrino-metabólica, em atendimento nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
	<b>Atendimento Fisioterapêutico nas Disfunções do Sistema Genital, Reprodutor e Excretor (Urinário e Proctológico)</b>				
13106964	Atendimento fisioterapêutico da disfunção do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário/proctológico)- NÍVEL AMBULATORIAL	200	R\$ 0,4580	R\$ 91,61	R\$ 18,32
13106965	Atendimento fisioterapêutico da disfunção do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário/proctológico)- NÍVEL HOSPITALAR	200	R\$ 0,4580	R\$ 91,61	R\$ 18,32
	<b>Atendimento Fisioterapêutico no pré e pós cirúrgico e na recuperação de tecidos</b>				
13106966	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106967	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica, em atendimento nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) - NÍVEL HOSPITALAR	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>Atendimento Fisioterapêutico no paciente em Hemodiálise</b>				
13106968	Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise atendimento em grupo	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
13106969	Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise - atendimento individualizado	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>Atendimento Fisioterapêutico no paciente em UTI e Unidades Críticas (EMERGÊNCIA)</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
13106970	Plantão do fisioterapeuta em unidades de terapia intensiva, semi- intensiva, sem considerar procedimentos específicos (termoterapia, eletroterapia, fototerapia e tecnologias assistivas) e/ou de avaliação cinético-funcional, por paciente a cada 12h	175	R\$ 0,4580	R\$ 80,16	R\$ 16,03
13106971	Plantão do fisioterapeuta em unidades de pronto-atendimento de urgências e emergências, sem considerar procedimentos específicos (termoterapia, eletroterapia, fototerapia e tecnologias assistivas) e/ou de avaliação cinético-funcional, por paciente a cada 12h	175	R\$ 0,4580	R\$ 80,16	R\$ 16,03
	<b>Atendimento Fisioterapêutico no paciente Oncológico</b>				
13106972	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções oncológicas	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	Atendimento Fisioterapêutico Domiciliar				
13106973	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema nervoso central e/ou periférico	126	R\$ 0,4580	R\$ 57,71	R\$ 11,54
13106974	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema locomotor (musculoesquelético)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106975	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema respiratório	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106976	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema cardiovascular	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106977	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções decorrentes de queimaduras	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
13106978	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema linfático e/ou vascular	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106979	Atendimento fisioterapêutico domiciliar no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106980	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema endócrino-metabólico	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106981	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico)	105	R\$ 0,4580	R\$ 48,09	R\$ 9,62
13106982	Acupuntura (por sessão)	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
13106983	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) -Grupo	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
13106984	Fisioterapia Aquática (Hidroterapia) - Individual	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
	<b>Atendimento Fisioterapêutico por meio de procedimentos, métodos ou técnicas manuais e/ou específicos</b>				
13106985	Pilates - Grupo	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
13106986	Pilates - Individual	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106987	Osteopatia	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
13106988	Quiropraxia	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
13106989	Reabilitação labiríntica (vestibular)	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
13106990	Atendimento fisioterapêutico nas alterações oculomotoras - Exercícios oculomotores (por sessão)	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
13106991	Reeducação Postural Global	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
13106992	Agulhamento seco (por músculo)	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106993	Equoterapia	140	R\$ 0,4580	R\$ 64,13	R\$ 12,83
13106994	Cinesioterapia intensiva com vestes terapêuticas (3 horas de atendimento/dia)	375	R\$ 0,4580	R\$ 171,77	R\$ 34,35
	<b>Atendimento Fisioterapêutico para preparação de Coto e treinamento protético</b>				
13106995	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação bilateral	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
13106996	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação bilateral	90	R\$ 0,4580	R\$ 41,22	R\$ 8,24
13106997	Atendimento fisioterapêutico para preparação de coto na amputação unilateral	60	R\$ 0,4580	R\$ 27,48	R\$ 5,50
13106998	Atendimento fisioterapêutico para treinamento protético na amputação unilateral	70	R\$ 0,4580	R\$ 32,06	R\$ 6,41
	<b>Atendimento Fisioterapêutico por meio de Procedimentos Termoelétricos e de Fototerapia e Tecnologias Assistivas</b>				
13106999	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromusculares e neurosensitivas	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
131069100	Ultrassom	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
131069101	Laserterapia	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
131069102	Crioterapia	25	R\$ 0,4580	R\$ 11,45	R\$ 2,29
131069103	Luz Intensa Pulsada	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
131069104	Carboxiterapia	150	R\$ 0,4580	R\$ 68,71	R\$ 13,74
131069105	Radiofrequência	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
131069106	Micro-ondas (por sessão)	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
131069107	Estimulação Magnética Transcraniana superficial (repetida) - EMT	200	R\$ 0,4580	R\$ 91,61	R\$ 18,32
131069108	Neuromodulação por Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua(ETCC)	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
131069109	Neuromodulação por estimulação periférica	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
131069110	Reabilitação perineal com Biofeedback	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
131069111	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87
131069112	Terapia por ondas de choque extra-corpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	750	R\$ 0,4580	R\$ 343,53	R\$ 68,71
131069113	Terapia por ondas de choque extra-corpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	350	R\$ 0,4580	R\$ 160,31	R\$ 32,06
131069114	Terapia por ondas de choque extra-corpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação	750	R\$ 0,4580	R\$ 343,53	R\$ 68,71
131069115	Terapia por ondas de choque extra-corpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações	350	R\$ 0,4580	R\$ 160,31	R\$ 32,06
131069116	Tosse mecanicamente assistida (por sessão)	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
131069117	Treinamento muscular respiratório com ajuste dinâmico e eletrônico de fluxo - carga isocinética (por sessão)	30	R\$ 0,4580	R\$ 13,74	R\$ 2,75
131069118	Estimulação vibratória segmentar	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
131069119	Plataforma vibratória	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
131069120	Tratamento com Realidade Virtual	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
	<b>Consultoria e Assessoria geral em Fisioterapia do Trabalho</b>				



# HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

CISSFA - 2021

PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

## ANEXO VI FISIOTERAPIA

De acordo com o Ofício nº 23/DRS/12393, da DIRSA, de 06/12/21 e Art. 25, inciso II, do Decreto 92.512/1986, as consultas e assistência médica não constituem objeto de indenização, quando prestadas com recursos próprios das Organizações Militares de Saúde. Portanto, **os códigos assinalados em vermelho não deverão ser cobrados.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USM	R\$ USM	100% (AMH)	20% (FUNSA; AMHC)
131069121	Análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador - por hora técnica	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
131069122	Análise e qualificação das demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados - por hora técnica	110	R\$ 0,4580	R\$ 50,38	R\$ 10,08
131069123	Elaboração de relatório de análise ergonômica - por hora técnica	125	R\$ 0,4580	R\$ 57,26	R\$ 11,45
131069124	Exame Admissional e Demissional Cinesiológico-funcional	50	R\$ 0,4580	R\$ 22,90	R\$ 4,58
131069125	Exame periódico Cinesiológico-funcional	37	R\$ 0,4580	R\$ 16,95	R\$ 3,39
131069126	Prescrição e gerência de assistência fisioterapêutica preventiva - por hora técnica	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
131069127	Consultoria e assessoria - outras em Saúde Funcional	100	R\$ 0,4580	R\$ 45,80	R\$ 9,16
	<b>Atendimento Fisioterapêutico na Atenção Primária</b>				
131069128	Atendimento fisioterapêutico na Atenção Primária - em grupo	40	R\$ 0,4580	R\$ 18,32	R\$ 3,66
131069129	Atendimento fisioterapêutico na Atenção Primária - individual	75	R\$ 0,4580	R\$ 34,35	R\$ 6,87